Empresa Jornalística Dasfolhas
Fundada em 9 de fevereiro de 1981
1981 42 ANOS 2023
Compromisso com a informação

Folha da Cidade

Ano XLII - Araraquara e Região | Terça-feira, 18 de junho de 2024 | Nº 11.480 | www.folhacidade.net | R$ 2,00

Estados e municípios terão plano de combate à violência contra mulher

LULA SANCIONA LEI E FALA EM "ESTATUTO DE BOM COMPORTAMENTO DO HOMEM"

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, na segunda-feira (17), a lei que prevê a criação, por estados e municípios, de planos de metas para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. O texto condiciona o acesso a recursos federais relacionados à segurança pública e aos direitos humanos à elaboração e atualização regular desses documentos.

Além do plano de metas, os estados terão de criar uma rede estadual de enfrentamento da violência contra a mulher e uma rede de atendimento às vítimas. Essas redes poderão ser compostas pelos órgãos públicos de segurança, saúde, justiça, assistência social, educação e direitos humanos e por organizações da sociedade civil.

O texto determina que os planos de metas deverão conter, de acordo com as competências constitucionais do estado ou do município, diversas iniciativas, como a inclusão de disciplina específica de enfrentamento da violência contra a mulher nos cursos regulares das instituições policiais e o monitoramento e reeducação e acompanhamento psicossocial do agressor.

Os entes também devem assegurar a expansão das delegacias de atendimento à mulher; ampliação dos horários de funcionamento dos institutos médico-legais e dos serviços de atendimento à mulher em situação de violência; e disponibilização de dispositivo móvel de segurança que viabilize a proteção da integridade física da mulher.

Por fim, a nova lei determina que o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) armazene informações para auxiliar nas políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher. O Sinesp já coleta dados para ajudar na execução de outras políticas.

Mais divulgação

Lula destacou a importância da divulgação das leis de proteção às mulheres e lamentou o fato de que, após 18 anos da Lei Maria da Penha, ainda exista esse tipo de violência. "A gente vai fazendo lei para proteger a mulher, mas o homem continua solto", destacou.

Segundo o presidente, se as mulheres souberem que existe a lei e que ali há uma certa garantia para elas, começam a ter coragem de fazer a denúncia. "Nós temos que divulgar, a pessoa tem que saber que tem uma lei, porque, se deixar apenas com as pessoas que têm uma certa formação, que podem procurar o advogado, as mulheres vão continuar sendo vítimas do mesmo jeito", acrescentou Lula, durante reunião privada no Palácio do Planalto.

O presidente falou também sobre a criação de um "estatuto de bom comportamento do homem" e de fazer o tema constar no currículo da educação básica. "Eu estou convencido: se a gente não discutir essas coisas lá fora, se a gente não começar a pensar em formar um novo homem, uma nova mulher, isso começa pelo ensino fundamental, isso começa pelo ensino médio. A escola é o espaço para a gente tentar mostrar um alinhamento de comportamento do ser humano", disse.

Choro das Águas tem diversas atrações na Praça do Daae (dia 23)

FEIRA DE ARTESANATO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM LUIZ FERNANDO CORRÊA E MÚSICA AO VIVO COM CAUÊ FELICI ESTÃO NA PROGRAMAÇÃO

A diversão está garantida neste domingo (23) com a programação para toda a família do Choro das Águas. As atividades na Praça do Daae apresentam: feira de artesanato, contação de histórias e música a partir das 16 horas. A programação gratuita é uma realização da Prefeitura de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Fundart.

A Feira de Artesanato com artesãos e empreendedores de Araraquara e região abre a programação às 16 horas com o trabalho manual, que é fonte de renda para muitos deles. A feira incentiva e revela muitos artistas, com trabalhos criativos e originais e que oferecem ótimas e variadas opções de presentes.

Depois, às 17h é a vez da contação de histórias "Venha ver o Sol", com Luiz Fernando Corrêa, com histórias de Esopo ("A cigarra e a formiga" e "O corvo e o jarro") e La Fontaine ("A raposa e as uvas" e "O leão e o rato"). A ideia é promover a contação de histórias para o público infantojuvenil incentivando o hábito da leitura, a imaginação e a interação social entre os participantes. Luiz Fernando utiliza técnicas envolventes para narrar as histórias, cheias de valores educativos, como amizade, solidariedade, respeito e valorização da diversidade.

Durante a contação, serão realizadas atividades que incentivem a participação ativa do público, como danças circulares, perguntas, adivinhas, jogos de palavras e encenações simples. Após a contação, ainda serão realizadas oficinas criativas relacionadas aos temas abordados nas histórias e também uma roda de conversa para que os participantes possam compartilhar suas impressões.

Sesi Araraquara conquista título sul-americano no Paraguai

TAÇA FOI LEVANTADA APÓS EQUIPE ARARAQUARENSE BATER TIME URUGUAIO NA FINAL REALIZADA NO DOMINGO (16)

Após conquistar no ano passado o primeiro título brasileiro do basquete araraquarense, o Sesi Araraquara voltou a fazer história neste domingo (16) ao levantar a taça da Liga Sul-Americana de Basquete Feminino, façanha que coloca a equipe como a maior potência do continente.

O título foi conquistado com a vitória por 87 a 69 sobre o Aguada do Uruguai na Ueno COP Arena, em Assunção, no Paraguai. A equipe uruguaia começou melhor a partida, mas ainda no primeiro quarto as meninas de Araraquara viraram o marcador e passaram a construir uma grande vantagem que foi determinante para o triunfo.

A ala/pivô Manu de Oliveira, do Sesi Araraquara, foi a melhor jogadora da final ao marcar 22 pontos e mostrar maior eficiência. Outros destaques do time araraquarense foram a ala/pivô Vitória Marcelino, com 16 pontos, a pivô Letícia Josefino, com um duplo-duplo de 13 pontos e 13 rebotes, a ala Jaqueline, com 12 pontos, e a pivô Érika, com 10. A cestinha do jogo foi a ala/armadora Agustina Marin, do Aguada, que marcou 28 pontos.

O prefeito Edinho enalteceu a história que a equipe tem escrito no esporte da cidade. "Depois do tricampeonato paulista, do título nacional e da Copa LBF, a equipe do Sesi Araraquara basquete continua fazendo história. O que vocês, atletas, comissão técnica, diretoria, estão fazendo deixará um grande legado, e com certeza servirá de inspiração para outras meninas que querem jogar basquete. Estou muito feliz pelo projeto, por vocês, pela superação e dedicação de cada uma. A cidade de Araraquara está mostrando a importância de investir e apoiar o esporte, que é um instrumento de saúde, cidadania e inclusão social", comentou.

A equipe araraquarense do técnico João Camargo construiu sua campanha com uma vitória na estreia sobre o Ambato Soldiers (Equador) por 83 a 52. Em seu segundo jogo, superou a Universidad de Chile por 75 a 47. Na terceira rodada, já classificada, a equipe perdeu para o Félix Pérez Cardozo (Paraguai) por 80 a 75. Na semifinal, realizada neste sábado (15), eliminou o Obras Sanitarias (Argentina) com uma vitória por 59 a 50.

Quartas de final da LBF

Para competir no Paraguai, o Sesi Araraquara fez uma pausa na Liga de Basquete Feminino (LBF), onde disputa os playoffs de quartas de final contra o Blumenau-SC em série melhor de três jogos. No primeiro duelo, realizado na última quarta-feira (12) no Ginásio Galegão, em Blumenau-SC, o time araraquarense levou a melhor pelo placar de 74 a 66.

Com o resultado, o time precisa de mais uma vitória para carimbar sua vaga na semifinal nacional. O jogo 2 das quartas de final da LBF está marcado para esta sexta-feira (21), às 21h no Gigantão (com transmissão da TV Brasil). Se houver a necessidade, o jogo 3 também será realizado no Gigantão, no domingo (23), às 11h (TV Brasil).

Os outros confrontos das quartas são disputados entre Sampaio (1º) e Mesquita (8º), Ituano (2º) e Corinthians (7º), e Santo André (4º) e Campinas (5º). A tabela completa com os outros confrontos pode ser conferida no site www.lbf.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.548, DE 9 DE MAIO DE 2024

Declara hóspede oficial do Município e dá outras providências.

Considerando que o mês de maio marca a Campanha Maio Laranja, no Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a nível nacional, bem como a vocação da Escola de Governo no Fortalecimento a rede municipal de enfrentamento a todas as formas de violência, será realizado no dia 22 de maio de 2024 das 08h30 às 16h o Curso: "Fortalecimento de Redes para o enfrentamento à violência sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes", no auditório do CEFOR, em Araraquara;

Considerando que, para a realização de tal evento, foi convidado o palestrante Carlos Alberto de Souza Júnior, conhecido como Churra's, honrando Araraquara e seus munícipes com o compartilhamento de seus conhecimentos sobre o tema;

Considerando que o palestrante citado ministrará toda a atividade formativa, tendo sido convidado por ser referência no campo do evento em comento, sendo: Gerente de Comunicação e Advocacy na Sociedade Santos Mártires com ampla experiência na mobilização pelos direitos de crianças e adolescentes e membro do comitê Nacional de Combate ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Experiência;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo solicitação formulada por meio do processo administrativo nº 44070/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Araraquara, no dia 22 de maio de 2024, o Ilustríssimo Senhor Carlos Alberto de Souza Júnior.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 41246/2024 ("AHF/RAP")

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.549, DE 9 DE MAIO DE 2024

Declara a utilidade pública da Associação Casa dos Gatos CDG Araraquara.

Considerando a solicitação de indicação de registro como entidade de utilidade pública efetuada pela Associação Casa dos Gatos CDG Araraquara, instruída nos autos do processo nº 22460/2024, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara;

Considerando a instrução processual desembocando na conclusão favorável à pretensão acima conforme se verifica em dos documentos e declarações da Associação Araraquarense de Proteção aos Animais (AAPA) e da Gestora do Programa de Atendimento Veterinário Ambulatorial "Elisabeth Aparecida Câmara" (AVA) acostadas no processo em epígrafe;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "m" do inciso I do "caput" do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.017, de 16 de setembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa dos Gatos CDG Araraquara, CNPJ nº 47.035.667/0001-93, registrada sob o número 47210 em Cartório, com endereço na Rua Geraldo Moreira, 529, no bairro Parque Gramado, Araraquara/SP e com o CEP 14811-086.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo
Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 22460/2024 ("AHF/RAP")

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.570, DE 5 DE JUNHO DE 2024
Autógrafo nº 188/2024 – Projeto de Lei nº 198/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade "Transferência Especial", da Emenda Parlamentar Federal nº 202419970013, para investimento na Secretaria Municipal da Saúde e custeio na Secretaria Municipal da Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.228, de 5 de junho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade "Transferência Especial", da Emenda Parlamentar Federal nº 202419970013, para investimento na Secretaria Municipal da Saúde e custeio na Secretaria Municipal da Cultura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0082	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0082.1	Projeto	
10.303.0082.1.310	TRANSF.ESPEC.-MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EM.PARL.202419970013-ADEQUAÇÃO DA NOVA SEDE DA FARMÁCIA VIVA	R$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.414	TRANSF. ESPEC. -MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EM.PARL.202419970013-CUSTEIO DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 120.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação apurados durante o exercício, por meio de recursos federais, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasse financeiro na modalidade "Transferências Especiais" da Emenda Parlamentar nº 202419970013, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para investimento na Secretaria Municipal da Saúde e custeio junto à Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 51018/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.571, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade "Transferência Especial", da Emenda Parlamentar Federal nº 202437370001, para investimento na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.229, de 5 de junho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade "Transferência Especial", da Emenda Parlamentar Federal nº 202437370001, para investimento na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0030.1	Projeto	
27.813.0030.1.312	TRANSF. ESPEC.-MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EM.PARL.202437370001 - QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM PARAÍSO	R$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, por meio de recursos federais apurados durante o exercício, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasse financeiro na modalidade "Transferências Especiais" da Emenda Parlamentar nº 202437370001, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para investimento na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 51294/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.572, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.230, de 5 de junho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Administração, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
04.122.0086.2	Atividade	
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R$ 62.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 62.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais dotações orçamentárias, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL	
04.122.0085.2	Atividade	
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0092	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
04.122.0092.2	Atividade	
04.122.0092.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 51308/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.573, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal da Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.231, de 5 de junho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal da Cultura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.1	Projeto	
13.392.0034.1.218	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R$ 960.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 960.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
15.782.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.782.0097.2	Atividade	
15.782.0097.2.236	MELHORIA DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	R$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0102.2	Atividade	
16.482.0102.2.092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.213	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0051	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO	
15.451.0051.2	Atividade	
15.451.0051.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
04.122.0049.1	Projeto	
04.122.0049.1.029	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	R$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 51334/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.362, DE 9 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, conforme processo administrativo nº 44091/2024, e, considerando as previsões dispostas no art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e no art. 279-A da Lei Federal nº 14.440, de 02 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão para a Realização de Leilão de Veículos Removidos ou Recolhidos, conforme procedimentos estabelecidos no art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores públicos a seguir elencados:

I – Gilson José Bessegatto, matrícula nº 24352-3;

II – Jesley Wellington Schuindt Casimiro, matrícula nº 16262-0;

III – Mariana Aparecida Ribeiro, matrícula nº 23192-4; e

IV – Mirela Paula Simões, matrícula nº 11119-8.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Gilson José Bessegatto, como Presidente da Comissão e o servidor Jesley Wellington Schuindt Casimiro, para atuar como suplente do Presidente, em suas faltas ou impedimentos.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 44091/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.574, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.232, de 5 de junho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 51577/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.575, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 2.891.482,11 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.233, de 5 de junho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 2.891.482,11 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R$ 2.891.482,11
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.891.482,11
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.891.482,11 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 391.482,11
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 391.482,11
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.2	Atividade	
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R$ 2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0031	DE MÃOS DADAS	
27.812.0031.2	Atividade	
27.812.0031.2.195	PARCERIAS COM OSC	R$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 51619/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.580, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Complementa a norma que institui o processo e o documento digital, por meio de tecnologia eletrônica, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, normatizando a possibilidade do protocolo em meio físico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "b" do inciso I do "caput" do artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e com base na normativa do Decreto nº 13.518, de 3 de abril de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Será permitido, em caráter excepcional, o protocolo em meio físico de documentos comprovadamente emitidos em data anterior à publicação do decreto 13.518, de 3 de abril de 2024, mediante requerimento formal em processo administrativo eletrônico, com a anuência dos titulares da pasta da unidade requerente e da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais.

Parágrafo único. As exceções tratadas no caput deste artigo serão concedidas somente com a finalidade de encaminhamento de documentos ao arquivo público municipal.

Art. 2º A presente normativa integra o arcabouço jurídico da mesma matéria que trata o decreto nº 13.518, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 11 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 47.435/2022 ("AHF").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.581, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Outorga permissão de uso da área pública e equipamentos que especifica em favor da Cooperativa Social de Trabalho em Recuperação de Materiais dos Egressos Prisionais de Araraquara – Sol Nascente, no contexto do Programa Municipal Coopera Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "j" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso da Unidade III da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS), localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 307, Jardim Pinheiros, no Município, constante da Inscrição Cadastral Imobiliária nº 06.330.001.00 e da Matrícula nº 123.995 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em favor da Cooperativa Social de Trabalho em Recuperação de Materiais dos Egressos Prisionais de Araraquara – Sol Nascente, sociedade cooperativa com domicílio na Avenida Carlos Alberto Fragnani nº 404, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara-SP, CEP 14806-334, inscrita no CNPJ sob o nº 37.929.251/0001-65.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o "caput" deste artigo abrange a benfeitoria edificada no imóvel constante do "caput" deste artigo, compreendendo inclusive banheiros, lavanderia, guarita e portão de entrada, estando sua área total cercada com alambrado.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, em decorrência da seleção da permissionária junto ao Edital de Chamamento Público da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS) nº 01/2020, no contexto do Programa Municipal Coopera Araraquara, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à finalidade:

I – prevista na Lei nº 7.145, de 27 de novembro de 2009, bem como na Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021;

II – prevista no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020 e respectivo termo, a ser firmado entre a permissionária e o Município; e

III – previsto no objeto social constante do ato constitutivo da permissionária.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, não previsto no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020.

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção da área pública de que trata o art. 1º deste decreto, bem como de suas benfeitorias, a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que a permissionária fica obrigada a:

I – não permitir que terceiros se apossem do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

V – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação da área pública de que trata o art. 1º deste decreto não previstas no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exime a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissionária se compromete a efetuar o recolhimento, no Município de Araraquara, de todos os tributos, tarifas ou preços públicos incidentes sobre o imóvel objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.

Parágrafo único. Observa-se o disposto no "caput "deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada pelo prazo indeterminado, contados da data em que firmado o termo de permissão de uso de que trata o art. 3º deste decreto.

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 9º Ficam revogados os decretos nº 12.702, de 7 de outubro de 2021 e nº 13.192, de 26 de abril de 2023.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 11 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

DAMIANO BARBIERO NETO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (AHF)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.365, DE 10 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do Art. 126 da lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o art. 24 da Lei nº 6.667, 13 de dezembro de 2007 e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados nos documentos anexos ao processo administrativo nº 21489/2015, protocolado em 2 de abril de 2015, referente a demanda do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TCESP nº TC 111/013/15, da qual farão parte os(as) empregados (as) públicos(as):

I – Danilo de Souza Jardim, matrícula nº 14970-5, na qualidade de presidente;

II – Josiani Michelli Silva dos Santos, matrícula nº 21329-2; e

III – Andressa Durães Silva Passos, matrícula nº 18228-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 10 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo físico nº 21489/2015 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.368, DE 15 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo administrativo nº 30692/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 29.159, de 16 de janeiro de 2024, que concedeu licença não remunerada ao empregado público Gustavo Diego Magno, matrícula nº 25996-9, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 30692/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.369, DE 15 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 33224/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Neusa Rosana Mariano, matrícula nº 17631-1, Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 134 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 21 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 33224/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.370, DE 15 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.972 de 11 de maio de 2017 e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 45379/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Nathália Maurício Rigolin, para compor o Conselho Municipal de Segurança e Cidadania, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, em substituição ao empregado público Renato Tonia Ribeiro.

Art. 2º Fica designado o Senhor Alessandro Fabiano Fernandes, para compor o Conselho Municipal de Segurança e Cidadania, como membro titular, representante do Conselho Comunitário de Segurança do Estado de São Paulo (CONSEG), em substituição ao Senhor Gilberto Aparecido Pinheiro da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 45379/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.373, DE 21 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo administrativo nº 42818/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Elaine Sudário Antão Campos, matrícula nº 23170-3, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42818/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.372, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do nº 18039/2024, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de funcionário(a) público(a) municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal de Educação;

II – funcionária pública acusada: T.C.S.F., matrícula nº 24649-2;

III – exposição sucinta do fato: a funcionária pública acusada teria cometido, em tese, os atos inadequados narrados na denúncia SME nº 05/2024/CEAGRH - Educação, de Processo Administrativo nº 18039/2024, sob guarda da Procuradoria Geral do Município, órgão no qual poderá ser consultado;

IV – dispositivos legais infringidos: art. 2º, incisos I, II, III, IV, XI e art. 15, incisos V e VII da Lei Municipal 6.667/2007, sem prejuízo de que, ao longo da instrução do PAD, serem identificados pelo(a) Procurador(a) Presidente outros dispositivos legais infringidos; e

V – funcionária pública representante da Secretaria Municipal da Saúde: Rose Nair Guellis, matrícula 24500-3.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 20 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 18039/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.379, DE 24 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com os requerimentos protocolados junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as exonerações, a pedido, dos(as) servidores(as) abaixo especificados(as):

Seq.	Matrícula	Nome	Função	Data
1	27358-9	Aline Daniela de Souza Santos	Professor I	14/05/2024
2	26744-9	Ana Lucia dos Santos Nascimento	Merendeiro Escolar	20/05/2024
3	26996-4	Andreia Aparecida Pereira Ferreira	Educador Infantil	24/05/2024
4	26160-2	Ellen Cristina Ferreira dos Santos	Auxiliar de Farmácia	22/05/2024
5	27365-1	Kathrein Brasil Costa	Educadora Infantil	08/05/2024
6	25193-3	Reginaldo Fernando Pereira	Professor I	08/05/2024
7	27107-1	Roberta de Menezes	Merendeiro Escolar	20/05/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.375, DE 21 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, por meio do processo administrativo nº 49497/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar a dispensa sem justa causa da servidora Silvia Aparecida Soares Prado, matrícula nº 6487-4, Assistente Social, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 10 de maio de 2024, em razão de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 49497/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.387, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "c" do inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, considerando a Lei Complementar nº 918, de 23 de outubro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 41427/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Junta de Julgamento dos Recursos Administrativos do Município de Araraquara (JURAMA), Câmara Temática da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos termos inciso V do art. 11 da Lei Complementar nº 918, de 23 de outubro de 2019, composta pelos empregados públicos abaixo elencados:

I – membros titulares:

a) João Henrique Barbosa, matrícula nº 10951-7;

b) Maria Fernanda Amaral Assumpção, matrícula nº 9821-3;

c) Tiago Sant'Anna de Oliveira, matrícula nº 1760;

d) Rafael Carvalho de Alves Mello, matrícula nº 1714;

II – membros suplentes:

a) Adilson Cesar Porssani, matrícula nº 49-3;

b) Lilian Celli Matheus de Godoy, matrícula nº 7294-0;

c) João Vitor Dall'Acqua de Castro, matrícula nº 16141-1; e

d) Rennan Cesar Galitese, matrícula nº 1718.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.480, de 3 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 3 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 41427/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.374, DE 21 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 48572/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde, a proceder à admissão de Karina Silva Santos Logatti, matrícula nº 27505-0, como Médica Especialista, Área de Atuação: Especialidade Oftalmologia, referência 110, da tabela I, anexo I-C, a contar de 20 de maio de 2024, conforme aprovação no Concurso Público nº 003/2019, para prestar serviços ao quadro da Saúde Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 48572/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.381, DE 24 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 24162/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Maxilania Mota Fernandes dos Santos, matrícula nº 22699-8, Professora I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 24162/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.383, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 26626/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Valessa Jaslana dos Santos Gimenez, matrícula nº 27289-2, Agente Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 134 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 27 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 26626/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.385, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 50981/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde, a proceder à admissão de José Antônio Pimentel Júnior, matrícula nº 27493-3, como Guarda Civil Municipal, referência 47, da tabela I, do anexo I-C, a contar de 20 de maio de 2024, conforme aprovação no Concurso Público nº 004/2019, para prestar serviços ao quadro de servidores públicos municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 27 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 50981/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.386, DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 50992/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado público André Emílio Sanches, matrícula nº 25946-2, para o exercício da função de confiança de Gerente de Gestão de Convênios, junto à Coordenadoria Executiva de Articulação Intergovernamental da Secretaria Municipal de Governo, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 11 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o emprego ocupado pelo funcionário público, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Gerente observará o disposto no art. 26 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 50992/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.399, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 52888/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Jhenifer Souza Santos Campos, matrícula nº 22816-8, para o exercício da função de confiança de Gestora de Unidade II, junto ao Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório (PROMAIP) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 6 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.403, DE 10 DE JUNHO 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda conforme solicitação contida no processo nº 42229/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Fabrício Fernando da Silva, portador do RG nº 47.092.618-1 e CPF nº 370.656.128-05, do exercício do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à TV WEB da Coordenadoria Executiva de Comunicação da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 10 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42229/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.404, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo administrativo nº 36156/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Ana Claudia Romancini Schulz, matrícula nº 16279-5, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 10 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 36156/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.405, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com as informações contidas no processo nº 52799/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
POR PEDIDO DE DISPENSA			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	22679-3	ALESSANDRA APAR S. TRINDADE	14/05/2024
002	19252-0	ALINE CHEFFER DE LIMA OLIVEIRA	06/05/2024
003	14749-4	ANDRE H. CHABARIBERY CAPI	17/05/2024
004	19682-7	AVNER DEODATO HADDAD	02/05/2024
005	7450-0	CLAUDIA MIRIAN ABELHANEDA	09/05/2024
006	21676-3	DAYONI CRISTINA MACHADO PAULA	20/05/2024
007	19253-8	ELIEZER DOS SANTOS	20/05/2024
008	14905-5	GISELE CRISTINA CARLOS LOPES	22/05/2024
009	20567-2	JANINE RODRIGUES GREIO CLARO	07/05/2024
010	21624-0	LUDEMILA SUMMAIA PREBIL ONÇA	08/05/2024
011	24658-1	MARCELA C. GARCIA DE OLIVEIRA	02/05/2024
012	23193-2	MARCOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	08/05/2024
013	7525-6	MARIA LUIZA VILLA	08/05/2024
014	11831-1	MARIA LUIZA VILLA	08/05/2024
015	18136-6	NELIZA ZAGUE DE ANDRADE	16/05/2024
016	17843-8	SAMANTA DE O. PERRE FREIRE	17/05/2024
017	19481-6	SILVIA CRISTINA VIEIRA	16/05/2024
018	15927-1	SUELEN DOS SANTOS ALVES	22/05/2024
019	21613-5	TATIANA GONÇALVES DOS SANTOS	22/05/2024
020	19616-9	VINCENT AUGUSTO EMÍLIO	09/05/2024
TERMINO DO PRAZO DETERMINADO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	26866-6	ELISABETE APARECIDA MARTARELLI	04/05/2024
002	26546-2	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	30/05/2024
003	26532-2	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	26/05/2024
004	26463-6	SULAMYTHA DOS ANJOS GOMES	10/05/2024
DESLIGAMENTO ANTES DO PRAZO DETERMINADO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	27367-8	LARISSA ZOCCO DE CAMARGO	27/05/2024
EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	8478-6	BERNADETE ANTONIO DE CAMARGO	24/05/2024
002	16022-9	CLOVIS ELTON FRANCO DE TOLEDO	13/05/2024
003	8424-7	EVA CRISTINA GARCIA MULINARI	13/05/2024
004	12198-3	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	13/05/2024
005	4642-6	JOAO MOREIRA GOMES NETO	13/05/2024
006	9931-7	OSEIAS LAGOA DOS SANTOS	13/05/2024
007	4362-1	RENATA AP. CERNIATO GUEDES	13/05/2024
008	7940-5	RENATO LAURINDO	13/05/2024
009	116-3	RUBENS SERGIO ALVES DE LIMA	13/05/2024
010	7768-2	TANIA BARBOSA VELOSA	13/05/2024
011	18796-8	VALERIA REGINA MOURAO DA SILVA	10/05/2024
FALECIMENTO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	12045-6	ADRIANA CARLA PELIZARI MARIN	06/05/2024
002	5282-5	MARIA DE LURDES ANANIAS	11/05/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 10 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 57799/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.407, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar a exoneração, a pedido, da servidora Camila Itikawa Gimenes, matrícula nº 27230-2, Coordenadora Pedagógica, junto à Secretaria Municipal da Educação, a contar de 22 de maio de 2024, conforme protocolo servidor nº 36796/2024.

Art. 2º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar a exoneração, a pedido, da servidora Giovana Cristina Dos Santos, matrícula nº 26374-5, Educadora Infantil, junto à Secretaria Municipal da Educação, a contar de 19 de abril de 2024, conforme protocolo servidor nº 27259/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 10 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolos Servidores nº 36796/2024 e 27259/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.410, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação formulada por meio do processo nº 42305/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado público Geraldo Alves, matrícula nº 9685-7, para o exercício do cargo de Coordenador Executivo de Administração Tributária, de provimento em comissão, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 11 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o cargo ocupado pelo empregado público, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Coordenador Executivo observará o disposto no art. 20 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 10 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42305/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.412, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação formulada por meio do processo administrativo nº 51382/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada pública Cristiane Aparecida Pereira, matrícula nº 11939-3, para o exercício da função de confiança de Gerente de Atos Oficiais, junto à Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 11 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o emprego ocupado pela funcionária pública, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Gerente observará o disposto no art. 26 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 10 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 51382/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08:30 ás 16:30 horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
799º	RAFAELA CAROLINE ORNELAS XAVIER
800º	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS
801º	JULIANA CAROLINE SANTANA FERRAZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08:30 ás 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
253º	JANAINA TAMIRES JULIANETTI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.408, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município, em despacho contido no processo administrativo nº 73186/2022, bem como em cumprimento à determinação da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0011446-24.2022.5.0151,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover automaticamente, o empregado público municipal abaixo relacionado, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome	Matrícula	Emprego
Jaques Gomes dos Santos	13432-5	Auxiliar de Serviços Públicos

Referência Atual	Referência Promoção
28	76

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 10 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo Físico nº 73186/2022 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.415, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara e nos termos da solicitação presente no processo nº 55.278/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os empregados públicos elencados no art. 2º desta portaria a representarem a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 45.276.128/0001-10, bem como os Fundos Municipais da Saúde, CNPJs nº 13.776.613/0001-67 e nº 45.276.128/0004-63, junto às instituições financeiras, para a realização das operações mencionadas no art. 3º desta portaria.

Art. 2º Assinam em conjunto as operações da Secretaria Municipal de Saúde e dos Fundos Municipais da Saúde:

I - Juliana Francisco Lujan, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 27.093.060-7 e do CPF: 251.144.008-35 e Edson Antonio Edinho da Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 17.977.823-7 e do CPF nº 026.381.168-90;

II - Juliana Francisco Lujan, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 27.093.060-7 e do CPF: 251.144.008-35 e Roseli do Prado Bolsoni Alves, Gerente de Gestão Executiva Financeira, portadora do RG nº 33.802.716-6 e do CPF: 300.453.418-50;

III- Juliana Francisco Lujan, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 27.093.060-7 e do CPF: 251.144.008-35 e Leilane Cristina Wakim, Gerente de Gestão Contábil, Financeira, Execução. e Controle Orçamentário, portadora do RG nº 41.572.694-3 e do CPF nº 342.755.298-55;

IV - Juliana Francisco Lujan, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 27.093.060-7 e do CPF: 251.144.008-35 e Elaina Carolina Azzi Eugênio, Gestora de Unidade I, portadora do RG nº 34.079.954-7 e do CPF nº 341.464.198-40;

V- Edivaldo Alves Trindade, Coordenador Executivo de Avaliação e Controle, portador do RG nº 11.884.977-3 e do CPF: 088.950.648-52 e Leilane Cristina Wakim, Gerente de Gestão Contábil, Financeira, Execução e Controle Orçamentário, portadora do RG nº 41.572.694-3 e do CPF nº 342.755.298-55;

VI- Edivaldo Alves Trindade, Coordenador Executivo de Avaliação e Controle, portador do RG nº 11.884.977-3 e do CPF: 088.950.648-52 e Elaina Carolina Azzi Eugênio, Gestora de Unidade I, portadora do RG nº 34.079.954-7 e do CPF nº 341.464.198-40.

Art. 3º Ficam autorizados os empregados públicos mencionados no art. 2º a efetuarem as seguintes operações:

I – emitir cheques;

II – abrir contas de depósito;

III – autorizar cobrança;

IV – receber, passar recibo e dar quitação;

V – solicitar saldos e extratos;

VI – requisitar talonários de cheques;

VII – retirar cheques devolvidos;

VIII – endossar cheque;

IX – sustar e contraordenar cheques;

X – cancelar cheques;

XI – baixar cheques;

XII – efetuar resgates e aplicações financeiras;

XIII – efetuar saques – conta corrente;

XIV – efetuar saques – poupança;

XV – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVI – efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XVII – efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;

XVIII – consultar contas e aplicações programas repasse recursos federal;

XIX – liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;

XX – solicitar saldos e extratos de investimentos;

XXI – solicitar saldos e extratos de operações de crédito;

XXII – emitir comprovantes;

XXIII – efetuar transferência para mesma titularidade, inclusive por meio eletrônico;

XXIV – encerrar contas de depósito; e

XXV – assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 26.881, de 15 de maio de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 11 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 55278/2024 ("AHF/CAP").

ASILO SÃO FRANCISCO

Lar São Francisco de Assis
Rua Gavião Peixoto, 472 – Jardim Califórnia
Araraquara - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Lar São Francisco de Assis, com sede à Rua Gavião Peixoto, 472 – Quitandinha, nesta cidade, CONVOCA seus associados, nos termos do artigo 8ª, parágrafo 3º, Artigo 9º, e artigo 15º, letra "e", ambos do Estatuto Social, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em sua sede no endereço supra, **no dia 03 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024), às 08:30 horas** em primeira convocação com o comparecimento obrigatório de 1/4 de seus sócios e, **em segunda convocação, meia hora depois**, com qualquer número de associados presentes, em consonância com o artigo 12º do Estatuto vigente.

A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte Ordem do Dia:

Alterações do Estatuto do Lar São Francisco de Assis, com alteração da redação do Art 1º, alteração da redação do Artº 2º, com exclusão do seu Parágrafo Único, e inclusão de Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo; alteração do Parágrafo Segundo, do Art. 44º dando nova redação à dissolução da Associação pela Assembleia Geral, para adequação do Estatuto às diretrizes da Lei Complementar 187/21, de 16/12/2021.

Araraquara, 17 de junho de 2024.

Antonio Deliza Neto
Presidente

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.416, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), as pessoas abaixo indicadas:

I – representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação:

1. titular: Luciana Cristina Rodrigues Scarmin;
2. titular: Alzira Cristina Gonçalves;
3. suplente: Maria Angélica Brizolari Pongeluppe;
4. suplente: Valéria Longobardo Fontes;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. titular: Iara Cristina Rodrigues ;
2. titular: Karina Flávia Petronio Ducci Maia;
3. suplente: Luiz Armando Garlippe;
4. suplente: Daniela Oliveira;

c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

1. titular: Renan Marques Gomes Coelho;
2. titular: Michelle Vicentine de Arruda Gomes;
3. suplente: Daniel Carlos Ferro Conceição;
4. suplente: Alfeu Figueiredo do Prado;

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1. titular: Roseli do Carmo Gustavo da Silva;
2. suplente: Julio Cézar Invenzioni Alexandre;

e) Secretaria Municipal de Cultura:

1. titular: Carolina Alves Guimarães;
2. suplente: Melba Aparecida Ilho de Souza;

g) Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico:

1. titular: Ana Patrícia Ferreira Da Silva;
2. suplente: Flávia de Jesus Andrade;

h) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular:

1. titular: Fernando Cesar Supesche da Fonseca;
2. titular: Flavia Maria Goncalves de Sant Ana;
3. suplente: Lais Cristine Redondo de Conti;
4. suplente: Viviane Cristina Ferreira;

II – Representantes da Sociedade Civil:

Entidades não governamentais, voltadas à defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Família:

a) Associação Pais e Amigos dos excepcionais (APAE)

1. titular: Ligia Maria Costa Celante;

b) Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

1. titular: Beatriz Aparecida Estevan;

c) Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual (PARA D-V)

1. titularJosé Eduardo Maccagnan Ferraz;

d) Lar Escola Redenção

1. titular: Ivete Cristina Correa de Pauli;

e) RENASCER

1. titular: Ana Paula Soares de Oliveira;

f) CEPROESC

1. titular: Gizela Gomides

g) ADRA

1. titular: Ataiza Macario de Carvalho

h) Instituto Colibri

1. titular: Nerita Aparecida Vieira Pio

Representantes escolhidos por meio das reuniões plenárias do orçamento participativo:

1. titular: Joselaine Isabel da Silva Takegami;
2. titular: Marcia Alves Ferreira;
3. titular: Marcel Vianna Fontoura Costa;

III – representantes da Sociedade Civil:

Entidades não governamentais, voltadas à defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Família (suplentes):

a) AAEE

1) titular: Maria Alice Rodrigues de Souza Palaçon

b) Espaço Criança Cristo Rei

1. titular: Rosana Barbosa de Souza;

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 3º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse públicos para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos prospectivamente a contar da data de 1º de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio ("AHF"). Proc. n. 56.102/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.411, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação formulada por meio do processo nº 49963/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada pública Aline Barcelo Duclerc Vercosa, matrícula nº 6892-6, para o exercício da função de confiança de Gerente de Fiscalização Tributária, junto à Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 15 de julho a 3 de agosto de 2024.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o emprego ocupado pela funcionária pública, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Gerente observará o disposto no art. 26 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 10 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 49963/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA – DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
30.255/2024	ADILSON MACHADO FRAGASSI
33.573/2024	KELI MENDONÇA QUITÉRIO
34.076/2024	CRISTINA SILVA CRUZ
35.155/2024	CLAUDETE FRANCISCO DA SILVA
37.774/2024	GISELE MELHADO DOROFEI

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº	INTERESSADO
32.579/2024	Cooper. das Trabalhadoras Em Limpeza do Munic. de Araraquara
13.271/2023	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 17 de junho de 2024.

CLEBER ROBERTO MALAGOLI
GESTOR DA UNIDADE

Departamento de Dívida Ativa
Rua São Bento, 840, Centro, Araraquara/SP, CEP 14801-901
dividaativa@araraquara.sp.gov.br – (16) 3301-5171

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08:30 ás 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

PROFESSOR II - Área de atuação: HISTÓRIA – Processo Seletivo Simplificado n° 10/2023

CLAS.	NOME
11°	SILVONICE DE OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº /2024
De 14 de junho de 2024

Designar Comissão do Processo Seletivo de credenciamento para atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024 e com fulcro na Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para executar, acompanhar e supervisionar as atividades das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) etapas das Resolução SME nº 010, de 14 de maio de 2024, do Processo Seletivo de credenciamento para atuação no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral, composta pelos seguintes membros:

I. ALZIRA CRISTINA GONÇALVES – Coordenadora Técnica de Educação Integral;

II. ANA BEATRIS LIA VACCARI – Coordenadora Executiva de Educação Básica;

III. MÁRCIA MARIA DA COSTA- Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais;

Art. 2º - Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dia do mês de junho do ano de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 218/2024
De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre a designação de Comissão do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta dos Profissionais do Quadro do Magistério, das(os) Educadoras(es) Infantis, das(os) Agentes Educacionais, Agentes Escolares e Merendeiras(os) da Rede Municipal de Ensino de Araraquara.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

Considerando o resultado do processo de constituição de representantes para compor a Comissão do Processo de Atribuição e Remoção, decorrente da manifestação de interesse das(os) profissionais da educação lotadas(os) nas unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos que assegurem a legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo de Atribuição e Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério, das(os) Educadoras(es) Infantis, das(os) Agentes Educacionais, Agentes Escolares e Merendeiras(os) da Rede Municipal de Ensino de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para organizar, acompanhar e supervisionar o processo de Atribuição e Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério das(os) Educadoras(es) Infantis, das(os) Agentes Educacionais, Agentes Escolares e Merendeiras(os) da Rede Municipal de Ensino de Araraquara.

Art. 2º - Designar os seguintes Profissionais para compor a Comissão:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- Coordenadora Executiva de Educação Básica: Ana Beatris Lia Vaccari;
- Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais: Márcia Maria da Costa;
- Coordenadora Executiva de Recursos Humanos: Rose Nair Guellis;
- Gerente de Gestão de RH Adm. Avaliação do Quadro do Magistério Téc. e de Apoio: Luiza Aparecida Zanini;
- Gerente da Educação Infantil: Muriane Sirlene Silva de Assis;
- Gerente da Educação Especial: Cássia Maria Canato;
- Coordenadora Técnica da Educação Integral: Alzira Cristina Gonçalves;
- Coordenadora Técnica da Educação Infantil: Maria Angélica B. Pongelupe;
- Coordenadora Técnica da Educação de Jovens e Adultos: Helena Silva de Oliveira;
- Supervisor de Ensino- Ensino Fundamental: Ada Maria de Almeida;
- Supervisora de Ensino- Educação Infantil: Simone Elaine Garcia;

II- Representantes das Unidades Escolares:

- Agente Educacional da Educação Infantil/Educadoras Infantis: Paloma T. Oliveira Nascimento, Luciana da Paz Belo e Tatiana Rodrigues Pereira Nunes e Juliana Pereira Rezende de Lima;
- Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiras Escolares: Andrea Ap. Ralha e Juliana Segura Mendonça;
- Professores I da Educação Infantil: Júlia Rosa Romano;
- Professores I do Ensino Fundamental: Alessandra Damiani Ferreira Teodoro e Érica Cristina Bianchi;
- Professores em função atividade no Ensino Fundamental ou na Educação Integral: Patrícia Bernadete Quiles e Regina Batista de Camargo Oliveira;
- Professores em função atividade na Educação Infantil: Lidiane C. Bottan Sanches;
- Diretora do Ensino Fundamental: Maria Jose da Silva Julio e Michella Fernanda Ganzella Mota;
- Diretora da Educação Infantil: Melrylene M. Marques dos Santos;
- Coordenadores Pedagógicos: Alice Rezende da Silva;
- Professores II da Educação Infantil: Maria Carolina Nardini Bezerra;
- Professor II da Educação Integral: Marcelo Selmini;
- Assistente Educacional Pedagógico: Rafaela Beatriz Nascimento.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão deverão zelar pela lisura do Processo de Atribuição e Remoção, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo, bem como agir com autonomia na solução dos casos não previstos na legislação em vigor, ouvida a Secretária Municipal da Educação, se necessário.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão no final do processo de remoção e atribuição, com a divulgação dos resultados dos requerimentos de permuta.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 09/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08:30 ás 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado n° 09/2023

CLAS.	NOME
2º	MARTA BARROS FRUCTUOSO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

FUNERÁRIA ALMEIDA
Nota de falecimento

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 17/06/2024 na cidade de Araraquara aos 75 anos de idade o Sr.

CELESTINO FRANCISCO ARAUJO (VELHO).

Deixa viúva a Sra. Nair Barbosa Araújo, e deixa ainda: irmãos, 3 filhos, netos, bisnetos parentes e amigos.

O seu velório foi realizado no dia 17/06/2024 com início 10:00hrs às 14:00 hrs saindo o féretro do Velório Almeida para o cemitério dos Britos.

A família enlutada receba as condolências da Funerária Almeida.

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 17/06/2024 na cidade de Nova Europa aos 57 anos de idade a Sra.

JACIRA APARECIDA MARTINS.

Deixa ainda: irmãos, primos, sobrinhos, parentes e amigos.

O seu velório foi realizado no dia 17/06/2024 com início 14:30hrs às 16:30 hrs saindo o féretro do Velório Nova Europa para o cemitério da mesma localidade.

A família enlutada receba as condolências da Funerária Almeida.

Micelli

FUNERÁRIA MICELLI COMUNICA O FALECIMENTO

Do Sr.
MAXIMO DELBON

Com 85 anos de idade, ocorrido no dia 16/06/2024 na cidade de Araraquara – SP.
O extinto era solteiro
Deixa: Irmã, Sobrinhos, Parentes e Amigos.
Seu velório foi realizado no dia 17/06/2024 às 07:00h na Casa Funerária Micelli
Seu sepultamento foi realizado no mesmo dia às 10:30 no Cemitério São Bento
Data de nascimento: 13/07/1938

Da Sra.
MARIA TEREZA PIRES RIBEIRO

Com 75 anos de idade, ocorrido no dia 16/06/2024 na cidade de Araraquara – SP A extinta era viuva
Deixa: Filhos, Netos, Parentes e Amigos.
Seu velório foi realizado no dia 17/06/2024 às 13:00h na Casa Funerária Micelli
Seu sepultamento foi realizado no mesmo dia às 16:30 no Cemitério São Bento
Data de nascimento: 02/09/1924

DAAE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaearaquara.com.br

CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **ROGER MORAES MARTINS**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **20 /06 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 17 de junho de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos

DAAE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaearaquara.com.br

COMUNICADO - SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2024
Processo DAAE nº 943 de 20/03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE SEGURANÇA, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP, LICENÇAS DE SERVIDORES DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE VÍDEOS PARA OS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pelas empresas e após melhor análise do Termo de Referência deste certame, a Comissão de Licitações decide suspender a sessão.

Novas informações sobre este processo serão divulgadas na mesma forma em que ocorreu o comunicado de abertura da presente licitação.

Para mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: gsup@daaearaquara.com.br.

Publique-se!

Araraquara (SP), 17 de junho de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaearaquara.com.br

Atos Oficiais

Registros de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100673875	Renata Kelli Fingoli de Oliveira	1001353	08/01/2024
100580448	Sueli Aparecida Muniz Minin	326046	08/01/2024

Registros de Atendimento Arquivados

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100481673	Valdiomario Soares Brasileiro	745111	03/01/2024
100332918	Edson Cestaro dos Santos	1154214	03/01/2024
100672769	Rosileia Nunes	1069624	24/01/2024
100651571	Fabio Aparecido Silva Costa	713660	24/01/2024
100638387	João Victor Silva Paixão	114936	10/02/2024
100631790	Valencia Elisa Stahl	44296	10/02/2024
100647004	Francisco Carlos Felicio	367389	17/02/2024
100664870	Evellin Lopes Costa	1187279	24/02/2024
100740773	Renata Alves Pereira	591238	21/03/2024

Registros de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100675341	Richard Velasco Nakaima	1010611	03/01/2024
100652509	Thais Rebeca Soave	1147226	08/01/2024
100634738	Cassia Lisandra de Faria	1071122	08/01/2024
100701913	Keli Cristina da Silva Paulino	832464	09/01/2024
100671302	Ana Beatriz Franco	1129449	09/01/2024
100870447	Suelen Cristina Ferraz	870447	09/01/2024
100698702	Alex Augusto Nazario	1304526	09/01/2024
100691664	Raquel Fernandes Gonzalez	196924	09/01/2024
100692297	Benevilson Amorim	1012223	09/01/2024
100699184	José Luiz Alexandrino Junior	122742	09/01/2024
100703997	Deisiany Bastos dos Santos	459119	09/01/2024
100704688	Aguinaldo Cesar Faria	319287	10/01/2024
100706035	Fabiana Tavares	99686	19/01/2024
100708425	Jackson Campos Prudente	583618	19/01/2024
100706247	Dalva Irene Luvian	238368	19/01/2024
100650044	Eloisa Amaral Machado	1080920	22/01/2024
100672637	Luis Fernando Minussi	1107550	22/01/2024
100651533	Adriana Cristina de Jesus Poleto	661309	24/01/2024
100648244	Kaua Andre Batista da Silva	822604	24/01/2024
100674804	Eleider Angela Velloso	15849	24/01/2024
100712424	Surlene Donadelli da Silva	799912	29/01/2024
100714749	Sara Jane do Amaral	4421	30/01/2024
100716626	Tatiana Vitorio Lopes	1019317	02/02/2024
100716650	Carlos Alberto Sau	464074	02/02/2024
100708386	Ana Paula de Souza Frezarin	390445	02/02/2024
100636806	Wagner Aparecido Alexandre	1316664	05/02/2024
100636545	Aparecida Isabel da Silva	640352	05/02/2024
100636773	Lucineide dos Santos de Oliveira	22667	05/02/2024
100713614	Luiz Fernando de Oliveira Rocha	809837	06/02/2024
100699840	Erismar Mendes da Silva	494330	08/02/2024
100648285	Francisco Carlos Escamila	1150030	17/02/2024
100711390	Welinton Luiz Caseiro	52825	22/02/2024
100726096	Adilson Benedito Campanini	689513	22/02/2024
100683960	Anderson dos Santos Ferreira	577685	22/02/2024
100706308	Elaine Cristina Veronese	167886	22/02/2024
100627263	Daniele Coura de Souza Neves	521337	22/02/2024
100720652	Lecilda A. Marques da Silva	1103415	01/03/2024
100676894	Fhelipe Ricardo Nunes Silva	347167	02/03/2024
100677153	Francielle Nascimento Lopes	830097	02/03/2024
100728008	Camila Roberta Conceição da Silva	650854	04/03/2024
100721998	Janaina Assis de Araújo Pereira	1190318	07/03/2024
100732539	Vilma de Oliveira Mori	713660	07/03/2024
100728622	Daiane Maria de Lima	1156136	11/03/2024
100678686	Sandra Pavão de Franca	490342	11/03/2024
100734291	Esli de Carvalho Pires	809098	11/03/2024
100721196	Juliana Aparecida Gonçalves Silva	735396	11/03/2024
100708404	Iranilda Gomes de Oliveira	1142070	13/03/2024
100705530	Luana Monielly Nunes Soler	1316303	13/03/2024
100718015	Lucas Negrão de Oliveira	1236393	13/03/2024
100720137	Valdonete Aparecida de Jesus Rabaldelli	479322	13/03/2024
100660632	Alessandra de Cassia Cardoso	311472	13/03/2024
100609185	Anderson Luiz Deodato	1236806	14/03/2024
100684400	Everaldo Almeida de Souza	583154	19/03/2024
100735581	Altamir Alves Pereira	116424	19/03/2024
100735468	Marcia Helena Fermino	1018302	19/03/2024
100734951	Valeria Cristina Fabiano	82481	19/03/2024
100736901	Luciana Cristina de Souza	509523	19/03/2024
100737757	Francisco Ernesto Olegario Silva	466336	19/03/2024
100637630	Paulo Antunes Rodrigues dos Santos	516058	19/03/2024
100725972	Elisabete Cristina Durval	1066129	19/03/2024
100739393	Sergio Y. Murayana	638692	20/03/2024
100738400	Ana Maria Pezza da Silva	81728	21/03/2024
100735048	Edmilson Luiz Alves	624411	21/03/2024
100731845	Danilo Gibelle Monje	577820	21/03/2024
100679203	Sandra Regina P. Correa	329894	25/03/2024

Silvia Helena de Osti Felix
Gerência Comercial

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaearaquara.com.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2024

PROCESSO Nº 1.200/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: L.D. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO FURGONETA, NOVO, ZERO-QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2024

VALOR TOTAL: R$ 125.900,00 (CENTO E VINTE CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

ASSINATURA: 17/06/2024

PRAZO DE ENTREGA: 16/07/2024

ARARAQUARA, 17 DE JUNHO DE 2024

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaearaquara.com.br

CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2023, para o cargo público de provimento efetivo de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, homologado em 28/06/2023, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **PAULA GOMES**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **20 /06 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 17 de junho de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL SME Nº 008/2024
De 17 de junho de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO-ATIVIDADE DE MEDIADOR(A) PRESENCIAL DO POLO DE ENSINO MUNICIPAL SUPERIOR DE ARARAQUARA-PEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019 e as alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICA** a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de agente de apoio ao estudante da educação especial, por tempo determinado para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2024, por meio de avaliação de títulos e experiência profissional, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria a ser publicada.

1.2- Inicialmente serão oferecidas 02 (duas) vagas e, posteriormente, demais vagas que possam surgir durante a validade do Processo Seletivo, estabelecida neste Edital.

2- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1- O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para Mediador(a) Presencial constará de 03 (três) etapas:

2.1.1-A **primeira etapa**, de caráter eliminatório, constará da análise e avaliação da Proposta de Orientação encaminhada pelo(a) candidato(a), relativa à Situação-Problema anexada neste Edital, feita pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação considerando os critérios estabelecidos neste Edital e dos documentos exigidos no ato da inscrição.

2.1.2- A **segunda etapa,** de caráter eliminatório, constará de avaliação do desempenho didático, referente ao desenvolvimento e arguição da Proposta de Orientação, baseada na situação-problema apresentada, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

2.1.3- A **terceira etapa**, de caráter classificatório, constará da análise de títulos e formação continuada, considerando os critérios estabelecidos no item 8, deste Edital.

3- DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO(A) MEDIADOR(A) PRESENCIAL

3.1- O Mediador(a) Presencial será responsável pelo apoio pedagógico, orientação e acompanhamento dos grupos de alunos da disciplina Projeto Integrador e de todas as atividades desenvolvidas presencialmente e online pelos grupos de estudantes no polo, sendo um instrumento que busca desenvolver nos estudantes a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudadas durante o curso de forma integrada, proporcionando a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissionais

3.2- E, ainda, são requisitos para a atuação como Mediador(a) Presencial:

I. Ser docente da rede de escolas públicas e, como docente, com comprovada experiência de 3 (três) anos, no mínimo;

II. Ser graduado em: Pedagogia ou normal superior ou outra licenciatura;

III. Ter pós-graduação "lato sensu" na área da educação ou em área específica de sua formação;

IV. Ser aprovado em Processo Seletivo;

V. Desejável possuir Mestrado e Doutorado;

VI. Desejável experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no ensino superior;

VII. Desejável experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação a distância;

VIII. Habilidade e conhecimento para usar tecnologias como: Microsoft Office 365 e/ou G Suite for Education (e-mail, agenda, documentos, planilhas, formulários, entre outros.);

IX. Desejável familiaridade em Ambiente Virtual de Aprendizagem;

X. Netiqueta;

XI. Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais e virtuais: de formação continuada, de planejamento pedagógico e de coordenação, bem como, ter disponibilidade para reuniões de alinhamento semanais com os supervisores de Mediação Univesp.

XII. Ter disponibilidade para trabalhar 83% (oitenta e três por cento) da jornada de trabalho semanal no Polo e 17% (dezessete por cento) online/remoto. A jornada de trabalho semanal mínima deve ser de 24 horas (20 horas no Polo e 4 horas online/remoto).

4- ATRIBUIÇÕES:

4.1- São atribuições do Mediador(a) Presencial:

4.1.1- Orientar o planejamento das atividades do Projeto Integrador com os grupos de alunos, segundo as orientações disponíveis no AVA.

4.1.2- Acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e acadêmicas desenvolvidas pelas turmas que acompanha na UNIVESP.

4.1.3- Aplicar provas e fazer correções quando necessário.

4.1.4- Acompanhar o upload de provas e realizar o procedimento, quando necessário.

4.1.5- Realizar reuniões semanais com o supervisor da Mediação e/ou Coordenação.

4.1.6- Realizar reuniões periódicas com os grupos de estudantes para:

- Apresentar o curso, o Projeto Integrador, a plataforma e suas atribuições
- Propor o planejamento das atividades, segundo o modelo da UNIVESP
- Sanar as dúvidas dos grupos de estudantes
- Verificar as dificuldades encontradas pelos estudantes e, caso necessário, reportar ao supervisor de mediação.

4.1.7- Manter regularidade de acesso diário ao AVA e dar retorno às solicitações dos alunos ou supervisor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.1.8- Participar, sempre que solicitado, de reuniões, formações, treinamentos e encontros, nas modalidades presencial e virtual.

4.1.9- Cumprir o horário e entregar as atividades solicitadas no prazo estipulado.

4.1.10- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UNIVESP.

4.1.11- Estimular a reflexão e colaboração entre os alunos sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional.

4.1.12- Respeitar os limites, bem como valorizar e estimular o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno.

4.1.13- Utilizar os recursos do ambiente virtual de aprendizagem - AVA - em suas atividades, promovendo momentos de interação e colaboração e favorecendo a construção do conhecimento.

4.1.14- Utilizar as ferramentas da Microsoft para comunicação com o supervisor.

4.1.15- Estimular a construção e reconstrução do conhecimento pelos alunos, incentivando-os a adotar uma postura investigativa e crítica frente aos conhecimentos apresentados e fenômenos observados/vivenciados.

4.1.16- Oferecer apoio e incentivar os estudantes a utilizarem as tecnologias de informação e comunicação.

4.1.17- Auxiliar os alunos na compreensão e aproximação dos conhecimentos, utilizando-se de diferentes meios para o ensino dos conteúdos.

4.1.18- Reportar problemas ou conflitos encontrados no conteúdo ou com os alunos para o supervisor ou a coordenação da Mediação.

4.1.19- Respeitar e seguir os padrões, instruções e métricas estabelecidos pelo corpo docente da Univesp, bem como da coordenação e supervisão da Mediação.

4.1.20- Realizar atividades administrativas relacionadas à documentação escolar dos alunos, bem como, auxiliar nas demandas e documentações pertinentes à vida funcional dos membros da equipe do polo.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições serão realizadas a partir **da data da publicação deste Edital até às 13:00h do dia 20/06/2024, via link**.

5.2- A inscrição será feita via link do Google Forms a ser encaminhado aos e-mails das escolas.

5.3- No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar seus dados pessoais, formação, **encaminhando os documentos exigidos, digitalizados**, para o e-mail do CEDEPE (inscrição.cedepe@educararaquara.com) conforme itens abaixo:

5.3.1-Vinculação à Educação Infantil, Ensino Fundamental/Educação Integral, Educação Especial ou Modalidade EJA, com experiência mínima de 3 (três) anos em rede pública de ensino (cópia da carteira de trabalho: folha de identificação e contrato de trabalho ou declaração feita pelo/a diretor/a de escola ou instituição educativa);

5.3.2- Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios da licenciatura exigida no item 3.2: diploma de graduação com licenciatura ou declaração atualizada (no máximo, datadas dos anos 2022, 2023 ou 2024) ou certificados de conclusão, com seus respectivos históricos escolares;

5.3.3- Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios da pós-graduação "lato sensu" na área da educação ou em área específica de sua formação, exigida no item 3.2: declaração atualizada (no máximo, datadas dos anos 2022, 2023 ou 2024) ou certificados de conclusão com seu respectivo histórico escolar;

5.3.4- Cópias digitalizadas dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área:

I- Os documentos a serem encaminhados para análise de títulos serão: diploma de pós-graduação em curso de mestrado e/ou doutorado ou declaração atualizada (no máximo, datadas dos anos 2022, 2023 ou 2024) ou certificados de conclusão com seus respectivos históricos escolares (mestrado e doutorado);

II-Os documentos a serem encaminhados para comprovação de participação em formações continuadas online e presenciais, como cursos e minicursos e apresentação oral em eventos acadêmicos (exceto participações na condição de ouvinte em palestras, colóquios, simpósios, congressos, workshop e demais eventos) serão: declaração/certificado emitido por instituições públicas ou privadas de ensino realizadas no período de 01 de janeiro de 2023 até 01 de junho de 2024, com duração mínima de 30 horas.

5.3.5- Proposta de Orientação referente à Situação-Problema anexada neste Edital, contendo, obrigatoriamente, a análise e a devolutiva a ser dada.

5.4- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo indeferida a inscrição dos(as) que não preencherem a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar a Proposta de Orientação da Situação-Problema e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 5.3 deste Edital.

5.5- Após o preenchimento e envio dor formulário de inscrição, bem como o envio da documentação digitalizada para o e-mail (inscricao.cedepe@educararaquara.com), o(a) candidato(a) receberá uma confirmação da sua inscrição no e-mail informado no formulário.

5.6- A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

5.7- Após o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

5.8- As **inscrições serão deferidas ou indeferidas** pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação, divulgadas nos Atos Oficiais e e-mails das escolas **a partir do dia 21 de junho de 2024**, juntamente com o cronograma da próxima etapa deste Processo Seletivo.

6- DA PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO

6.1 - A avaliação Proposta de Orientação da Situação-Problema será feita pela Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação em Portaria, com base nos critérios estabelecidos no Quadro 1:

Quadro 1. Critérios de avaliação da Proposta de Orientação

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Clareza nas orientações (didática)	3,5
Coerência com a necessidade de alteração da Orientação	2,5
Conhecimento das Normas ABNT e escrita acadêmica	2,0
Criatividade e Inovação na forma de orientar (recursos, formatos das devolutivas...)	2,0
Total máximo:	**10,0**

6.2- Será classificado(a) para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 7,0 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota será calculada a partir da média aritmética, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

6.3- O(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado de cada etapa.

6.3.1- O recurso devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail: inscricao.cedepe@educararaqura.com até às 13:30h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado.

6.3.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

6.4- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todas as etapas desse Edital nos Atos Oficiais do município.

7 – DA SEGUNDA ETAPA: DESEMPENHO DIDÁTICO

7.1- Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá apresentar Proposta de Orientação entregue no ato da inscrição, demonstrando sua habilidade didática como Mediador(a) Presencial e conhecimento teórico, para análise e avaliação pela Comissão.

7.1.1- Esta etapa será realizada em formato on-line, através do link a ser encaminhado aos(às) aprovados(as) na primeira etapa deste Processo Seletivo.

7.2 - A apresentação da Proposta de Orientação deverá ter duração de, no mínimo, 20 (vinte) minutos até, no máximo, 30 (trinta) minutos.

7.3 - O desempenho didático será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 2:

Quadro 2. Critérios de avaliação do desempenho didático - apresentação da Proposta de Orientação da Situação-Problema

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Fluência, clareza, didática e articulação entre as ideias apresentadas	3,0
Organização e desenvolvimento da orientação	2,0
Coerência	2,0
Uso das tecnologias	2,5
Cumprimento do tempo mínimo de 20 minutos e máximo de 30 minutos	0,5
Total máximo:	**10,0**

7.4- Será classificado(a) para a terceira etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 7,0 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota será calculada a partir da média aritmética, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

7.5- O(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado de cada etapa.

7.5.1- O recurso devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail: inscricao.cedepe@educararaqura.com até às 13:30h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado.

7.5.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

7.6- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todas as etapas desse Edital nos Atos Oficiais do município.

8- DA TERCEIRA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS E FORMAÇÃO CONTINUADA

8.1- A somatória dos títulos e cursos de formação continuada realizadas terá valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, distribuidos da seguinte forma:

Quadro 3a. Pontuação dos títulos

CERTIFICADOS E TÍTULOS	VALOR
MESTRADO	1,0
DOUTORADO	2,0
Total máximo:	**3,0**

Quadro 3b. Pontuação dos cursos de formação continuada

FORMAÇÕES CONTINUADAS REALIZADAS NA ÁREA:
Cada 30 horas = 0,25 ponto, com **máximo de 1,0 ponto**

9 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

9.1- A classificação dos(as) candidatos(as) para a função-atividade de Mediador Presencial será divulgada pela Secretaria Municipal da Educação, por ordem decrescente de pontos.

9.2- A classificação final será aferida pela **maior pontuação alcançada no resultado da somatória** das pontuações obtidas nas quatro etapas, **dividido por três**.

9.3- No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

9.3.1- O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação na segunda etapa;

9.3.2 - O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação na terceira etapa;

9.3.3- O(A) candidato(a) que tiver a maior pontuação na primeira etapa.

10- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E PRAZO PARA RECURSO

10.1- Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

10.2- O(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado de cada etapa.

10.3- O recurso devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail: inscricao.cedepe@educararaqura.com até às 13:30h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado.

10.4- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

10.5- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todas as etapas desse Edital nos Atos Oficiais do município.

11- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1- O(A) candidato(a) aprovado(a), obedecida a ordem de classificação, será convocado(a) por meio de Edital de Convocação a ser publicado nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Araraquara.

11.2- Será mantido um cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as), durante a vigência deste edital. No caso desistência, saída ou necessidade de ampliação da equipe, será obedecida a ordem da classificação deste cadastro para a convocação.

12- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para Mediador(a) Presencial para atuação com os alunos do Polo de Ensino Municipal Superior de Araraquara - PEMSA no será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Araraquara, podendo ser prorrogado por igual período (mais 2 anos).

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

13.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

14- DA REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA OBRIGATÓRIA

ANJOS, Rosana Abutakka V. dos; ALONSO, Katia Morosov. Indicadores de qualidade em Educação a Distância. In: MILL, Daniel (org.). Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância. Campinas, SP: Papirus, p.340-343, 2018.
ABRAHAMSOHN, P.A. Redação científica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.
BELLONI, Maria Luisa. Educação a Distância. Campinas, Autores Associados, 2006.
BRASIL. Lei no. 9.394, de 20 dez. 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996
BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância. Neves, Carmen Moreira de Castro. Referenciais de Qualidade para cursos a distância. 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/ReferenciaisQualidadeEAD.pdf> Acesso em: mar. 2023.
BRASIL. Ministério da Educação. Referenciais de qualidade para educação superior a distância – 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf> Acesso em: mar. 2023.
BURCI, Taíssa Vieira Lozano; BASSO, Silvia Eliane de Oliveira; RESENDE, Stela Galbardi de; COSTA, Maria Luísa Furlan. Educação a Distância: o uso das tecnologias como instrumento de inclusão educacional e social. Colloquium Humanarum, v. 14, n. 4, p. 46-51, 2017. Disponível em: <http://journal.unoeste.br/index.php/ch/article/view/2217> Acesso em: mar. 2023.
ECO, U. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1977.
LOBO NETO, Francisco José da Silveira. Regulamentação da Educação a Distância: caminhos e descaminhos. In Silva, Marco (org.). Educação online. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
MARTINS JR., J. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. Rio de Janeiro, Vozes, 2010.
SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo, Cortez, 2007.
SILVA, Marco. Criar e professorar um curso online: relato de experiência. In Silva, Marco (org.). Educação online. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
RAMOS, Fábio Pestana. Netiqueta - ética e etiqueta no ambiente educacional virtual: questionamentos e uma proposta para ensino de filosofia. Educação a Distância - Revista Científica do Centro Universitário Clarentiano. Batatais, v. 2, n. 1, p. 47-69, junho 2012. Disponível em: http://revistas.claretiano.edu.br/index.php/ead/article/view/47/42. Acesso em MARÇO 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ANEXO
EDITAL SME Nº 0/2024

Situação-Problema:

A situação-problema apresentada foi retirada do curso de Formação de Mediação Pedagógica na EAD, elaborado pela equipe Univesp.

Observe:

Guilherme iniciou suas atividades na Univesp neste semestre. Hoje, pela primeira vez, ele realizou a correção de atividades avaliativas dos alunos: trata-se de uma lista de exercícios de Cálculo.

Ao corrigir uma das atividades, Guilherme percebeu que o aluno tinha errado absolutamente todas as questões. Mesmo quando iniciava o raciocínio corretamente, acabava se perdendo no meio dos cálculos e sempre errava o resultado final.

Guilherme zerou a atividade do aluno e comentou no campo "comentário": "Estudar mais!".

Agora reflita e disserte:

1- Você acredita que esse aluno terá um melhor desempenho na próxima atividade?

2- De que outras formas Guilherme poderia ter pontuado as falhas do estudante?

3- Elabore uma devolutiva ao aluno, que oriente e aponte caminhos para que o mesmo possa avançar em seus estudos – coloque quais recursos poderá utilizar.

4 - A Plataforma AVA é o Ambiente Virtual de Aprendizagem na qual o aluno irá interagir para acompanhar as aulas e realizar as atividades avaliativas. O Fórum de Discussão é um "espaço" de interação entre o Mediador e os alunos para a construção do conhecimento e orientação. Explique de que maneira esse espaço pode ser utilizado para complementar as orientações de Guilherme ao identificar a dificuldade dos outros alunos da turma na execução da atividade citada na Situação- Problema e quais recursos pode utilizar para auxiliar sua mediação. Utilize esse modelo como referência para indicar quais recursos poderiam ser utilizados nessa orientação.

Modelo de Linha de Discussão do Fórum de Discussão na AVA Univesp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08:30 ás 16:30 horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
254º	VIVIAN FRANCO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08:30 ás 16:30 horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
62º	BIANCA SANTOS DE SOUZA PERES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Convocação CESP/GAC 19/2024

Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas dos Cemitérios Municipais.

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos - Gerência de Administração de Cemitérios, em conformidade a Lei Complementar nº 971, de 10 de Junho de 2022, **FAZ SABER** o resultado dos requerimentos de regularização das concessões de uso das sepulturas nos cemitérios Municipais dos requerentes abaixo relacionados e os **CONVOCA** a comparecer, até o dia **18 de Julho de 2024**, na Administração dos Cemitérios sito a Rua Humaitá, 1717 - Centro - Araraquara – SP, mediante agendamento prévio através do telefone (16) 3335-9775 de segunda a sexta-feira, para assinar e retirar sua via do contrato de concessão de uso da respectiva sepultura. Qualquer impedimento em comparecer presencialmente deve ser informado à Administração dos Cemitérios no telefone acima para obtenção das informações de como agir. Os concessionários abaixo relacionados que já obtiveram sua via assinada do contrato de concessão de sepultura devem desconsiderar a presente convocação.

Araraquara, **18 de Junho** de 2024

ID	NOME	NÚMERO PROTOCOLO	CEMITÉRIO	NÚMERO TÚMULO	SITUAÇÃO
7305	ALCIDES BIFFE	02317305	SÃO BENTO	4D.R.4.12.6	DEFERIDO
3735	ANA MARIA DAS GRAÇAS ROSSAN	59243735	SÃO BENTO	4A.R.4.16.20	DEFERIDO
3441	ANA MARIA JAFELICCI	07533441	SÃO BENTO	3D.R.3.6.18	DEFERIDO
2438	ANTONIO BENEDITO RONCADA ALVES	52592438	SÃO BENTO	2C.R.3.15.12	DEFERIDO
3337	BERNARDETE ANTONIOLLI	38543337	SÃO BENTO	3E.AV.3.3.17	DEFERIDO
3440	DENISE TEIXEIRA DE MORI AIELLO	00123440	SÃO BENTO	3B.AV.1.1.6	DEFERIDO
3454	ELAINE CÁSSIA PIOVANI MAGDALENA	13523454	SÃO BENTO	1A.R.1.4.21	DEFERIDO
8472	ELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	56088472	SÃO BENTO	5B.R.6.1.4	DEFERIDO
3450	ELZA ANTONIA ASSAIANTE DE MATOS	01133450	SÃO BENTO	4B.R.4.3.22	DEFERIDO
2406	ELZA SAVIO DINIZ	07582406	SÃO BENTO	2B.R.3.13.16	DEFERIDO
3460	EMERSON MINERVINO	05563460	SÃO BENTO	1D.R.1.9.4	DEFERIDO
3439	FILIPE DE OLIVEIRA ABI RACHED	45253439	SÃO BENTO	2A.AV.2.5.12	DEFERIDO
3446	IVETTE KARAM AEBI	57253446	SÃO BENTO	3A.R.4.1.5	DEFERIDO
3328	JANETE APARECIDA CEZARE GUELERI	29553328	SÃO BENTO	3C.AV.0.18.1	DEFERIDO
9373	JOSE LAURINDO MAPELI	50459373	SÃO BENTO	4A.R.4.14.10	DEFERIDO
9432	JOSE ROBERTO VIEIRA	38239432	SÃO BENTO	2B.R.3.10.17	DEFERIDO
11929	JOSÉ ROBERTO YOSHIHIRO TINEN	160711929	SÃO BENTO	1D.R.1.6.12	DEFERIDO
9986	JOSÉ RUBENS TEIXEIRA	17539986	SÃO BENTO	4B.R.4.7.10	DEFERIDO
6025	LAERCIO D´ANGELO RIBEIRO	21026025	SÃO BENTO	1B.R.2.1.9	DEFERIDO
4234	LUZIA APARECIDA ORTEGA	50054234	SÃO BENTO	4A.R.4.21.14	DEFERIDO
4273	MARCO ANTONIO HORTENCI	50544273	SÃO BENTO	4D.R.5.8.10	DEFERIDO
1834	MARIA APARECIDA VIEIRA MORAIS	07491834	SÃO BENTO	3A.R.3.5.3	DEFERIDO
3386	MARIA DE FATIMA SOUZA BENEDITO	07393386	SÃO BENTO	1D.R.1.5.4	DEFERIDO
3442	MARIA DE LOURDES RONCALIO	55053442	SÃO BENTO	4C.AV.0.16.15	DEFERIDO
10082	MARIA HELENA MELLI DE OLIVEIRA	391310082	SÃO BENTO	1C.R.2.20.9	DEFERIDO
8650	MARIA JOSE FRANCISCATTO	02138650	SÃO BENTO	4A.R.4.6.20	DEFERIDO
3452	MARIZA TELASCREA SUALDINI	10583452	SÃO BENTO	1D.R.1.2.20	DEFERIDO
9205	NAYARA DARCOLETTO CANICOBA	04219205	SÃO BENTO	2F.AV.3.1.2	DEFERIDO
7975	PAULO CAMPOS GARCIA	57427975	SÃO BENTO	1A.R.1.7.2	DEFERIDO
8553	ROBERTO BERALDO MELGES	49128553	SÃO BENTO	3C.R.4.1.26	DEFERIDO
4073	ROBERTO SERVIDONI	34434073	SÃO BENTO	4C.AV.0.9.12	DEFERIDO
3382	ROSÂNGELA MARIA CARDOSO DE SOUZA	35503382	SÃO BENTO	4A.R.4.17.26	DEFERIDO
3456	ROSEMARY DE LIMA TASSO	32563456	SÃO BENTO	1B.R.2.2SA.11	DEFERIDO
3432	SERGIO LUIS JORDAO VIANNA	47083432	SÃO BENTO	5A.R.5.7.15	DEFERIDO
4436	SONIA TEREZINHA PIMENTEL DA SILVA	16384436	SÃO BENTO	3C.R.4.6.20	DEFERIDO
3332	SUELI APARECIDA GARDIM DE BELLO	47363332	SÃO BENTO	2E.R.2.10.13	DEFERIDO
3451	VANDA MARIA. BANDELLI	03013451	SÃO BENTO	3D.R.3.5.16	DEFERIDO
4329	VITOR GALUPPE	36594329	SÃO BENTO	1A.R.2.1.20	DEFERIDO

Cooperativa supera desafios e se consolida prestando serviços

EM ENTREVISTA AO CANAL DIRETO, PRESIDENTE MARCELA NOVAES FALA COMO SURGIU A VITORIA MULTISSERVIÇOS NA CIDADE

O Canal Direto com a Prefeitura falou na sexta-feira (14) com Marcela Novaes, presidente da Cooperativa Vitória Multisserviços, que atua há quatro anos em Araraquara.

Na entrevista, Marcela revelou como surgiu a ideia da instituição, que realiza serviços de limpeza, zeladoria, jardinagem, pintura e de cuidador de idoso, entre outros.

Com 118 cooperados atualmente e fomentando o programa Economia Solidária da Prefeitura de Araraquara, a Vitória Multisserviços foi fundada com 42 cooperados, em 2020, liderados por Marcela.

"A gente atuava no serviço de combate à dengue em Araraquara e quando o contrato estava terminando fomos procurados pela Prefeitura e nos inscrevemos para montar a cooperativa", explicou a presidente.

Conforme acrescentou, houve algumas dificuldades no início dos trabalhos, por conta da pandemia da Covid-19 e pelo fato de os cooperados não terem rendimentos de início.

"Com as desistências, chegamos a ficar somente com seis cooperados. Eu ligava para as pessoas e dizia para irmos atrás dos nossos sonhos e colhermos, mais à frente, o fruto dos nossos esforços. Hoje, com os 118 cooperados, vencemos os desafios", enfatizou.

Atualmente, a Vitória Multisserviços tem contratos com a Prefeitura nas ações de combate à dengue, com os agentes de saúde, e com o Daae (Departamento Autônomo de Águas e Esgoto), nos 12 Pontos de Entrega de Entulhos e Volumosos – PEVs, ou bolsões, segundo Marcela.

Interessados em conhecer os trabalhos e participar da Cooperativa podem entrar em contato pelo telefone (16) 9.9624-9290, ou pelo Instagran @vitoriamultisserviços.

A Cooperativa Vitória Multisserviços está localizada na Avenida Nabor Rodrigues dos Santos, número 467, no Jardim dos Manacás, em Araraquara.

No ar

O Canal Direto com a Prefeitura vai ao ar de segunda a sexta-feira, às 12h, ao vivo, na página da Prefeitura no Instagram. A íntegra dos programas fica disponível para visualização no próprio Instagram, no Facebook e em outras plataformas digitais, incluindo o formato de podcasts.

Assinatura da Ordem de Serviço para reforma do CMS do Iguatemi aconteceu na segunda (17)

REFORMA INTEGRA PACOTE DE 24 OBRAS QUE SERÃO CUSTEADAS PELO GOVERNO FEDERAL NA ÁREA DA SAÚDE EM ARARAQUARA

Uma solenidade ocorreu na segunda-feira (17), às 8h, marcou a assinatura da Ordem de Serviço para início das obras de reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde (CMS) "Enfermeira Kimiko Yuta", que fica na Avenida Lourenço Rolfsen, no Jardim Iguatemi.

Com o investimento de R$ 379,5 mil, a reforma faz parte de um pacote de 24 obras na área da Saúde em Araraquara, que serão custeadas pelo Governo Federal por meio do Ministério da Saúde.

Os serviços envolvem a reforma e ampliação do prédio, envolvendo manutenção geral, execução da recepção para atendimento na farmácia, abertura do acesso à farmácia pela parte externa do prédio, reforma e readequação do consultório ginecológico, obras para ajustar a edificação às normas de acessibilidade, nova proteção das canaletas de escoamento de água pluvial, regularização do piso de acesso ao edifício (manutenção geral e acesso acessível à entrada do centro de saúde e à farmácia), adequação da bancada de atendimento e inclusão de espaço para banho no banheiro femininos dos funcionários.

A unidade de saúde atende uma área que abrange um total de 3.658 pessoas dos bairros Parque Residencial Iguatemi e Jardim Marialice.

As outras unidades que integram o pacote são as reformas da UPA Central, UPA da Vila Xavier, UPA do Valle Verde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), CMSC do Jardim Paulistano, USF da Vila Biagioni, CMSC do Cecap, USF do Adalberto Roxo, USF do Jardim Brasília, CMSC da Santa Angelina, USF do Jardim Marivan, CMSC do Jardim Selmi Dei IV, USF do Vale do Sol, USF do Assentamento Bela Vista, USF do Jardim Santa Lúcia II, UBS do Hortênsias, CMS do Jardim América e USF Indaiá/São Rafael, além das ampliações da USF do Jardim Paraíso e do USF Assentamento Monte Alegre, e das construções do CAPS II, CAPS AD, UBS do Santana e USF do Ibirás.

Vale salientar que o governo Edinho, que se destacou no enfrentamento à pandemia de Covid-19, também possui sete obras da Saúde entregues desde 2017: construção da sede do Centro de Referência do Idoso (Cria), construção da USF do Jardim São Bento, construção da UBS do Valle Verde, construção da Academia da Saúde do Adalberto Roxo, abertura da Unidade de Retaguarda às Urgências e Diagnósticos do Melhado, construção da USF do Victório De Santi e reforma do prédio para implantação do Centro de Referência do Autismo, que juntas contaram com o investimento de R$ 14.146.524,25.

Guerreirinhas Grenás estreiam em Matão no Paulista Sub-17

A equipe feminina sub-20 da Ferroviária estreia no final deste mês no Campeonato Paulista da categoria, que nesta temporada será disputado por 13 equipes, divididas em dois grupos.

Atuais vice-campeãs, as Guerreirinhas Grenás comandadas pelo treinador Anderson Clayton estão no Grupo 2, junto com Franca, Ituano, Abec (Bebedouro), Referência (Embu das Artes) e Rio Branco.

A estreia será contra o Ituano, no domingo, dia 29 de junho, às 15h, no Estádio Hudson Buck Ferreira, em Matão, onde a equipe afeana mandará seus jogos na primeira fase.

Na primeira etapa do Paulista Feminino Sub-17, os times se enfrentarão dentro de seus grupos, em jogos de turno único, e os quatro melhores de cada grupo avançam para a fase mata-mata. Já nas quartas de final, e até a final, prevista para 20 de novembro, os jogos serão de ida e volta e a equipe de melhor campanha fará o segundo jogo em casa.

Sub-20

As Guerreirinhas Grenás conquistaram mais uma vitória no Paulista Feminino Sub-20. No último domingo (9), ganharam por 4 a 0 do Independente, em Limeira, pela terceira rodada, com gols de Lívia, Aninha, Rhaissa e Fogaça.

Com esse resultado, a Locomotiva soma agora seis pontos ganhos e lidera de forma isolada o Grupo 1, ultrapassando o próprio Independente, que tem três pontos.

O próximo duelo será na quinta-feira, dia 19, pelo Brasileirão Feminino Sub-20, contra o Grêmio-RS, às 15h, em Matão, em jogo adiado da sétima rodada, por conta das fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul.

Cooperativa Panelas Unidas recebe o título de Honra ao Mérito

Em sessão solene na quinta-feira (13), a Câmara entregou o título de "Honra ao Mérito" à da Cooperativa Panelas Unidas, formalizada há quatro anos no ramo de alimentação. A propositura, aprovada por unanimidade, é do vereador Guilherme Bianco (PCdoB), que presidiu a sessão.

O vice-prefeito e secretário do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Damiano Neto, ressaltou o trabalho da Panelas Unidas à frente dos restaurantes populares da Prefeitura.

"A Cooperativa Panelas Unidas tem a importante missão de abastecer diariamente os restaurantes populares e cumpre esse papel com extrema responsabilidade e competência", enfatizou o vice-prefeito.

Guilherme Bianco elogiou o empenho das cooperadas, a qualidade da alimentação, o modelo de cooperativismo e a geração de empregos e renda.

A presidente Letícia Souza da Silva relatou a luta dos cooperados para a solidificação do projeto, a relação de amizade com os usuários dos restaurantes e a união de todos os envolvidos.

"O nosso conjunto, o nosso coletivo é muito grande. Eu sei que eu posso contar com cada um", resumiu Letícia Silva.

Também participaram da homenagem a gerente de Economia Criativa e Solidária, Flávia Andrade, a nutricionista Francieli Boni, o coordenador do Procon Araraquara, Rodrigo Martins, o presidente da Cooperativa Sol Nascente, Edgard Gomes Martins e outros convidados.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 049/2024
PROCESSO Nº 6751/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER CAIC RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001250/2023-54, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 049/2024, Processo 6751/2024 com data de abertura prevista para 18 de junho de 2024 está SUSPENSA. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 17 de janeiro de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº388 De 18/06/2024

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº **7.733**, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** a partir da data desta publicação.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
44853/2024	DANIELA FRANCISCO SOPRESSI (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.498.011.00	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA Nº 0 LOTE 1185 QUADRA 44 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-160	R MAHIBA BARCHA Nº 221 UNIVERSAL (JD) CEP 14801-719 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 382 De 17 de Junho de 2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome
09.213.019.00	ANTONIO ELIAS ABUCHAIN E S/M E OUTROS
24.147.017.00	DIRCE FERNANDES MANSUR
11.008.005.00	ESPOLIO CLODOALDO RODRIGUES GARCIA
06.412.004.00	IRMÃOS FARIA E CIA S/C LTDA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 383 De 10 de Junho de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome
22.067.004.00	ANTONIO DELIZETE FERNANDES DE SOUZA
24.147.017.00	DIRCE FERNANDES MANSUR
06.461.014.00	JULIO CESAR BORBA ALVES
07.106.011.00	PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO
07.005.032.00	TENDA ESPIRITA DE UMBANDA PAI OXALÁ

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 384 De 17 de Junho de 2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome
06.458.010.00	DANIELE CRISTINA VERDETE

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 385 De 17 de Junho de 2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome
19.111.018.00	ESPÓLIO DE ARMANDO RAMELLO
19.111.016.00	ESPÓLIO DE ARMANDO RAMELLO
19.111.014.00	ESPÓLIO DE ARMANDO RAMELLO
19.111.020.00	I.Q.G. INDUSTRIA QUIMICA GUARAPIRANGA LTDA
07.048.022.00	NORMA RIBEIRO BARBOSA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Obstrução do Passeio Público Nº 386 De 17 de Junho de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no artigo 60, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, da ocorrência de **MULTA POR OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome
23.071.016.00	DENIS PIRES DE CARVALHO

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 387 De 17 de Junho de 2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS AMARRADOS AO POSTE, E BAIXOS, COBERTOS POR PARREIRA SECA DE MATO. OD 44521 End: AV. ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA, 50, PARQUE GRAMADO COORD: -21,78586; -48,1475
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REPARAR FIO SOLTO E BAIXO. END: AV. SÃO PAULO, 470, CENTRO COORDENADAS: -21.79423; -48.17573 OD 44548

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 377 de 18/06/2024

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO,** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
44830/2024	BENEDITO ANTONIO ROSA	03.064.009.00	R EUCLIDES DOS SANTOS Nº 0 LOTE 013 QUADRA 007 ANGELINA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14802-185	RUA PRINCESA ISABEL Nº 1160 VILA XAVIER CEP 14810-090 ARARAQUARA SP
44673/2024	ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	24.151.026.00	AV ELVIRA SCHIAVO IANELLI Nº 0 LOTE 26 QUADRA 11 CAMBUI (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14805-035	RUA SAO SERGIO Nº 228 228-A STA ADELIA CEP 03972-000 SAO PAULO SP
44176/2024	JOSE RONILSON FREITAS DA SILVA (CONSDEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA)	23.315.038.00	AV YOLANDA ACCACIO CAMPANI Nº 614 LOTE 38 QUADRA C VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14809480	R. FLOREAL Nº 35 JARDIM SÃO JOSÉ CEP 08567-220 POÁ SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº378 de 18/06/2024

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
44842/2024	EEPSG F P MONTEIRO DA SILVA	05.014.001.00	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 1450 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-112	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 1271 DEL DE ENSINO CENTRO CEP 14801-320 ARARAQUARA SP
44813/2024	VALENTIN PALCA	08.015.013.00	AV BENEDITO DA SILVEIRA CRUZ XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-072	AV BENEDITO DA SILVEIRA CRUZ Nº 101 VL XAVIER CEP 14810-072 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal nº379 de 18/06/2024

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO,** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
44393/2024	EDIVALDO RAVENNA PICAZO	04.098.019.00	R DINORA MARCONDES GOMES (PROFª) Nº 76 LOTE P/61 ORIENTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-392	R PROFESSORA DINORA MARCONDES GOMES Nº 76 VL ORIENTE CEP 14802-392 ARARAQUARA SP
44821/2024	JOAO DOS ANJOS PEREIRA	05.106.020.00	R CANDIDO PORTINARI Nº 1139 LOTE 20 VIADUTO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-225	R VITORIO PRANDO Nº 131 JD PINHEIROS CEP 14811-420 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº380 de 18/06/2024

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiriço a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.
Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

Nº DA INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
44674/2024	ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	24.151.026.00	AV ELVIRA SCHIAVO IANELLI Nº 0 LOTE 26 QUADRA 11 CAMBUI (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14805-035	RUA SAO SERGIO Nº 228 228-A STA ADELIA CEP 03972-000 SAO PAULO SP
44177/2024	JOSE RONILSON FREITAS DA SILVA (CONSDEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA)	23.315.038.00	AV YOLANDA ACCACIO CAMPANI Nº 614 LOTE 38 QUADRA C VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14809480	R. FLOREAL Nº 35 JARDIM SÃO JOSÉ CEP 08567-220 POÁ SP
44814/2024	VALENTIN PALCA	08.015.013.00	AV BENEDITO DA SILVEIRA CRUZ XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-072	AV BENEDITO DA SILVEIRA CRUZ Nº 101 VL XAVIER CEP 14810-072 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 381 De 17 de Junho de 2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome
22.067.004.00	ANTONIO DELIZETE FERNANDES DE SOUZA
09.213.019.00	ANTONIO ELIAS ABUCHAIN E S/M E OUTROS
23.317.023.00	CONSDEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
11.008.005.00	ESPÓLIO CLODOALDO RODRIGUES GARCIA
06.412.004.00	IRMÃOS FARIA E CIA S/C LTDA
07.106.011.00	PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO
09.208.022.00	SEVERINO SEZARIO SOBRINHO
09.176.004.00	VALERIA MARIA GRAVINA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.520, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 11.046 de 20 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.210.115,40 (dois milhões, duzentos e dez mil, cento e quinze reais e quarenta centavos), para suplementar as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	23.388,06
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	17.388,06
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R$	19.300,94
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	18.800,94
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.122.0050.2	Atividade		
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.2	Atividade		
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$	62.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	62.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	90,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	90,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.0106.2	Atividade		
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R$	82.093,82
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	67.108,61
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	14.985,21
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	36.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	36.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0117.2	Atividade		
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0110.2	Atividade		
12.361.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$	163.520,34
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	163.520,34
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R$	9.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	9.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.388	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.GESTÃO INOV.SERV.PÚBLICOS-EM.PARL.202325340025-CUSTEIO-EVENTOS CULTURAIS	R$	64.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	64.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.122.0071.2	Atividade		
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R$	29.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	26.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.244.0003.2	Atividade		
08.244.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.175	PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA	R$	6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	988,22
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	988,22
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	36.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	36.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.118	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	R$	11.369,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	11.369,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
24	COMUNICAÇÕES		
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
24.122.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.122.0004.2	Atividade		
24.122.0004.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	544,50
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	544,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	31.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.181.0037.2	Atividade		
06.181.0037.2.396	CONVÊNIO MIN.DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO-GUARDA MUNICIPAL - 906664/2020	R$	21.959,92
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	21.959,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	31.712,92
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	26.712,92
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	13.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0084	SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL - SIM-CIDADÃO		
04.122.0084.2	Atividade		
04.122.0084.2.210	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTOS	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	239.932,06
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	170.439,38
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	69.492,68
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R$	588.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	588.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	668.015,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	668.015,42
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R$ 2.210.115,40 (dois milhões, duzentos e dez mil, cento e quinze reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	23.388,06
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	17.388,06
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R$	19.300,94
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	18.800,94
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.122.0050.2	Atividade		
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.2	Atividade		
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$	62.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	62.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	90,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	90,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	118.093,82
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	82.093,82
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	36.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0117.2	Atividade		
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0110.2	Atividade		
12.365.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$	163.520,34
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	163.520,34
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R$	9.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.388	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.GESTÃO INOV.SERV.PÚBLICOS-EM.PARL.202325340025-CUSTEIO-EVENTOS CULTURAIS	R$	64.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	64.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.122.0071.2	Atividade		
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R$	29.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	26.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.244.0003.2	Atividade		
08.244.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.175	PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA	R$	6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	988,22
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	988,22
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	36.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	36.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.118	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	R$	11.369,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	11.369,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
24	COMUNICAÇÕES		
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
24.122.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.122.0004.2	Atividade		
24.122.0004.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	544,50
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	544,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	52.959,92
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	51.959,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		

CONTINUAÇÃO NA PÁGINA 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	31.712,92
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	26.712,92
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	13.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.100,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0084	SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL - SIM-CIDADÃO		
04.122.0084.2	Atividade		
04.122.0084.2.210	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTOS	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	239.932,06
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	239.932,06
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R$	588.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	588.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	668.015,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R$	668.015,42
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementares na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de abril de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 33501/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.380, DE 24 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime especial previsto na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, aprovadas em processo seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

I – Claudia Elaine Hebling, matrícula nº 27621-9, como Agente Escolar - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 04/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 62/2024/SME/GAB;

II – Mariclea Martini da Silva, matrícula nº 27613-8, como Assistente Administrativo(a) da Educação - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 01/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 1128/2023/SME/GAB;

III – Celina Pereira Silva de Freitas, matrícula nº 27623-5, como Assistente Administrativo(a) da Educação - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 01/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 1128/2023/SME/GAB;

IV – Jakeline Andressa Vituci Santos, matrícula nº 27622-7, como Assistente Administrativo(a) da Educação - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 01/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 1128/2023/SME/GAB;

V – Andreza Cristina da Silva Guedes, matrícula nº 27707-0, como Assistente Administrativo(a) da Educação - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 20 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 01/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 1128/2023/SME/GAB;

VI – Marcia Helena da Silva, matrícula nº 27590-5, como Assistente Social da Educação - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 09/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 1186/2023/SME/GAB;

VII – Michele Daiane de Campos, matrícula nº 27636-7, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 035/2024/SME/GAB;

VIII – Jaqueline de Paula Gobo, matrícula nº 27585-9, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 165/2024 e Processo Administrativo nº 23306/24;

IX – Tayeme Gabriela Roque, matrícula nº 27617-0, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 244/24 e Processo Administrativo nº 28654/24;

X – Juliana Leopoldo, matrícula nº 27699-5, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 06 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 1157/2023/SME/GAB;

XI – Nayara Ignacio do Amaral, matrícula nº 27640-5, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 06 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 232/2024/SME/GAB;

XII – Lais Reis de Oliveira Silvestre, matrícula nº 27722-3, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 21 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 317/2024/SME/GAB;

XIII – Elisangela Regina Alves Brazilino Gomes, matrícula nº 27718-5, como Merendeiro(a) Escolar - Temporário(a), Referência 27, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 17 de maio de 2024 a 11 de maio de 2024, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 04/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 175/2024/SME/GAB;

XIV – Regina de Fatima Pereira Viana Freitas, matrícula nº 27702-9, como Professor(a) I - Educação Infantil - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 06 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 001/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 78/2024/SME/GAB;

XV – Soraia Gouveia Carriere, matrícula nº 27424-0, como Professor(a) I - Educação Infantil - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 09 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 001/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 201/2024/SME/GAB;

XVI – Adriana Gonzaga da Silva, matrícula nº 27711-8, como Professor(a) I - Educação Infantil - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 13 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 001/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 303/2024/SME/GAB;

XVII – Michele Andreza Massuco, matrícula nº 27724-0, como Professor(a) I - Educação Infantil - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 21 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 001/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 196/2024/SME/GAB;

XVIII – Meire Cristina Fogolin, matrícula nº 27704-5, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 13 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 061/2024/SME/GAB;

XIX – June Karen Sachi, matrícula nº 27638-3, como Professor(a) II - Educação Especial - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 17 de maio de 2024 a 11 de maio de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 321/2024/SME/GAB;

XX – Marilia Fernanda dos Reis Firmino, matrícula nº 27634-0, como Professor(a) II - Educação Física - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 109/2024/SME/GAB;

XXI – Janaina Primoni dos Santos, matrícula nº 27706-1, como Professor(a) II - Educação Física - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 15 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 291/2024/SME/GAB;

XXII – Regiane Gomes Pereira, matrícula nº 27719-3, como Professor(a) II - Educação Física - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 15 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 243/2024/SME/GAB;

XXIII – Renata Cristina de Freitas Branco, matrícula nº 27619-7, como Professor(a) II - Educação Integral - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 89/2024/SME/GAB;

XXIV – Erica Cristina Melli Carneiro, matrícula nº 27635-9, como Professor(a) II - Inglês - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 52/2024/SME/GAB;

XXV – Rosangela da Silva Oliveira, matrícula nº 27710-0, como Professor(a) II - Inglês - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 16 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS N º 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 306/2024/SME/GAB;

XXVI – Giovana de Camargo Baldini, matrícula nº 27620-0, como Professor(a) II - Língua Portuguesa - Temporário(a), Referência 640, da Tabela III, do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 03 de maio de 2024 a 27 de abril de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 050/2024/SME/GAB; e

XXVII – Daniela Arroyo Favero Moreira, matrícula nº 27712-6, como Psicólogo(a) da Educação - Temporário(a), Referência 98, da Tabela I, do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 15 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025, Contrato Temporário(a) por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 09/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 275/2024/SME/GAB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.229, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autógrafo nº 189/2024 – Projeto de Lei nº 199/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade "Transferência Especial", da Emenda Parlamentar Federal nº 202437370001, para investimento na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade "Transferência Especial", da Emenda Parlamentar Federal nº 202437370001, para investimento na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.813.0030.1	Projeto		
27.813.0030.1.312	TRANSF. ESPEC.-MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EM.PARL.202437370001 - QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM PARAÍSO	R$	400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, por meio de recursos federais apurados durante o exercício, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasse financeiro na modalidade "Transferências Especiais" da Emenda Parlamentar nº 202437370001, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para investimento na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 51294/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.231, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autógrafo nº 191/2024 – Projeto de Lei nº 201/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal da Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal da Cultura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.1	Projeto		
13.392.0034.1.218	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R$	960.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	960.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
15.782.0097	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.782.0097.2	Atividade		
15.782.0097.2.236	MELHORIA DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	R$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS		
16.482.0102.2	Atividade		
16.482.0102.2.092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.213	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.2	Atividade		
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.1	Projeto		
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$	80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0051	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO		
15.451.0051.2	Atividade		
15.451.0051.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
26.782.0048.2	Atividade		
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R$	400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
04.122.0049.1	Projeto		
04.122.0049.1.029	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	R$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 51334/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.234, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autógrafo nº 187/2024 – Projeto de Lei nº 160/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Médico da Saúde da Família, a ser comemorado anualmente no dia 5 de dezembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Médico da Saúde da Família, a ser comemorado anualmente no dia 5 de dezembro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários e outras atividades pedagógicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.230, DE 5 DE JUNHO DE 2024
Autógrafo nº 190/2024 – Projeto de Lei nº 200/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Administração, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
04.122.0086.2	Atividade	
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R$ 62.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 62.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais dotações orçamentárias, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL	
04.122.0085.2	Atividade	
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0092	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
04.122.0092.2	Atividade	
04.122.0092.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 51308/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.232, DE 5 DE JUNHO DE 2024
Autógrafo nº 192/2024 – Projeto de Lei nº 202/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 51577/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.233, DE 5 DE JUNHO DE 2024
Autógrafo nº 193/2024 – Projeto de Lei nº 203/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 2.891.482,11 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 2.891.482,11 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R$ 2.891.482,11
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.891.482,11
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.891.482,11 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 391.482,11
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 391.482,11
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.2	Atividade	
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R$ 2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0031	DE MÃOS DADAS	
27.812.0031.2	Atividade	
27.812.0031.2.195	PARCERIAS COM OSC	R$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 51619/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.238, DE 14 DE JUNHO DE 2024
Autógrafo nº 198/2024 – Projeto de Lei nº 208/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 1.627.521,70 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União repassados ao Fundo Municipal de Cultura de Araraquara, oriundos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 1.627.521,70 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União repassados ao Fundo Municipal de Cultura de Araraquara, oriundos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0036.2	Atividade	
13.392.0036.2.416	TRANSF FUNDO A FUNDO Nº 30882120230004-015642 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	R$ 1.627.521,70
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 800.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 827.521,70
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, apurados durante o exercício, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio de recursos financeiros da União repassados ao Fundo Municipal de Cultura de Araraquara, da Lei Federal nº 14.399, de 2022, aprovados junto ao Sistema "Transferegov.br", na modalidade "Transferências Fundo a Fundo", sob o processo de nº 30882120230004-015642.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 52841/2024 ("AHF").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de ____________________ Ano XLIII Nº ____________________

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.562, DE 22 DE MAIO DE 2024

Outorga permissão de uso de um caminhão de propriedade do Município, em favor da Cooperativa Social de Trabalho em Recuperação de Materiais dos Egressos Prisionais de Araraquara – Sol Nascente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "j" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a solicitação contida no processo nº 49394/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso de um caminhão de propriedade do Município, em favor da Cooperativa Social de Trabalho em Recuperação de Materiais dos Egressos Prisionais de Araraquara – Sol Nascente, sociedade cooperativa com domicílio na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 133, Jardim Pinheiros, Araraquara-SP, CEP 14811-400, inscrita no CNPJ nº 37.929.251/0001-65.

Parágrafo único. O caminhão de que trata o "caput" deste artigo é um caminhão 0 KM, marca IVECO, modelo TECTOR 9-190 COM CARROCERIA ABERTA, cor BRANCO, PLACA SWZ-3D15, chassi nº 93ZA686DZR8702556, motor nº F4AFE411Y*J*6288656, número do patrimônio 147097.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, em decorrência da seleção da permissionária junto ao Edital de Chamamento Público da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS) nº 01/2020, no contexto do Programa Municipal Coopera Araraquara, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, devendo a utilização do bem de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à finalidade prevista:

I – na Lei nº 7.145, de 27 de novembro de 2009, bem como na Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021;

II – no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020 e respectivo termo, a ser firmado entre a permissionária e o Município; e

III – no objeto social constante do ato constitutivo da permissionária.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, não previsto no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020.

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção do bem de que trata o art. 1º deste decreto, a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que a permissionária fica obrigada a:

I – não permitir que terceiros se apossem do bem, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes do uso do bem;

III – restituir o bem imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

V – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes do uso do bem de que trata o art. 1º deste decreto não previstas no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exime a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso do bem de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissionária se compromete a efetuar o recolhimento de todos os tributos, tarifas ou preços públicos incidentes sobre o bem objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada pelo prazo de 18 (dezoito) meses, prorrogáveis, contados da data em que firmado o termo de permissão de uso de que trata o art. 3º deste decreto.

Art. 7º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

DAMIANO BARBIERO NETO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 49394/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.579, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Outorga permissão de uso privativo de equipamentos públicos na Vila Santa Marta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "j" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 21145/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso da área pública localizadas na Vila Santa Marta, identificadas nas matrículas nº 110.768 (área B10) com 1.970,55 m² e nº 110.769 (área B11) com 1.970,55m², ladeadas pelas Áreas Verdes Doadas (matrícula 110.768 com 1.970,55 m² e B11 matrícula 110.769 com 1.970,55m²), acessíveis pela Avenida Tatisumi Takizawa, no Jardim Botânico, e pela Rua Décio Arruda Camargo, na Cidade Jardim e que tem as seguintes numerações de inscrições imobiliárias municipais nº 24.066.011.00 e 24.066.012.00, nesta cidade, para fins de desenvolvimento de projeto socioassistencial de extrema relevância e promoção gratuita de atividades de preservação ambiental e ao desenvolvimento de projetos de interesses social, cultural e ambiental junto à comunidade local, em favor do instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais Colibri, entidade de direito privado de fins não econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.477.528/0001-20, fundado em 20 de dezembro de 2007, tem sede e foro de sua matriz no Estado de São Paulo, na cidade de Araraquara, na Rua Carlos Gomes, 2588 - Centro, CEP. 14801-34.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à realização do objeto social constante do estatuto da permissionária e ao desenvolvimento de projetos de interesse social e ambiental no Município, qualificada e especificada pelo seu termo de permissão de uso.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto:

I – não constitui contraprestação, tampouco se vincula, a qualquer parceria, colaboração ou fomento de que seja parte o Poder Executivo Municipal; e

II – não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, em caso de participação da permissionária em processo de seleção para contratação ou para firmação de parceria com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção da área pública indicada no art. 1º deste decreto a partir da vigência deste decreto, ficando obrigada a permissionária a:

I – não permitir que terceiros se apossem do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

V – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação da área pública de que trata o art. 1º deste decreto, assim como da implantação e manutenção das atividades referidas no art. 2º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exime a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissionária se compromete a efetuar o recolhimento, no Município de Araraquara, de todos os tributos incidentes sobre o imóvel objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.

Parágrafo único. Observa-se o disposto no "caput "deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.

Art. 7º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 10 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 21145/2023 ("AHF/RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONSULPAM INSTITUTO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL I
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público 002/2024, **DIVULGAM** as seguintes informações relacionadas ao **Concurso Público nº 002/2024** conforme segue:

1 – A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados para os cargos abaixo relacionados, do **Concurso Público nº 002/2024**, conforme ANEXO ÚNICO do presente Edital.

201 – Analista Ambiental
202 – Arquivista
203 – Assistente Social
204 – Contador
206 – Enfermeiro
207 – Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
208 – Farmacêutico
209 – Fisioterapeuta
210 – Fonoaudiólogo
211 – Gerontólogo
212 – Inspetor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
213 – Inspetor de Serviços Públicos
214 – Inspetor de Vigilância em Saúde
215 – Médico de Saúde Comunitária
216 – Médico Generalista
217 – Médico Generalista – Horista
218 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Medicina Esportiva
219 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Cardiologia
220 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Cirurgia Geral
221 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Cirurgia Plástica (Reconstrução Mamária)
222 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Coloproctologia
223 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Dermatologia
224 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Genética Médica
225 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Ginecologia e Obstetrícia
226 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Hematologia e Hemoterapia
227 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Infectologia
228 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Mastologia
229 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Neurocirurgia (NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)
230 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Neurologia Pediátrica
231 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Ortopedia E Traumatologia
232 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Otorrinolaringologia
233 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Pediatria
234 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Pneumologia
235 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Pneumologia Pediátrica (NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)
236 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Psiquiatria
237 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Reumatologia
238 – Médico Especialista – Área de Atuação: Especialidade Urologia (NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS)
239 – Médico Veterinário
240 – Pedagogo
241 – Psicólogo
242 – Terapeuta Ocupacional

2 – O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância da classificação final, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital, e serão recebidos nos dias **19 e 20/06/2024**, conforme capítulo 8 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração - Interino

ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO FINAL I
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1. LISTA GERAL (Todos os Candidatos Habilitados)

Cargo: 201 – ANALISTA AMBIENTAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548003460	DANILA MARIA CORASSARI	8	31	0	39	24/08/1992
2º	548002551	CARLOS HENRIQUE D AVILLA	10	26	1	37	21/03/1983
3º	548004046	MARINA MEYER	8	28	0	36	27/10/1995
4º	548001602	KEILA CAMILA DA SILVA	8	24	3	35	20/03/1991
5º	548000026	JOSE AUGUSTO VENANCIO DA SILVA	6	27	1	34	26/06/1989
6º	548003555	GABRIELA FRANCISCO PEGLER	7	25	2	34	17/01/1993
7º	548003947	TIAGO SANT ANA DE OLIVEIRA	7	26	0	33	26/06/1993
8º	548001505	ALINE CUTRIM DRAGALZEW	7	20	5	32	28/10/1987
9º	548003966	VALMIR APARECIDO FERREIRA	6	25	0	31	30/04/1971
10º	548002401	DANIEL HENRIQUE BALDIN	6	25	0	31	23/09/1999
11º	548002227	LIZANDRA DE FATIMA DONATO	8	23	0	31	21/12/1970
12º	548003925	JAIME APARECIDO FALLACI	9	22	0	31	04/03/1979
13º	548003863	ROGERIO PEREIRA CALSAVARA	10	21	0	31	10/05/1973
14º	548001785	ANDRESSA ADORNO ANSANTE	7	23	0	30	11/06/1994
15º	548003441	BRUNA CAROLINA DORM	7	23	0	30	19/09/1994
16º	548003322	PAULO EDUARDO DE LIMA LOPES FILHO	9	21	0	30	26/08/1995
17º	548004535	LUANA BENEDICTO	9	21	0	30	13/09/2000
18º	548000059	ALINE TAIS ALBUQUERQUE	5	24	0	29	23/06/1988
19º	548000611	THATILA DE JESUS ASSIS	6	23	0	29	19/02/1999
20º	548001288	MONICA FRANCISCO LAGO	6	22	1	29	28/06/1986
21º	548000178	RAFAEL APARECIDO PEIXOTO	7	21	1	29	02/07/1987
22º	548001932	DIOGO ALBERTO ROQUE	9	20	0	29	11/05/1990
23º	548004112	DIMITRI ILICH KERBAUY VELOSO	10	19	0	29	19/11/1987
24º	548004170	PAULA FERNANDA FERNANDES	5	23	0	28	19/11/1980
25º	548003969	RONI CARLOS BALDUINO CARVALHO	7	21	0	28	31/01/1985
26º	548003780	SAMANTHA DE SOUSA GONALEZ	7	21	0	28	03/04/1999
27º	548004789	LUIGGI FRANCESCO GALBIATE	8	20	0	28	16/04/1998
28º	548003371	RODRIGO FERRARI RUSSO	8	20	0	28	04/04/2000
29º	548000892	TIFFANY MORO	8	20	0	28	16/10/2000
30º	548003018	FELIPE CESAR BERNARDI DE CAMPOS	6	21	0	27	24/06/1993
31º	548002856	FABIO APARECIDO SOARDE	7	20	0	27	28/11/1975
32º	548003529	JULIANA MOLINA SAMPAIO	7	20	0	27	04/04/1992
33º	548003789	CAETANO JANUARIO LUCIANO	7	20	0	27	31/03/2002
34º	548002107	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA VIEIRA	9	18	0	27	06/09/1995
35º	548000954	MARIA LUIZA VIDAL DE ANDRADE	9	18	0	27	30/10/2001

Cargo: 202 – ARQUIVISTA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000953	LIGIA GOYOS PIERONI	6	34	0	40	25/11/1990
2º	548000136	RENAN TRINDADE DA CRUZ	6	32	1	39	19/03/1990
3º	548001558	ANA JULIA LUDOLF DE SOUZA	7	32	0	39	10/03/1994
4º	548004212	ANA RITA DA SILVA NUNES	6	30	0	36	29/08/1986
5º	548000827	VANESSA FERREIRA DA CUNHA FAXINA	5	30	0	35	14/12/1990
6º	548002196	CIRUS MARCUS PINHO OLIVEIRA	6	26	0	32	20/02/1983
7º	548002198	LAURA CRISTINA FONTOLAN REINOSO	5	26	0	31	27/09/2001
8º	548001115	MARIANA SOUZA GUIMARAES	6	22	2	30	03/07/1994
9º	548001863	CRISTIANO APARECIDO DO NASCIMENTO	4	21	1	26	03/08/1982

Cargo: 203 – ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000078	KARINE KEREN DOS SANTOS	5	29	1	35	01/02/1991
2º	548000960	ERIKA ALVARENGA ROBLES LOUZADA	7	28	0	35	24/07/1979
3º	548001473	CAROLINE MANTOVANI DELFINI DE ARAUJO	7	28	0	35	07/01/1991
4º	548003094	TATIANE OLIVEIRA CRUZ	7	27	0	34	20/08/1986
5º	548001332	FILOMENA BACCHINI ROMERO	8	26	0	34	08/09/1978
6º	548002167	ERICA DO NASCIMENTO PEREIRA	8	25	1	34	29/01/1988
7º	548003427	JULIA DE SOUZA CORNE	7	24	3	34	23/10/1995
8º	548001421	ANIELLI DE SOUZA PRATAVIERA	4	27	1	32	06/08/1993
9º	548003062	LUCIANA LORENZETTI CRUZ	6	26	0	32	09/07/1984
10º	548000649	BRUNO HENRIQUE DE PAULI SILVA	6	26	0	32	03/02/1989
11º	548002233	EVERLI PEDRAZZANI GATTO GALLI	7	25	0	32	04/05/1990
12º	548001587	MARCOS DIAS JUNIOR	8	23	0	31	14/05/1997
13º	548001482	GEORGIA SISDELLI	8	22	1	31	01/08/1995
14º	548001448	PAULA DE SOUZA MACHADO	6	24	0	30	01/11/1982
15º	548003402	CLEIDIANE SOUSA GONCALVES	6	24	0	30	25/06/1990
16º	548001853	MONIELY BARBOSA TIBURCIO	6	24	0	30	17/09/1991
17º	548000304	TATIANA CRISTINA MOREIRA	4	25	0	29	19/08/1981
18º	548002536	SILVIA DE CASSIA RODRIGUES IZIDIO	7	22	0	29	28/09/1966
19º	548002618	LILIAN CELLI MATHEUS DE GODOY	7	21	0	28	13/11/1961
20º	548001732	MICHELLE PATRICIO BATISTA	4	24	0	28	11/04/1986
21º	548001511	IAGO SOARES DE OLIVEIRA	5	23	0	28	09/04/1992
22º	548000787	VALDICI SANTOS DA SILVA BARROS	6	22	0	28	25/01/1977
23º	548001071	LETICIA MARIA PINATTI MUNHOZ	6	22	0	28	01/12/1993
24º	548003672	VITOR VEIGA CORNE	6	22	0	28	19/08/1995
25º	548002935	LUIS HENRIQUE MARCHEZINI ROSARIO	6	21	0	27	24/05/1964
26º	548004444	LUCCAS DE JESUS KOCSIS TSUJI	4	23	0	27	26/03/2000
27º	548003532	MARGARETE ROSA NUNES VIEL	6	21	0	27	15/08/1966
28º	548000122	CLEISE CRISTINA FERREIRA	6	21	0	27	15/07/1978
29º	548000241	PRISCILA BEATRIZ DE ALMEIDA	5	21	1	27	21/08/1986
30º	548003017	LIVIA DE PAULA BARBOSA	6	21	0	27	21/03/1992
31º	548000806	TANIA IARA RODRIGUES SILVA	6	20	1	27	02/09/1965
32º	548001077	DANIELA PARONETTO VIEIRA DANIELA	7	20	0	27	22/02/1977
33º	548002188	SANDRA DORIGHETO DE SOUZA	7	20	0	27	11/07/1980
34º	548000091	ROSILEI MARIANO SOARES	3	23	0	26	10/04/1981
35º	548001670	MATEUS APARECIDO FRIGERI	6	20	0	26	06/07/1987
36º	548004266	MIRIAM OLIVEIRA MUNIZ	7	19	0	26	11/03/1983
37º	548003421	MAGDA ROCHA DE OLIVEIRA	8	18	0	26	18/07/1977
38º	548004759	JULIANA MANZINI DUARTE	8	18	0	26	05/10/1979
39º	548002718	AMANDA FAUSTINO DOS SANTOS	5	20	0	25	12/04/2002
40º	548002365	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	6	19	0	25	23/04/1972
41º	548004781	VANESSA ROMERA GIMENES DIAS	7	18	0	25	24/10/1981

Cargo: 204 – CONTADOR

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548002629	MARICLEA MARTINI DA SILVA	6	34	1	41	28/04/1977
2º	548003308	DIELSON BEZERRA DA SILVA NETO	8	31	1	40	28/08/1995
3º	548000234	WAGNER ALEXANDRE HENRIQUE	7	32	0	39	01/06/1977
4º	548003179	WILLIAN RODRIGUES	7	31	1	39	02/10/1985
5º	548001923	CARLOS ARIEL MEDIS	6	32	0	38	27/07/1991
6º	548000466	DANIELA VALENTIM FERNANDES	7	29	0	36	06/03/1995
7º	548001857	RENATO EFESO FULCO	6	28	0	34	11/05/1990
8º	548003509	MARCOS FERNANDO ZAMBONATO	7	27	0	34	19/11/1968
9º	548002673	ANDREA SILVANA DOS SANTOS	3	30	0	33	09/01/1979
10º	548001540	ISLON DE ALMEIDA CAMPOS	4	28	0	32	27/04/1973
11º	548001942	LETICIA ALVES DOS SANTOS VALENTIM	5	26	0	31	14/01/1998
12º	548003895	JOICE JENIFER DOS SANTOS SILVA	7	24	0	31	12/01/1987
13º	548001109	ISABELA SOARES DOS REIS	4	26	0	30	13/08/1994
14º	548002826	FRANQUILENE OLIVEIRA ALMEIDA	6	24	0	30	11/08/1992
15º	548004128	FRANCISCA KEILA MONTEIRO OLIVEIRA	4	25	0	29	07/09/1992
16º	548002580	ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ	6	23	0	29	12/09/1980
17º	548001968	JULIANE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	6	22	0	28	10/12/1991

Cargo: 206 – ENFERMEIRO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548002407	JULIANA SOUZA GONCALVES	7	28	1	36	24/04/1984
2º	548001691	MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO	8	26	1	35	07/09/1982
3º	548002306	ALESSANDRA DE CASSIA LEITE	4	27	3	34	17/12/1978
4º	548001052	CARINA RAFAELE CAPORAL	7	26	1	34	28/01/1994
5º	548001801	VITORIA KAREN RAIMUNDO	8	25	1	34	26/04/1996
6º	548004543	LIGIA MENEZES DE FREITAS	7	24	3	34	01/04/1981
7º	548000788	ZAIANA STUCHI	9	24	1	34	21/02/1983
8º	548000166	ROBINSON ALVES DIAS	7	24	3	34	07/05/1985
9º	548000888	JENIFER CAMILE FERREIRA	3	29	1	33	20/11/1995
10º	548001735	ANA CLARA VITAL	7	25	0	32	12/04/2001
11º	548004236	ISABELA CAROLINA GALLI BARONI SEDENHO	6	23	3	32	30/07/1983
12º	548000756	GLAUCIA MIELLI	8	23	1	32	03/11/1988
13º	548000403	SARA DE ALMEIDA PEDROSA	9	20	3	32	19/06/1995
14º	548000327	SIMONE CANDIDO PEREIRA	5	25	1	31	01/08/1982
15º	548001993	LILIAN MASCIOLI	7	23	1	31	14/12/1979
16º	548002294	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA	6	22	3	31	24/02/1989
17º	548003534	TAMYRIS TARGAS MOTA	7	21	3	31	10/01/1989
18º	548000002	DAIANE APARECIDA DA SILVA MARQUES	5	25	0	30	02/05/1989
19º	548002065	PATRICIA CRISTINA URBANO	6	24	0	30	14/03/1978
20º	548000380	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS MARQUES	6	23	1	30	19/01/1987
21º	548002072	FERNANDA MANOEL GOMES	6	23	1	30	24/05/1991
22º	548000068	JULIANA NUNES MARCONDES	6	23	1	30	12/01/1996
23º	548002686	LETICIA CRISTINA DA SILVA	6	23	1	30	29/12/1997
24º	548004541	INGRID CAROLINE PERES	7	23	0	30	25/05/2004
25º	548004028	ROSA MARIA SARTORI	7	22	1	30	06/07/1976
26º	548003911	RENATA KONISHI FERNANDES	8	21	1	30	09/04/1985
27º	548003159	FABYA PRISCILLA DE SOUZA LOPES RIBEIRO	8	21	1	30	11/01/1987
28º	548000021	LETCIA LEANDRA FERREIRA	8	21	1	30	13/02/1996
29º	548003898	NAIARA BENTO PINOTTI	6	23	0	29	20/12/1999
30º	548000759	DANIELA DIZIANI MARUCCI	6	22	1	29	17/07/1981
31º	548002340	EMANUELLE LAURENTI	6	22	1	29	10/09/1983
32º	548001644	FERNANDA DE CASTRO ALMEIDA	6	22	1	29	15/09/1989
33º	548001998	MICHELE APARECIDA RUBIO	7	21	1	29	13/10/1989
34º	548000640	MIRANEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	7	21	1	29	05/08/1998
35º	548002405	GIOVANA GABRIELA LAUAND	8	20	1	29	03/11/1979
36º	548000167	CARLA CRISTINA PEREIRA GUEDES	7	19	3	29	13/01/1995
37º	548001004	NOELY OLIVEIRA SANTOS	5	23	0	28	07/07/1975
38º	548004780	DANIELA MENDES DE SOUZA	5	23	0	28	24/03/1986
39º	548000050	JENIFER RAFAELA DA ROCHA COSTA	5	23	0	28	27/10/1999
40º	548001749	MARY ELLEN DE MORAES OLIVEIRA	6	22	0	28	02/07/1984
41º	548002584	SUZANA MARIA NERY CARRASCHI	6	22	0	28	24/06/1993
42º	548001931	SARA BEATRIZ FERNANDES	6	22	0	28	05/06/1997
43º	548001060	MARIA PAULA GUERREIRO	6	22	0	28	31/03/1998
44º	548003813	ANA CLAUDIA MIRANDA DE ASSIS	6	21	1	28	25/10/1967
45º	548002279	JOSEANE CARNEIRO DOS SANTOS	6	21	1	28	28/10/1975
46º	548002701	LARYSSA LIBERATO VILLAVERDE	6	21	1	28	27/04/1988
47º	548002796	LUCINEIA MARTINS DA SILVA MARTINS DA SILVA	6	21	1	28	30/10/1991
48º	548002269	CAREN CAROLINE RUBIRA MAURICIO	6	21	1	28	29/07/1994
49º	548003821	ALANUZIA APRIGIO DOS SANTOS	7	20	1	28	29/08/1980
50º	548004412	PRISCILA JULIANY PASTRO	7	20	1	28	19/09/1983
51º	548000018	NATHALIA CRISTINA ALVES DE BRITO	7	20	1	28	22/02/1986
52º	548000077	IVAN GOMES DA SILVA JUNIOR	8	20	0	28	05/11/1993
53º	548003516	ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA	7	20	1	28	18/12/1993
54º	548000602	DEBORA NEGRO VICTURE	7	20	1	28	07/10/1994
55º	548001730	GISELE QUEIROS DOS SANTOS	7	20	1	28	20/05/1996
56º	548002173	ANDRESSA MARINA DUARTE	7	20	1	28	14/07/1998
57º	548000505	ANA PAULA MUTTI REIS	8	19	1	28	04/05/1973
58º	548001567	ADRIANE PINTO DE MEDEIROS	6	19	3	28	09/05/1986
59º	548000084	PAULA JEOVANE LIMA LEITE AZEVEDO	4	23	0	27	17/10/1986
60º	548002109	JOICE CRISTINA SILVA DE SOUZA	4	22	1	27	04/02/1985
61º	548000301	VAMBERTO AGOSTINHO MORO	5	21	1	27	26/04/1975
62º	548002452	MIRELA ALVAREZ DE OLIVEIRA FIRMIANO	6	21	0	27	12/12/1988
63º	548002564	RAISSA ROBERTA PILICERIO	5	21	1	27	02/07/1998
64º	548001750	LUIZ CLAUDIO TAVARES RENNE	7	20	0	27	02/04/1970
65º	548002281	SILMARA PATRICIA SANTOS ATELLI	6	20	1	27	04/02/1977
66º	548003565	HELENE ALVES DOS SANTOS	6	20	1	27	30/08/1981
67º	548001926	EDILAINE CRISTINA DA SILVA MATTAR	7	20	0	27	26/05/1984
68º	548003233	PAULA SANTOS DA SILVA LIMA	7	20	0	27	17/05/1985
69º	548004734	EVELIN DAIANE DANTAS MEDRADO CRUZ	7	20	0	27	01/08/1990
70º	548003604	ANA CAROLINA ESTEVAM FIGUEREDO DO PRADO	6	20	1	27	06/06/1991
71º	548001407	KELLY DAS MERCES OLIVEIRA	6	20	1	27	01/01/1996
72º	548001152	INGRID DA SILVA SANTOS	6	20	1	27	29/01/1998
73º	548004757	BRUNA LAESIA SILVA DE JESUS	7	20	0	27	14/12/1998
74º	548002091	MAYLA RODRIGUES VALADAO BORGES	7	20	0	27	11/07/2000
75º	548003295	CLAUDIO ROBERTO VICENTE	8	19	0	27	27/09/1973
76º	548001346	ARIANE DE CASTRO FAVETA	7	19	1	27	11/09/1980
77º	548000133	LUCILENE TEODORO DE MOURA	7	19	1	27	26/10/1980
78º	548000879	REGIANE QUELI DEO	7	19	1	27	09/03/1981
79º	548002482	MARA CORINA CHIAVOLONI LOPES	8	19	0	27	14/02/1986
80º	548000503	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	8	19	0	27	04/08/1986
81º	548001991	CRISTINA PEDREIRA MENDES SILVA	7	19	1	27	10/04/1992
82º	548002842	NATALIA DE FATIMA SANTOS DENARDI	8	19	0	27	07/08/1996
83º	548000763	CRISTINA DO ESPIRITO SANTO FONSECA	8	18	1	27	04/03/1982
84º	548002150	LARISSA VICENTIN BETITO SGARBI	9	18	0	27	04/01/1996
85º	548004438	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	5	21	0	26	19/06/1975
86º	548001112	RENATA APARECIDA DOS REIS PRESSES AUGUSTO	5	21	0	26	26/11/1980
87º	548004450	MAURA CRISTINA ZAFALON ENRIQUEZ	4	21	1	26	10/05/1989
88º	548001295	BARBARA REGINA DE SOUZA RIBEIRO	5	21	0	26	23/08/1990
89º	548002627	GABRIELA LAGO	4	21	1	26	16/01/1997
90º	548003901	DEBORA ELAINE SANTOS DA SILVA	5	20	1	26	16/01/1977
91º	548003571	VILMARITANIA DOS SANTOS FRANCA	6	20	0	26	13/08/1980
92º	548001285	NOEMIA MARIA DOS SANTOS COSTA	6	20	0	26	27/07/1985
93º	548000196	ERICSON ANGELO	6	20	0	26	11/05/1994
94º	548002403	EDSON FELIX DE CARVALHO	6	19	1	26	28/11/1965
95º	548002910	ROSY MIRYAN DO PRADO	6	19	1	26	14/02/1967
96º	548004165	ELISANGELA CRISTINA DAS CHAGAS	6	19	1	26	26/01/1979
97º	548002081	ELIZABETE JANE SILVA DE CASTRO	6	19	1	26	07/04/1979
98º	548002053	DANIELA APARECIDA BRILL PEREIRA	6	19	1	26	09/03/1982
99º	548001355	PAULO ALEXANDRE CRESCENZIO	7	19	0	26	10/03/1984
100º	548000087	LETICIA SENARIO DO NASCIMENTO	6	19	1	26	14/05/1987
101º	548004327	DAIANE ROSA BACHESQUI MARQUES	7	19	0	26	21/09/1987
102º	548003004	GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	7	19	0	26	18/04/1997
103º	548000083	HELOISA ELEOTERIO DE MELO MARCOMINI	6	19	1	26	20/09/1997
104º	548003147	IZOLDA CRISTINA DOS SANTOS	7	18	1	26	22/08/1971
105º	548000492	PATRICIA CRISTINA PIRATININGA MANOEL	8	18	0	26	17/08/1976
106º	548004758	ANDREZA APARECIDA DA SILVA	7	18	1	26	11/08/1980
107º	548000750	ROGERIO ADRIANO PENARIOL	7	18	1	26	27/02/1986
108º	548001170	ANA CLAUDIA MAGALHAES CAMPOS	8	18	0	26	20/08/1986
109º	548001850	ALINE LANDIM RAMOS	8	18	0	26	03/06/1989
110º	548003914	TIAGO DONISETI MARINHO	7	18	1	26	06/02/1995
111º	548002148	MANUELA RIOS	8	18	0	26	29/06/2004
112º	548003873	ANA CAROLINE DOS SANTOS	9	17	0	26	13/01/1996
113º	548003996	LUIZ MIGUEL DIAS	5	20	0	25	21/04/1964
114º	548002956	VIVIANE DE CASSIA RAMOS DA SILVA	4	21	0	25	22/08/1978
115º	548001226	ANA CRISTINA EMIDIO ANTONIO	4	21	0	25	17/06/1981
116º	548000414	ANDREZA ZANETI DE OLIVEIRA	4	21	0	25	16/02/1982
117º	548002060	HENRIQUE BERTHO	5	20	0	25	23/07/1974
118º	548002691	LUCVALDO REGIS DO NASCIMENTO	5	20	0	25	18/06/1976
119º	548004518	FABIANA CARLA CORDIANO DA SILVA ASCENCIO	5	20	0	25	20/03/1980
120º	548002827	ADRIANA SANDRINI BEZERRA	6	19	0	25	02/10/1971
121º	548001787	ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA	6	19	0	25	04/08/1972
122º	548001273	LILIAN CRISTIANE DA ROCHA	6	19	0	25	09/07/1979
123º	548000622	ANGELA MARIA CORREA COSTA	6	19	0	25	11/10/1980
124º	548002494	LUCILA DA SILVA TEODORO	6	19	0	25	03/11/1982
125º	548001561	ANDREIA RODRIGUES FERREIRA	6	19	0	25	15/11/1982
126º	548004060	NEYLLOR LUCENTI	6	19	0	25	07/12/1982
127º	548004505	PAULO DE TARSO FERNANDES	6	19	0	25	09/02/1992
128º	548000842	THAIS DA CONCEICAO SILVA	6	19	0	25	23/09/1992
129º	548002013	VIVIAN FARINELLI BERG	6	19	0	25	10/01/1996
130º	548003777	MATILDE DAMIANI CALDEIRA	7	18	0	25	19/02/1966
131º	548000706	REGINA CELIA BONACORSI XAVIER	7	18	0	25	26/08/1971
132º	548001608	MICHELLI CHAVES BOTTECCHIA	7	18	0	25	06/10/1977
133º	548004631	LEIA REGINA TEIXEIRA PRESSES	7	18	0	25	04/02/1980
134º	548001711	GABRIELA CAMILLO	7	18	0	25	09/10/1985
135º	548000123	CLICIA FERREIRA BASSO	7	18	0	25	26/05/1986
136º	548001869	NATALIA FERNANDA DA SILVA LIMA	7	18	0	25	11/02/1987
137º	548001912	LAIS GABRIELE MATOS	7	18	0	25	16/09/1998
138º	548001357	JULIA VEREGUE MESQUITA DA SILVA	7	18	0	25	09/01/2002
139º	548001713	EMERSON MORIJO	8	17	0	25	08/03/1974
140º	548001950	PATRICIA CARLA FIOCCO BIANCHI	8	17	0	25	16/03/1978
141º	548000928	ANA CAROLINA GAMBERINI BARBOSA	8	17	0	25	03/12/1987
142º	548002303	NATALIA AFFONSO CELESTINO VANZELI	8	17	0	25	28/05/1989
143º	548002284	STEPHANI CARVALHO DA SILVA	8	17	0	25	07/01/1999

Cargo: 207 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000604	JEFFERSON TEIXEIRA DO BRASIL MORAIS JUNIOR	8	32	2	42	22/06/1983
2º	548000828	VINICIUS BARBOSA HENRIQUE	7	32	3	42	17/07/1993
3º	548000491	WILSON MAX SOARES COSTA	6	31	0	37	26/07/1995
4º	548001554	MARCOS VINICIO VIEIRA VITA	5	26	1	32	02/03/1998
5º	548000163	GUILHERME RAMIRES HENRIQUE	7	25	0	32	17/11/1990
6º	548003635	NATHALIA CRISTINY PELEGRINI DA SILVA	7	25	0	32	31/10/1995
7º	548003462	JONAS RIBEIRO GONALVES	5	23	0	28	22/03/1978

Cargo: 208 – FARMACÊUTICO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001317	LETICIA DE AQUINO PENTEADO	9	32	3	44	02/04/1992
2º	548003497	MARILIA AMARAL COSTA FRANGIOTI	10	24	6	40	10/01/1986
3º	548004311	NAYARA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA	9	24	5	38	25/12/1989
4º	548000686	EVELIN DOS SANTOS MARTINS TEODORO	9	24	5	38	16/03/1992
5º	548002888	VANESSA GONCALVES WOLF SAU	9	26	2	37	16/08/1990
6º	548004419	BRUNO PEREIRA MOTTA	9	25	3	37	19/06/1997
7º	548003282	CAROLINA MAGALHES BRADBURY	10	26	0	36	07/03/1988
8º	548000121	FLAVIA BENINI DA ROCHA SILVA	9	22	5	36	19/05/1990
9º	548000020	ISABELA JACOB MORO	8	21	6	35	14/04/1987
10º	548001612	ARIANE APARECIDA DE CARVALHO LUCIO	8	26	0	34	12/04/1993
11º	548001859	ANA LAURA MASQUETTI FAVA	9	23	2	34	26/02/1998
12º	548000830	GABRIELA AUGUSTINHO	7	25	0	32	20/06/1987
13º	548001813	GERSON KAZUYUKI SASAOKA	8	23	1	32	09/05/1978
14º	548000970	THIAGO PEREIRA LIBERADO	9	23	0	32	20/03/1998
15º	548002606	CELINA FERRARI LAVERDE	8	22	2	32	19/11/1990
16º	548003719	TATIANE CRISTINA MARQUES	7	20	5	32	02/04/1978
17º	548004298	GABRIELE MARSON DE ALMEIDA	7	24	0	31	18/08/2000
18º	548003403	CAMILA NOGUEIRA BORDUCCHI	7	23	1	31	27/02/1982
19º	548004715	MARIELE PIERINA	8	23	0	31	16/08/1990
20º	548003453	JESSIKA APARECIDA DA FONSECA ALVES	8	23	0	31	14/11/1993
21º	548003121	ROBERTA CRISTINA RODRIGUES	9	21	1	31	15/12/1982
22º	548004133	RODRIGO PASSOS EVANGELISTA	8	21	2	31	24/08/1987
23º	548001022	LIZ MARIA ABI RACHED TORRES	8	20	3	31	28/03/1979
24º	548002993	MARISA PASTORI GIUNQUETTI PESSOLATO	7	23	0	30	05/05/1958
25º	548003089	LUANA CARVALHO BATISTA	5	25	0	30	16/09/1996
26º	548000145	BEATRIZ APARECIDA CABRAL YOKOO	7	23	0	30	18/09/1992
27º	548000416	GABRIELLA APARECIDA VERONESE	7	23	0	30	16/04/1996
28º	548001414	STEPHANIE LANTIN CARVALHO	7	23	0	30	03/11/2002
29º	548000329	SILVANA FRANCHIN	7	22	1	30	25/05/1982
30º	548002418	TATIANA IGNACIO VITAL	8	21	1	30	02/03/1990
31º	548000330	MILENA DA SILVA NASCIMENTO	5	23	1	29	09/11/1999
32º	548001698	RILARY DE MATOS TERUEL	6	22	1	29	18/11/1996
33º	548001493	NADIA MEGUMI YAMADA	8	21	0	29	27/04/1996
34º	548003531	ISADORA PEREIRA MARQUES	8	21	0	29	27/12/2000
35º	548001687	BRUNA CRISTINA RANDO DA SILVA	8	20	1	29	20/10/1988
36º	548000509	NALY MORGANA GOMES DA SILVA CONSTANTE	9	20	0	29	10/07/1993
37º	548002728	GABRIELE DA SILVA CASTRO	4	24	0	28	27/10/1995
38º	548001088	GUSTAVO MARZO CASTRO	6	22	0	28	16/06/2001
39º	548003283	MARIA JULIA MIELI	7	21	0	28	29/10/1999
40º	548004440	RENATA GLORIA FERREIRA SILVA	9	19	0	28	26/03/1980
41º	548000516	GABRIELLE GOES MARQUES OLIVEIRA	9	19	0	28	22/05/2000
42º	548003411	ISADORA FRIGIERI	5	22	0	27	21/06/1997
43º	548000168	ANA PAULA DE OPLIVEIRA ULIANA	6	21	0	27	04/02/1981
44º	548004729	ANA PAULA GOBO ANELLO	6	21	0	27	26/12/1985
45º	548003762	CAMILA PEDERIVA ROSSIGNOLI	6	21	0	27	17/02/1989
46º	548001649	ESTHER FIUZA GONCALVES	6	21	0	27	28/02/2000
47º	548000248	DAIANE MOREIRA CESAR SAMPAIO ASSAD	7	20	0	27	03/10/1983
48º	548001248	GARDENHA DA SILVA ROSA	7	20	0	27	11/03/1984
49º	548004276	MARIA EDUARDA SENNA PIERRI	7	20	0	27	04/03/1993
50º	548002433	FRANCIELE GARCIA BAVELONI	8	19	0	27	19/09/1988
51º	548003447	ISABELA DA SILVA CABRINI	8	19	0	27	29/09/1996
52º	548000179	ELIDE LOISE FREITAS DE JESUS	8	19	0	27	28/12/1998
53º	548000894	JULIA DA CRUZ BARBOSA	8	19	0	27	01/02/2000

Cargo: 209 – FISIOTERAPEUTA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000336	ERIKA LEITNER	10	33	0	43	13/03/1997
2º	548001328	EMILSON DONIZETE PEREIRA JUNIOR	8	29	6	43	03/05/1992
3º	548002974	CAROLINA FRANSOLIN	9	25	3	37	01/06/1982
4º	548000148	BARBARA SOARES MOLINA	8	28	0	36	08/11/1996
5º	548001438	CRISTIANE SEMEGHINI FRANCISCHETTE	8	27	1	36	20/08/1975
6º	548003114	TATIANE CRISTINA MARINI	9	26	1	36	03/12/1985
7º	548003674	MARINA DE CARVALHO CAVICCHIA	8	25	3	36	29/10/1974
8º	548003512	MICHELLE JALOUSIE KOMMERS	8	25	3	36	06/05/1984
9º	548003082	RODRIGO DAL ROVERE	6	28	1	35	27/06/1988
10º	548001565	DAIANE DANTAS POSSAR	8	27	0	35	23/09/1988
11º	548001162	ALINE MAXIMO TOBLE PEREIRA	8	26	1	35	08/10/1985
12º	548000233	JESSICA MIRANDA FUGIMOTO	8	26	0	34	24/10/1990
13º	548004452	FABIO GONCALVES MOTTA	8	25	1	34	09/05/1979
14º	548001667	AMANDA KAROLINE DOS PASSOS SEGUNDO	8	25	1	34	25/02/1987
15º	548001864	NATHALYA TAMARA COSTA FERMIANO	2	30	1	33	21/05/1989
16º	548001371	DAIANE CRISTINA DA SILVA	6	27	0	33	17/01/1998
17º	548003076	NADINE HELEN COSTA	5	27	1	33	04/03/1998
18º	548001136	AMANDA BRANDAO DOMINGUES AMIN	6	26	1	33	26/08/1995
19º	548000044	IRENI APARECIDA NOGUEIRA	8	24	1	33	12/05/1972
20º	548002812	AMANDA CRISTINA POIANA	8	24	1	33	24/06/1987
21º	548002349	CAMILA FERNANDA PURCINO DOS SANTOS	10	22	1	33	14/11/1995
22º	548000981	GRASIELA CHAGAS	6	25	1	32	25/03/1985
23º	548003989	JANAINA SOUZA DIAS	8	24	0	32	02/05/1990
24º	548003083	LETTICIA MORINI	7	24	1	32	26/06/1990
25º	548002302	ISABELLY DE ARAUJO PORTELA	9	23	0	32	30/01/1978
26º	548000782	ANA PAULA FRANCISCO CHEDIEK	8	22	2	32	08/01/1988
27º	548001009	JULIANA MARIA RONCADOR BRASIL	9	22	1	32	17/08/1994
28º	548003125	PAMELA FRANCIS DOS SANTOS PEREIRA	7	24	0	31	01/05/1993
29º	548001370	ANA ISABELA DE CAMARGO	6	24	1	31	15/04/1995
30º	548001637	MARIANE CRISTINE FRIGERE	7	24	0	31	19/06/1997
31º	548001490	LORENA RIBEIRO	8	23	0	31	23/12/1996
32º	548000617	MARCELO OLIMPIO DE OLIVEIRA	7	21	3	31	21/11/1997
33º	548001724	MARIANA CHIMELLO	3	26	1	30	02/12/1996
34º	548000957	CAROLINE CATELAN SOUTO	6	23	1	30	10/02/1979
35º	548002439	JULIANA ELISA BALDIN VALENCA	7	23	0	30	04/11/1994
36º	548004040	KAREN CRISTINE BRATFISCH TEIXEIRA	7	23	0	30	21/08/1996
37º	548001078	ANDREIA NALINI VOLPE	6	23	1	30	03/03/1998
38º	548000843	MAIARY MARTINS DE SOUZA	6	23	1	30	23/04/1998
39º	548002201	MARCEL HENRIQUE GONCALVES MELA	8	22	0	30	28/06/1987
40º	548001700	THIAGO RODRIGUES SERVO	7	22	1	30	12/02/1988
41º	548003528	ANA FLAVIA DE SOUZA MORETTI	7	22	1	30	15/12/1993
42º	548001175	VITOR MAURICIO DE JESUS	8	22	0	30	02/01/1998
43º	548001884	WANDERLEY ALBINO NETO	9	21	0	30	10/11/1996
44º	548001481	TAIS GODOY LIPISK BOTARI	4	24	1	29	21/11/1990
45º	548002295	PEDRO IGOR DOS SANTOS	8	21	0	29	18/12/2002
46º	548003366	ANA LAURA CAMBIAGHE GUEDES	8	20	1	29	06/04/1994
47º	548000723	LUCAS SALGUEIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	8	20	1	29	11/06/1996
48º	548002041	ALINE DIAS TONINI	6	22	0	28	18/01/1979
49º	548001826	SARAH GOMES PEREIRA	6	22	0	28	22/02/1995
50º	548004547	VIVIAN ESCANDOLA COCOLETE	6	22	0	28	23/05/1995
51º	548001276	MARIA CAROLINA CREPALDI	6	22	0	28	23/01/1997
52º	548001782	LARISSA GOMES DA CRUZ	6	22	0	28	05/07/2001
53º	548004439	FLAVIA ZAMBEL	7	21	0	28	29/04/1986
54º	548000274	GABRIELA CABRINI	8	20	0	28	19/03/1998

Cargo: 210 – FONOAUDIÓLOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000048	MARCELA FERRAZ LOPES	8	22	1	31	01/04/1995
2º	548004590	GIOVANNA CASTILHO DAVATZ LOPES	8	21	0	29	06/01/1986

Cargo: 211 – GERONTÓLOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548002145	GUILHERME TORRES CORREA	9	28	5	42	08/05/1984
2º	548003569	ANNA JULIA TAVARES SANTOS	8	29	0	37	03/10/2000
3º	548004798	MARIANGELA SALVIATO BALBAO GOUVEA	10	27	0	37	20/06/1978
4º	548004272	BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	8	27	0	35	04/02/1999
5º	548001386	MARCO AURLIO DELBONI SALVANHINI	7	27	0	34	14/09/1983
6º	548004630	KETHELYN IZABELLA ALMEIDA SILVA	8	26	0	34	26/01/2001
7º	548003145	MARCELA MARTINS CHIUDO	6	27	0	33	18/01/1997
8º	548002112	FERNANDA MARTINS CUSTODIO LIMA	6	27	0	33	[illegible]
9º	548004162	JAQUELINE CINCIARRO MARTINS	7	26	0	[illegible]	[illegible]
10º	548003015	GABRIELLA SILVA DIAS	7	26	0	[illegible]	[illegible]
11º	548001289	KARINE KEREN DOS SANTOS	5	27	0	32	01/02/1991
12º	548004036	KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA DERISSO	5	26	1	32	05/12/1990
13º	548001645	MARINA PEDRINI	7	25	0	32	31/08/1982
14º	548002698	TALITA DANIELLI MARQUES PENDENZA	8	24	0	32	27/08/1980
15º	548004011	NICOLAS PAULO SEDENHO DE CARVALHO	8	24	0	32	20/01/1988
16º	548004855	VALQUIRIA APARECIDA PASSOS	9	22	1	32	02/12/1969
17º	548001456	JOAO JORGE CUTRIM DRAGALZEW	6	25	0	31	06/09/1984
18º	548002163	JULIA FERNANDEZ OLIVEIRA	6	25	0	31	19/07/2002
19º	548000305	GABRIELI PEREIRA DA SILVA	6	25	0	31	24/05/2003
20º	548000436	NATALYE FERNANDA DE LIMA	7	24	0	31	03/04/1987
21º	548000669	DIANA CAMPOS MOTTA	7	24	0	31	28/01/1993
22º	548002859	BRUNO SPOLAOR MARTINS	8	23	0	31	17/03/1992
23º	548001917	FABIO TRAJANO RIBEIRO	7	23	0	30	16/07/1970
24º	548001149	PEDRO HENRIQUE MACHADO GUIESI	7	23	0	30	12/05/1999
25º	548004349	EVELIZE DANIELE DA SILVA GIMO	8	22	0	30	09/11/1987
26º	548000265	ISABELA THAIS MACHADO DE JESUS	5	24	0	29	03/12/1990
27º	548003274	RAFAEL RAMOS LAUREANO	5	24	0	29	18/09/1998
28º	548001765	THAYS ESPIRITO SANTO ARRUDA	6	23	0	29	11/09/1994
29º	548001675	MAGALI CLEMENTE DA SILVA	7	22	0	29	14/09/1983
30º	548004132	RAQUEL VITORIA DO RIO COLETA	7	22	0	29	03/02/2003

Cargo: 212 – INSPETOR DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548003931	JAIME APARECIDO FALLACI	8	26	0	34	04/03/1979
2º	548001154	JOYCE OLIVEIRA LEITAO	6	24	3	33	03/02/1988
3º	548002555	CARLOS HENRIQUE D AVILLA	10	22	1	33	21/03/1983
4º	548003138	DENILSON TRAVESSOLO	6	25	0	31	30/01/1970
5º	548001788	ANDRESSA ADORNO ANSANTE	7	23	0	30	11/06/1994
6º	548003968	VALMIR APARECIDO FERREIRA	8	22	0	30	30/04/1971
7º	548004113	BRUNO HENRIQUE GOTARDO DE LIMA	8	22	0	30	12/05/1995
8º	548002675	JEFFERSON SOUZA DA SILVA	7	22	0	29	02/11/1992
9º	548003025	FERNANDO TRASSI	6	21	1	28	04/01/1979
10º	548000028	JOSE AUGUSTO VENANCIO DA SILVA	6	21	1	28	26/06/1989
11º	548003001	THALIS DE OLIVEIRA GAMBIN	7	21	0	28	18/08/1994
12º	548001899	LUIS HENRIQUE SCHIMIT JUNIOR	8	20	0	28	12/06/1985
13º	548002414	GERSON MOREIRA DE LIMA	8	20	0	28	25/11/1993
14º	548003146	FERNANDO ALVES DE FIGUEIREDO	7	19	2	28	29/07/1985
15º	548002229	LIZANDRA DE FATIMA DONATO	5	22	0	27	21/12/1970
16º	548002811	CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES	6	21	0	27	01/11/1994
17º	548001005	MATEUS ROBERTO JARDIM	7	19	1	27	03/06/1991
18º	548002424	LUCAS LOPES	8	19	0	27	15/07/1997
19º	548003158	KAUE LEOPOLDO FERRAZ RUGGIERO	8	19	0	27	02/10/1997
20º	548000384	LUANA RAMOS DE CAMARGO	9	18	0	27	17/07/1995
21º	548000417	BIAGIO COSTA MORVILLO	7	19	0	26	14/08/1967
22º	548002014	HEITOR STROZI	7	19	0	26	05/04/1998
23º	548003162	MATEUS LUIS NICOLUSSI BATISTELA	7	19	0	26	27/06/2000
24º	548002280	ADRIEL BARBOSA DE VASCONCELOS	9	17	0	26	16/11/1990
25º	548004528	JOVIRO ADALBERTO JUNIOR	4	21	0	25	18/07/1961
26º	548000017	DIANA PIFFER GIGLIOTTI	4	21	0	25	20/05/1988
27º	548003938	VICTOR FELIPE LUCAS	5	20	0	25	25/05/1998
28º	548004643	BRUNA CRISTINA RODRIGUES PACCHIONI	6	19	0	25	04/09/1997
29º	548003372	RODRIGO FERRARI RUSSO	6	19	0	25	04/04/2000
30º	548001995	JULIA THOMAZ	6	19	0	25	18/04/2000
31º	548004718	LUCIANA DE JESUS DE PONTE	7	18	0	25	01/09/1976
32º	548001794	ERICLES DE CASTRO	8	17	0	25	13/07/1996
33º	548003204	EDES TOLENTINO DE ALMEIDA FILHO	9	16	0	25	30/07/1993

Cargo: 213 – INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548003002	THALIS DE OLIVEIRA GAMBIN	8	32	0	40	18/08/1994
2º	548003899	NARA ELIZA MARQUES	9	30	1	40	11/01/1986
3º	548004840	LILIAN CRISTINA DE PAULA	10	30	0	40	13/05/1987
4º	548001955	SAMARA CRUZ TFAILE CORBI	8	27	5	40	10/10/1986
5º	548002576	VANESSA NACCARATO PIFFER	8	31	0	39	23/08/1986
6º	548001257	LUAN BUENO FERREIRA DE BRITO	8	30	0	38	28/06/1987
7º	548002016	HEITOR STROZI	8	29	0	37	05/04/1998
8º	548004064	HUGO LEONARDO FALCAO VOGADO	9	28	0	37	14/11/1988
9º	548004899	BRUNO RUFINO SANTOS	6	30	0	36	23/04/1991
10º	548001571	LARISSA LAMOGLIA BASTOS	7	29	0	36	17/05/1997
11º	548000237	ANDRE RICARDO RONCALHO	5	30	0	35	22/01/1973
12º	548003626	PERICLES BESERRA SIRIANO	7	28	0	35	07/02/1990
13º	548001943	JULIANO GALVAO DE MOURA	8	27	0	35	02/11/1973
14º	548000107	PAULO VINICIUS MONTORO	8	27	0	35	11/02/1978
15º	548004401	TAYANNA CRISTINA PASSOS PEREIRA	7	26	2	35	18/06/1997
16º	548001065	JESSICA DE CARVALHO FONSECA	9	26	0	35	04/02/1999
17º	548002052	JESSICA CRISTINA BRIGANTI RAMOS	9	25	1	35	11/12/1990
18º	548000267	LIDIANE DE GODOY MORGADO	6	28	0	34	20/11/1998
19º	548003669	LAIS PRISCILA BATISTA NOVAZZI SANTOS	7	27	0	34	05/03/1993
20º	548002247	VINICIUS GABRIEL PIPOLI	8	26	0	34	08/12/2001
21º	548002254	FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	9	25	0	34	28/08/1991
22º	548002726	LUCAS HENRIQUE BALDAVIA DE LIMA	5	28	0	33	31/03/1992
23º	548000619	AUGUSTO CESAR MENDES GIANNINI	6	27	0	33	26/06/1983
24º	548003876	ALEXANDRE APARECIDO FACHINETTI	5	27	1	33	27/03/1984
25º	548002540	CARLOS AUGUSTO CONTI DE LIMA	6	27	0	33	07/06/2000
26º	548004282	ERICA BATISTA	7	26	0	33	21/10/1981
27º	548000370	ALINE SILVA	7	26	0	33	20/06/1989
28º	548000385	LUANA RAMOS DE CAMARGO	7	26	0	33	17/07/1995
29º	548003124	TIAGO LUIZ RODRIGUES	8	25	0	33	01/10/1980
30º	548002171	LUCAS GIMENEZ TARANTINI	9	24	0	33	21/01/1999
31º	548004712	LUCIANA DE JESUS DE PONTE	5	27	0	32	01/09/1976
32º	548002643	MARIANA EMILIA NASCIMENTO DO BEM VIEIRA	5	27	0	32	13/09/1991
33º	548003505	MAICON HENRIQUE CRAVO	6	26	0	32	25/05/1987
34º	548001120	LUIS PAULOMUTTI	6	26	0	32	16/06/1988
35º	548001024	LUIZ VALTER HONDA	7	25	0	32	29/09/1976
36º	548003026	FERNANDO TRASSI	7	25	0	32	04/01/1979
37º	548003013	SIDINEI ROBERTO SILVA	8	24	0	32	20/03/1972
38º	548002010	EDERSON ALEXANDRE	8	24	0	32	23/12/1981
39º	548004195	EMI IONASHIRO	8	24	0	32	17/09/1985
40º	548004677	TALITA CARDOSO MOURA DOS SANTOS	7	24	1	32	26/07/1986
41º	548001726	LUANA ANDRESSA DAMASCENO FERREIRA	8	24	0	32	02/01/1992
42º	548000058	RODIRLEI MARCELO COUTO	4	27	0	31	26/08/1983
43º	548003360	NATHALIA CANDIDO DA SILVA	5	26	0	31	09/01/1992
44º	548003064	CAMILA MARIA FERRAZ YOSHIMI	6	25	0	31	30/04/1985
45º	548003698	FERNANDA GISELE BENTO DE MELO	6	25	0	31	23/07/1993
46º	548003775	SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALO	6	25	0	31	30/06/1997
47º	548002903	NEIVA MARIA ALVES DOS REIS	7	24	0	31	18/07/1987
48º	548004771	ALLAN YURI MARINHO	7	24	0	31	05/04/1991
49º	548004915	THAYNA MESTRE COLLARINO	9	22	0	31	27/03/1998
50º	548000054	NAIARA FERNANDA GROSSO	3	27	0	30	04/03/1988
51º	548000326	ILMARA LOPES MOTA BARBOSA	5	25	0	30	07/07/1980
52º	548000015	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	5	25	0	30	28/05/1997
53º	548003014	CRISTIANO FREITAS ALVES	6	24	0	30	20/06/1976
54º	548004881	MAURICIO HENRIQUE DE PAULA	6	24	0	30	22/11/1989
55º	548003606	BRUNA SOFIA NEGRINI GAION	6	24	0	30	15/05/1995
56º	548002865	LAIS ZACCARO SENE	7	23	0	30	05/07/1995
57º	548004371	RITHIELE MAXIMIANO	7	23	0	30	17/12/1996
58º	548002184	ISABELA LAIS SILVA ABREU	7	23	0	30	26/09/1998

CONTINUAÇÃO NA PÁGINA 18

Cargo: 214 – INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001954	SAMARA CRUZ TFAILE CORBI	8	23	5	36	10/10/1986
2º	548001319	POLYANA LARA DE MELLO ZOCCAL	7	24	1	32	25/09/1979
3º	548004426	YANISLEIDYS HERNANDEZ BERMUDEZ	7	24	1	32	02/09/1983
4º	548003344	JOSIANE APARECIDA GASPAR GRILLO	4	23	5	32	03/11/1983
5º	548004233	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	8	23	1	32	29/11/1987
6º	548001475	GUSTAVO DIEGO MAGNO	6	25	0	31	14/12/1992
7º	548004482	SILMARA PATRICIA SANTOS ATELLI	6	24	1	31	04/02/1977
8º	548001099	JULIANA ROSA DA CUNHA	6	24	1	31	26/04/1984
9º	548000818	DIEGO MORENO	8	23	0	31	04/05/1987
10º	548003709	GABRIELA SELLIVE DAS NEVES	7	23	0	30	23/05/1996
11º	548003716	GABRIELA SILVEIRA DE ARAUJO	6	21	3	30	14/02/1990
12º	548002653	FELIPE AUGUSTO DA SILVA	8	21	0	29	21/12/1993
13º	548001648	DENISE REGINA DAS NEVES FACHINETTI	8	18	3	29	18/11/1986
14º	548004679	NEIVA MARIA ALVES DOS REIS	6	22	0	28	18/07/1987
15º	548000978	FRANCIELLY SOARES OLIVEIRA	6	22	0	28	25/05/1991
16º	548004732	GUILHERME FERNANDES GOUVEA	7	20	1	28	15/01/1993
17º	548002571	LUANA ALCALA CORREA	6	21	0	27	02/10/1996
18º	548003251	EDUARDO MARCINARI DE PAIVA	8	19	0	27	30/03/1969
19º	548004514	CLAUDIO MOURA PEREIRA	8	19	0	27	16/01/1993
20º	548001956	FABIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	8	19	0	27	14/07/1994
21º	548002547	NATACHA IGIANARA DA CONCEICAO MOURA	8	19	0	27	10/01/1997
22º	548004567	DANIELE CRISTINA BRANT FERREIRA	6	20	0	26	22/12/1978
23º	548002220	CAIO ANDREACCI MORETI	6	20	0	26	05/05/1997
24º	548004821	ESTHER FIUZA GONCALVES	6	20	0	26	28/02/2000
25º	548001076	ANA CAROLINA BOALIN	7	19	0	26	03/06/1980
26º	548004223	FRANCINE LARISSA FAUSTINO ITO	6	19	1	26	06/03/1987
27º	548002085	MARIANA BERTO	7	18	1	26	02/12/1986
28º	548004398	CLEUZA APARECIDA NARDIN	5	20	0	25	03/01/1965
29º	548004479	ALEF FERNANDO DURANTE MISSAO	6	19	0	25	08/02/1994
30º	548003112	GISELE CRISTINA LEAL MATHEUS	7	18	0	25	20/06/1973
31º	548000081	PAULO VINICIUS MONTORO	8	17	0	25	11/02/1978

Cargo: 215 – MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001664	TAIZA BERNARDES SILVA	8	35	0	43	21/12/1997
2º	548003948	JOAO PEDRO COSTA LEMES DA SILVA	9	33	0	42	14/03/1991
3º	548001325	ANA LUIZA MARTINS CHAMY DA COSTA	8	33	0	41	07/07/1997
4º	548002502	RENAN YOITI TAKIGUCHI	8	31	1	40	31/05/1994
5º	548003334	JULIA ONISHI FRANCO	9	31	0	40	10/01/1995
6º	548000434	ANDRESSA MARCHIORO DOS SANTOS	9	31	0	40	04/12/1995
7º	548002366	MARCELA SCALIA	8	30	1	39	10/04/1989
8º	548003822	THAIANA DE BRITO RS	9	30	0	39	14/11/1997
9º	548000918	ANA FLAVIA BROLIO	9	30	0	39	29/11/1998
10º	548002215	LEONARDO PERES MORAES	8	30	0	38	26/10/1997
11º	548001303	EDUARDO RICARDO VIEGAS SANTOS	7	30	0	37	18/11/1992
12º	548002162	LUANA MONTE	7	30	0	37	20/12/1995
13º	548001607	NARHIMA AHDLIE BOU ABBAS	8	29	0	37	06/06/1995
14º	548003338	NADJA STAPE	9	28	0	37	01/01/1984
15º	548000709	HELENA REGINA TENORIO DE GODOI	9	28	0	37	06/09/1995
16º	548002478	BRUNO ANDRADE CALABRIA	9	28	0	37	31/03/1998
17º	548002364	ALANA TALARICO LUZ	5	31	0	36	18/07/1994
18º	548004466	BEATRIZ DE MATTOS GAVIOLI	8	27	0	35	14/02/1996
19º	548001551	JOSIANE FERNANDA SOARES MARQUES DA SILVA	9	26	0	35	03/08/1976
20º	548000298	JULIA FERREIRA CAVICHIOLI	7	27	0	34	27/05/1997
21º	548002246	GABRIEL DOS SANTOS SPONCHIADO	8	26	0	34	05/01/1996
22º	548004592	GIOVANA DA ROCHA	9	24	0	33	30/11/1995
23º	548004618	ANIA DANIELYS IZQUIERDO NU&NTILDE;EZ	7	25	0	32	05/06/1987
24º	548002400	DARLENE CRISTINA ANTUNES MORANDIM	6	25	0	31	21/03/1990
25º	548004207	GABRIELA ROSSI ZAIA	7	21	0	28	01/06/1992

Cargo: 216 – MÉDICO GENERALISTA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548002928	BRENIOR RIBEIRO SOARES	10	29	0	39	21/03/1997
2º	548002415	THAINE CRISTINA ROMUALDO DOS SANTOS	10	27	1	38	20/04/1990
3º	548002070	LETICIA UMETSU YAGINUMA	10	27	0	37	31/08/2000
4º	548000213	MATHEUS DE LUCINIO ABIB	9	27	0	36	08/10/1981
5º	548002648	MAURICIO DUTRA	7	28	0	35	20/08/1997
6º	548004151	PATRICIA RUBINHO BRANDINII	9	26	0	35	25/06/1999
7º	548000608	CARLOS VINICIUS MEDINA FIGUEIREDO	9	25	0	34	16/03/1994
8º	548000616	ARIEL EMILIANO SOUZA DO COUTO	9	25	0	34	31/07/1996
9º	548001466	LEONARDO POZZI MARQUES NOVO	9	24	1	34	24/03/1995
10º	548004599	GABRIELA CHIELLI	7	25	1	33	06/09/1992
11º	548001092	BRUNO BARBOSA GONCALEZ	8	25	0	33	16/02/1995
12º	548001095	ANNA CAROLINE BORGES SOUZA	8	25	0	33	24/04/1998
13º	548002212	NICHOLLAS MOURAO DE AVILA BARBOSA	9	24	0	33	06/11/1990
14º	548001206	LEONARDO PEREIRA GOMES	9	24	0	33	05/04/1999
15º	548003657	ELIANA APARECIDA REVOREDO	8	24	0	32	27/12/1994
16º	548004721	ALEXIA GOBETE DA SILVA	8	24	0	32	20/02/1995
17º	548001281	NATALIA MARTINS FARIA	8	24	0	32	05/03/1999
18º	548004668	FABRICIO EIJI YUAMI	8	24	0	32	21/04/1999
19º	548002867	REBECA ERNANDES	8	24	0	32	03/11/1999
20º	548002996	GUILHERME DAMACENO YAMADA	9	23	0	32	04/09/1997
21º	548004281	LUCIANA ARAUJO DE MEDEIROS ONO	6	24	1	31	08/09/1984
22º	548003289	CAROLINA DE AZEVEDO RODRIGUES SILVA	7	24	0	31	12/06/1996
23º	548001908	CELINA GAI SILVA HOEHR	8	23	0	31	10/06/1984
24º	548003888	KARINA KIRSCHNER LOPES TEIXEIRA	8	23	0	31	13/08/1987
25º	548003433	THIAGO HENRIQUE DE SENNE	8	23	0	31	26/08/1997
26º	548001715	LETHICIA LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES	8	23	0	31	15/01/1999
27º	548000335	ALVARO LUIZ MARIOTTO FACCIOLI	9	22	0	31	25/03/1998
28º	548002988	FLAVIA SALOMAO REMEDIO	9	22	0	31	02/06/1998
29º	548002087	BEATRIZ PIRES MAIA	9	22	0	31	23/06/1998
30º	548001924	NATALIA ORTIZ ROCHA	10	21	0	31	06/02/1997
31º	548001116	VINICIUS FERRAZ CURY	10	21	0	31	08/08/1999
32º	548000309	ANDRE BIONDI CUNALI	6	24	0	30	16/05/1997
33º	548002585	HENRIQUE GIACOMELLI	7	23	0	30	06/10/1996
34º	548004410	BARBARA HARUMI YAMASHITA	8	22	0	30	02/05/1998
35º	548004777	JOAO PEDRO BASSO DE SOUZA	9	21	0	30	23/12/1996
36º	548004039	LETICIA NATSUMI KOGA	9	21	0	30	30/07/1997
37º	548001161	CAROLINA VEDOATO FERREIRA	9	21	0	30	10/09/1999
38º	548001354	MILENA TAKAMIYA SUGAHARA	9	20	1	30	17/04/1985
39º	548003120	LUISA TOSETTO NOGUEIRA	5	24	0	29	26/10/1999
40º	548000499	EVELYN LIMA MOREIRA GALVAO	6	23	0	29	16/09/1994
41º	548003446	NATHALIA FERMINO DE LIMA	6	23	0	29	09/12/1996
42º	548001790	DANIEL TRALDI ASSONI	7	22	0	29	03/11/1982
43º	548000700	MICAELLA SARAIVA ANDRIOLA	8	21	0	29	17/06/1995
44º	548003601	JULIANA PRESUMIDO	8	21	0	29	07/06/1996
45º	548000815	MARDEN LUIZ LEITE AMARAL FILHO	8	20	1	29	07/04/1978
46º	548003437	FERNANDA CESAR DOS SANTOS	9	20	0	29	11/11/1991
47º	548002815	BARBARA DE OLIVEIRA FERNANDES	10	19	0	29	20/11/1997
48º	548001049	PAULA THAIS DO AMARAL CARDOSO	4	24	0	28	05/01/1990
49º	548000713	ALICE KELLY DA SILVA MARCAL	7	21	0	28	26/05/1993
50º	548001647	ARTHUR FELIPE PAPOTTI	7	20	1	28	07/05/1989
51º	548003085	JOSUE GALDINO CORREA JUNIOR	8	20	0	28	17/12/1995
52º	548000884	MARIA EDUARDA BARBOZA RIBEIRO	8	20	0	28	11/11/1997
53º	548001064	ANA ALICE REIS KANAWA	8	20	0	28	15/08/1998
54º	548002617	GABRIEL GRANDIS GATTI NETO	8	20	0	28	14/08/2000
55º	548003887	CAROLINE MESSIAS ZWICKER	9	19	0	28	15/07/1994
56º	548000373	FELIPE LAMANO ANDRADE	5	22	0	27	26/11/1992
57º	548001413	MATHEUS ALVES CABRERA	6	21	0	27	13/11/1996
58º	548004884	MARINA NOGUEIRA BUZALAF	7	20	0	27	03/10/1987
59º	548001837	CRISTIAN LUIZ BOTAN	8	19	0	27	27/01/1979
60º	548001398	SILVANA BENJAMIN DEODATO	8	19	0	27	07/08/1985
61º	548002603	CAMILA PESTANA SEVERINO	8	19	0	27	19/08/1992
62º	548003095	PAULO CESAR DE SOUZA JUNIOR	8	19	0	27	07/03/1997
63º	548000596	PEDRO GABRIEL MARCOMINI RIOS	8	19	0	27	02/03/1998
64º	548003290	KENDY LARISSA DE CAMPOS	8	19	0	27	30/11/1999
65º	548001309	SARAH OLIVEIRA RESENDE	8	19	0	27	12/08/2000
66º	548004084	ANDERSON DANILO LEAL BATISTA	6	20	0	26	16/03/1997
67º	548004659	MARIANA CARREIRA GERALDE	7	19	0	26	06/09/1988
68º	548002755	CAROLINA VICENTE DE ANGELO	7	19	0	26	21/09/1996
69º	548002264	PATRICIA BRUNHARA BATISTA	7	19	0	26	20/01/1999
70º	548000074	BEATRIZ VAREDA	8	18	0	26	20/06/1997
71º	548003088	GABRIELA PAIM GUIMARAES	8	18	0	26	24/08/1998
72º	548003848	HELOISA SENTENARO ABEGAO	9	17	0	26	06/05/1994
73º	548004016	CAMILA DA COSTA PAULA	9	17	0	26	14/11/1997
74º	548003256	YASMIN MAZUTTI HORTENSE SADALLA	5	20	0	25	20/03/1994
75º	548004620	JOAO RAMAHO BORGES	6	19	0	25	01/07/1992
76º	548003591	NATACHA HELEN MANICARDI	6	19	0	25	19/06/1998
77º	548001562	MARINA CURY GOMES	7	18	0	25	14/10/1994
78º	548004104	ERICA BARRETA DAL BEM	7	18	0	25	24/09/1996

Cargo: 217 – MÉDICO GENERALISTA – HORISTA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000517	GABRIEL LUCAS MARTINS	8	32	0	40	25/08/1994
2º	548000831	RODRIGO NERY CONSTANTINO	9	30	0	39	03/10/1993
3º	548000612	CARLOS VINICIUS MEDINA FIGUEIREDO	9	29	0	38	16/03/1994
4º	548004770	BARBARA DE OLIVEIRA FERNANDES	10	28	0	38	20/11/1997
5º	548003107	RENATA CASTILHO SPERLI	7	29	0	36	31/08/1996
6º	548004910	ALBERTO FRANCISCO SILVA BARROS	8	28	0	36	01/03/1976
7º	548001510	LUCIANE ROSIN VOLPATO	9	25	1	35	07/02/1962
8º	548000041	CAIO SOLA DEPONTE	7	28	0	35	18/12/1988
9º	548004503	GILDO NUNES FERREIRA FILHO	7	28	0	35	04/09/1995
10º	548003850	HELOISA SENTENARO ABEGAO	8	27	0	35	06/05/1994
11º	548001861	TIAGO VARESCHE SILVA	8	27	0	35	01/11/1996
12º	548000389	DIOGO AUGUSTO ILHO	8	26	1	35	12/03/1987
13º	548003662	LEANDRO RUELA DE SOUZA	6	28	0	34	02/03/1976
14º	548000817	MARDEN LUIZ LEITE AMARAL FILHO	6	27	1	34	07/04/1978
15º	548002268	AMANDA TOBAL VERRO	7	27	0	34	02/01/1995
16º	548000138	CAROLINA PIRES FERREIRA	7	27	0	34	25/01/1996
17º	548003671	GABRIEL DE CAMPOS BERNARDES	7	27	0	34	06/08/1997
18º	548002595	HENRIQUE GIACOMELLI	8	26	0	34	06/10/1996
19º	548000500	EVELYN LIMA MOREIRA GALVAO	3	30	0	33	16/09/1994
20º	548003603	THAIS DE AZEVEDO MARQUES	6	27	0	33	22/08/1994
21º	548002646	MAURICIO DUTRA	9	24	0	33	20/08/1997
22º	548000554	PEDRO GABRIEL MARCOMINI RIOS	9	24	0	33	02/03/1998
23º	548001310	SARAH OLIVEIRA RESENDE	9	24	0	33	12/08/2000
24º	548002385	TAMIRES GOMES VILARINS PORTILHO	4	28	0	32	11/11/1989
25º	548003096	PAULO CESAR DE SOUZA JUNIOR	6	26	0	32	07/03/1997
26º	548004496	CAMILA PESTANA SEVERINO	7	25	0	32	19/08/1992
27º	548000990	ANDRE LUIZ DANDREA BOTTACIN	9	23	0	32	08/11/1971
28º	548000886	RODOLPHO TELAROLLLI JUNIOR	7	23	1	31	26/08/1961
29º	548003019	CINTHIA FRANCINE TOLEDO PIZA	4	26	1	31	20/04/1994
30º	548003614	GIOVANA PESCE GUASTALDI	6	25	0	31	10/04/2000
31º	548001419	GABRIEL MONTANHA PEREIRA	7	24	0	31	08/06/1990
32º	548001387	GERTZ LORAINE SPADA PEDROSO SOUZA	8	23	0	31	31/05/1980
33º	548003438	FERNANDA CESAR DOS SANTOS	8	23	0	31	11/11/1991
34º	548003678	THAIS PORTEIRO CORREA MIRANDA	6	24	0	30	27/10/1993
35º	548003909	IASMIN RODRIGUES PEREIRA	6	24	0	30	05/01/1995
36º	548003143	MARCO AURELIO NASCIMENTO TONELOTTI	7	23	0	30	29/10/1993
37º	548003816	LUIS HENRIQUE DE AUGUSTO PRATES	7	23	0	30	18/02/1998
38º	548002861	LUIZ CLAUDIO FALEIROS DOS SANTOS	7	23	0	30	06/04/1998
39º	548003592	JOAQUIM PEDRO DUCINI RAMOS GARCIA	8	22	0	30	03/01/1994
40º	548002156	LUCAS RODRIGUES LIMA GOUVEA DA COSTA	8	22	0	30	06/01/1994
41º	548004218	LAURO MARTINS NETO	7	21	1	29	09/11/1959
42º	548001791	DANIEL TRALDI ASSONI	5	24	0	29	03/11/1982
43º	548000431	ENRICO CHRISTIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	8	21	0	29	10/02/1999
44º	548001033	MATHES VIDAL CERVI	9	20	0	29	29/03/1988
45º	548004773	NATALIA NOZELA RICCI MANSUR	3	25	0	28	07/01/1991
46º	548001101	BRUNA DE SOUZA MARQUES	4	24	0	28	24/09/1994
47º	548004037	LUISA MARQUES DA SILVA	6	22	0	28	14/04/1993
48º	548003869	CAROLINA FOLINI	8	20	0	28	24/05/1991
49º	548002667	MARIA LAURA COLTRI POMINI	5	22	0	27	27/03/1993
50º	548003590	MILENA GONCALVES GUERREIRO	5	22	0	27	13/10/1997
51º	548004849	JOAO PAULO HERNANDES	7	20	0	27	03/06/1992
52º	548003455	MARCUS VINICIUS PINTO DO AMARAL DIAS	9	18	0	27	15/11/1996
53º	548003028	GISSELLE GONZALEZ MAZA DE OLIVEIRA	1	25	0	26	29/07/1985
54º	548003619	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES MURAT	5	21	0	26	27/10/1996
55º	548004485	BRUNA BINOTTO SESTI	6	20	0	26	01/09/1983
56º	548002040	FERNANDO DE CARVALHO BAIO	6	20	0	26	26/09/1988
57º	548003725	NATACHA HELEN MANICARDI	6	20	0	26	19/06/1998
58º	548004456	JESSICA DE FREITAS OLIVEIRA	6	19	0	25	30/01/1990
59º	548001416	MATHEUS ALVES CABRERA	7	18	0	25	13/11/1996

Cargo: 218 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE MEDICINA ESPORTIVA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000182	LUCAS FERNANDES PERES	8	31	1	40	22/09/1993
2º	548002270	FERNANDO DE MELO FREDENHAGEM	7	29	0	36	29/04/1989

Cargo: 219 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548002503	IGOR ULLOA DA CUNHA	7	25	1	33	01/10/1988
2º	548004411	FRANCINY BASILIO DE ALMEIDA	6	21	1	28	01/02/1991
3º	548003971	ISABELA MARTINS SGARBI MANCINI	5	22	0	27	07/12/1989

Cargo: 220 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548004379	FABRICIA DOS SANTOS SILVA	9	28	1	38	19/10/1984
2º	548000913	ANDERSON ANTONIO CAETANO	9	25	1	35	26/03/1985
3º	548004583	VALDIR DUARTE DE SOUZA JUNIOR	7	27	0	34	02/11/1990
4º	548003737	MIGUEL ABUFARES REIS	10	24	0	34	07/08/1994
5º	548004600	JOAO RAMALHO BORGES	6	25	0	31	01/07/1992
6º	548002475	FLAVIA FERREIRA MAGALINI	6	24	0	30	12/01/1987
7º	548004346	ROGERIO LUPORINI	6	23	1	30	26/01/1991
8º	548002510	CAMILA NEVES GUIMARAES CARAZZATTO	4	24	0	28	14/10/1990
9º	548003760	MIGUEL JOSUE PITTA RODRIGUES FERREIRA DE MORAES	6	21	1	28	30/07/1990

Cargo: 221 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA (Reconstrução Mamária)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548002740	NATHALIA CRISTINA SANTOS STUCCHI FERREIRA	7	23	1	31	31/10/1990

Cargo: 222 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE COLOPROCTOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548003354	GUILHERME GARCIA HUDARI	7	31	0	38	22/01/1993
2º	548001241	JOSE CARLOS BEDRAN	5	27	3	35	10/10/1980
3º	548004666	LEONARDO ISA BOTURA	8	27	0	35	03/11/1993
4º	548004634	JOAO RAMALHO BORGES	6	19	0	25	01/07/1992

Cargo: 223 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000465	MARINA OLIVEIRA DIAS	8	30	0	38	31/03/1994
2º	548000276	THAIS WOLF LEIBOVITZ	7	29	0	36	21/06/1985
3º	548002537	BIANCA MARTINS SANTELLO	5	24	1	30	23/01/1997
4º	548004130	MARIANA BORGES DANTAS	9	19	0	28	03/01/1994

Cargo: 224 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE GENÉTICA MÉDICA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001374	JHONATAN WENDEL DE SOUZA DOS SANTOS	10	27	0	37	18/03/1994

Cargo: 225 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000878	TAIS NASCIMENTO ALVES	9	31	1	41	27/05/1995
2º	548002709	ANA CLARA FIGUEIREDO DE FARIA	8	29	0	37	14/08/1994
3º	548003527	AGUINALDO ALVES NETO	8	27	0	35	06/06/1983
4º	548004612	JULIA BUGATTI CREPALDI	8	27	0	35	05/05/1992
5º	548004183	BEATRIZ LOPES MATARA BORGES	6	27	0	33	10/02/1997
6º	548001321	MARINA ABUD FERREIRA	7	26	0	33	17/07/1987
7º	548002952	LARISSA BARCELOS E SILVA	6	25	1	32	16/09/1989
8º	548003778	VINICIUS REIS MACHADO DA COSTA	5	24	1	30	30/03/1973
9º	548002024	GEISA NAIR ARANHA MALAVOLTA	6	21	1	28	10/02/1964
10º	548001969	AMANDA PARO POLIZELLI	7	21	0	28	03/10/1997
11º	548000049	MARIANA VISIBELLI MANFRIM DE FREITAS	5	21	0	26	15/04/1988

Cargo: 226 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001638	FERNANDO FRANCO LAFETA QUEIROZ	6	32	0	38	17/07/1989
2º	548003084	TATIANE MARIA DOMINGUES GESE	8	27	1	36	12/05/1992

Cargo: 227 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548003216	GUILHERME MENDONCA ROVERI	10	26	1	37	12/12/1989
2º	548002872	LEONARDO VINICIUS DE MORAES	7	26	1	34	31/12/1993
3º	548003176	TOMAS VARELLA COSTA RUSSO	9	23	0	32	09/03/1993
4º	548001825	LUCAS CABRINI GABRIELLI	6	21	0	27	21/06/1991

Cargo: 228 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE MASTOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000710	JORGE LUIZ FIRMO DE PAIVA	7	28	1	36	06/09/1985
2º	548000916	CARLA DE FREITAS	7	28	0	35	28/12/1995
3º	548000767	MONICA YOSHINO ROSINHA	8	25	1	34	12/10/1984
4º	548002622	FLAVIA VICENTIN SILVA	8	24	0	32	23/11/1994
5º	548000705	THALITA SARAIVA ANDRIOLA DE PAIVA	5	25	1	31	30/06/1990
6º	548000514	JORGE HADDAD	6	24	0	30	21/12/1955

Cargo: 229 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA

(NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

Cargo: 230 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548004853	LUCAS FERNANDO CHICHETO BRANCAGLIAO	10	29	0	39	29/06/1995

Cargo: 231 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001953	LETICIA DE FREITAS LEONEL	9	33	1	43	27/03/1995
2º	548000838	ANA LAURA DE LUCCA	10	28	0	38	16/09/1992
3º	548003548	GERALDO DONIZETI LOPES JUNIOR	8	26	0	34	22/11/1993
4º	548002623	FELIPE CHIORO GONZALEZ	3	27	0	30	19/03/1982
5º	548001860	PAULO JALDIN ROMAN	6	19	0	25	17/08/1989

Cargo: 232 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000557	RICARDO NASSER LOPES	8	32	0	40	15/12/1985
2º	548004684	ISABELLA GONCALVES PIERRI	9	28	1	38	22/04/1995
3º	548001408	TATIANA MARIA GONCALVES	8	27	1	36	23/02/1981
4º	548002518	JULIANA REINESCH	8	26	0	34	14/04/1988

Cargo: 233 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE PEDIATRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548003171	RENATA LOPES FRANCISCO DE ANDRADE	9	26	3	38	16/04/1988
2º	548002190	BRUNO EDUARDO CAGNIN ZAVAN	10	23	1	34	03/03/1989
3º	548000856	JULIANA BIANCHI CAVALETI	9	23	1	33	17/03/1978
4º	548000089	GUSTAVO MARQUESI COSTA ROQUE	9	22	0	31	27/01/1990
5º	548002036	GUILHERME ERLO	7	23	0	30	18/02/1993
6º	548002506	ANA LUIZA ANAYA ALBERICI	6	22	1	29	10/09/1986
7º	548002149	PAULA RAVANELLI ROSSI DE MORAES	8	20	1	29	27/09/1985
8º	548004765	LETICIA SALINA PIANA	7	21	0	28	08/10/1996
9º	548000897	LUIZA MURAD BRAGA ZBEIDI	8	17	1	26	05/05/1986

Cargo: 234 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000796	MARCELO QUIRINO DE MOURA MACHADO	10	30	0	40	27/12/1978
2º	548000429	MARIAN LAMANA KANSO	8	26	1	35	13/03/1995

Cargo: 235 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

(NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

Cargo: 236 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001844	THIAGO MAZZU DO NASCIMENTO	10	30	3	43	17/05/1988
2º	548001938	GIULIA GABRIELA ALVES RAMOS	9	31	0	40	18/01/1996
3º	548003106	LUCAS DOS SANTOS GALEGO	10	30	0	40	02/04/1986
4º	548004817	GABRIEL MASTRANGE PUGIN	10	28	0	38	22/11/1990
5º	548004772	NILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	8	29	0	37	30/11/1979
6º	548003464	DANIELE CRISTINE LIMA KENES	8	25	0	33	14/06/1986
7º	548002532	LUANA MARQUEZINI THEODORO	5	22	1	28	24/04/1990
8º	548003607	LUANA HAINEER DE ABREU MACHADO	6	20	1	27	08/05/1988

Cargo: 237 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000365	CAMILA LOBO PEDROSO PORTO	8	30	0	38	10/04/1980
2º	548001754	VANESSA RODRIGUES	5	26	1	32	24/06/1991

Cargo: 238 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de atuação: ESPECIALIDADE UROLOGIA

(NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS)

Cargo: 239 – MÉDICO VETERINÁRIO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001833	LAIZA GABRIELA GAVIOLI COELHO	9	37	5	51	31/08/1988
2º	548001443	TALITA RIBEIRO SILVA	5	30	5	40	28/02/1987
3º	548000099	JENIFFER MARTINS DE MELLO	7	32	0	39	27/01/1995
4º	548000093	ADRIELY MARY DADDERIO	8	30	0	38	30/10/1998
5º	548000094	RENATA RIBEIRO DE REZENDE	8	29	1	38	20/05/2024
6º	548001996	CAROLINE ROCHA PEREIRA	8	29	0	37	29/09/1995
7º	548001463	MONICA MIYAZAKI GALVAO DE ANDRADE	8	28	1	37	19/02/1984
8º	548004302	MOACIR DE BONIS FILHO	8	27	0	35	15/02/1975
9º	548000880	ROSYANE SILVA COELHO	8	27	0	35	02/03/1995
10º	548000592	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA	9	25	1	35	30/08/1999
11º	548003069	MARCELO PELOZZO HAYASHI	6	28	0	34	13/12/1991
12º	548000357	ISABELA ESPINOZA FRANCA	8	26	0	34	01/03/1989
13º	548000598	GISELE JIOPATO DA SILVA	9	25	0	34	20/02/1983
14º	548004834	YASMIN FERNANDES DE OLIVEIRA	7	26	0	33	10/10/1997
15º	548002819	MARINA COSTA FARIA	8	25	0	33	12/11/1992
16º	548003263	ISABELA RODRIGUES DA SILVA	8	25	0	33	08/05/1998
17º	548004588	FERNANDO APARECIDO TOBAL MORATA	9	24	0	33	22/01/1966
18º	548002422	BARBARA ELLEN CARDOSO	9	24	0	33	14/07/2000
19º	548000482	NATANNE TERUMY MIASAKI	8	24	0	32	25/06/1991
20º	548004385	FRANCINE DE CAMPOS SILVERIO	8	22	2	32	09/05/1996
21º	548002238	BRUNO LUCCA	6	25	0	31	17/04/1998
22º	548004435	JULIA FELIX BARBOSA	8	23	0	31	27/07/1993
23º	548000776	LETICIA BUSSOLA MANCINI	6	24	0	30	17/01/2001
24º	548002105	TAINA BRASIL PAGANELLI DE CAMARGO	7	23	0	30	06/02/1999
25º	548001689	CASSIA REGINA TEODORO	5	24	0	29	27/04/1981
26º	548000328	JOYCE DE JESUS FARIAS	7	22	0	29	08/09/1995
27º	548001499	ANGELICA ELISABETE GATTI	5	23	0	28	15/05/1990
28º	548003847	TABATA THOMAZ DE AQUINO PEREIRA	6	21	1	28	25/03/1987
29º	548003401	BARBARA ALVIM FERNANDES	6	21	1	28	26/08/1988
30º	548002720	RAFAEL FOGACA NALIATO	7	21	0	28	19/08/1990
31º	548002563	DANIEL BRONZATTI	7	21	0	28	04/12/1997
32º	548001776	LARISSA VEIGA LOPES	8	20	0	28	20/11/1990
33º	548003758	EMANUEL VICTOR OLIVEIRA DENUBILA	7	20	1	28	12/02/1996
34º	548001307	JULIA ALVES DE LIMA DE ALMEIDA	9	19	0	28	22/02/2002
35º	548004424	CRISTIANE RAMOS MOREIRA	6	21	0	27	11/07/1979
36º	548003300	PEDRO HENRIQUE DELAVECHIA	7	20	0	27	30/07/2001
37º	548001778	NATALIA MENDONCA PAGLIARI	8	19	0	27	17/08/1996
38º	548004844	NATHALIA VELLUDO DE SOUZA PRADO	8	18	1	27	03/01/1990
39º	548001906	MIRELLA SILVA GUINDA RIBEIRO	10	17	0	27	05/11/1997
40º	548000469	JULIA DUARTE EUZEBIO	6	20	0	26	07/02/2000
41º	548003513	JENNIFR TAMIRIS RIBEIRO DE SANTANA	7	19	0	26	24/06/1993
42º	548000187	KAMYLA DO AMARAL CAMBOIN DE OLIVEIRA	8	18	0	26	06/09/2001
43º	548000574	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA HONORATO	10	16	0	26	09/02/1999
44º	548004038	JOICE APARECIDA DADA	6	19	0	25	30/06/1982
45º	548004427	NATHALIA LUISA CARREGARI BENELLI	6	19	0	25	18/01/1998
46º	548003801	REBECA AMARAL ASSUMPCAO	7	18	0	25	21/07/1998
47º	548002822	EDUARDA NAPOLITANO GIULIANO	8	17	0	25	16/04/1998

Cargo: 240 – PEDAGOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548004550	ADEMILSON PEREIRA RIBEIRO	8	32	1	41	17/08/1980
2º	548004883	GILSON DONIZETE CATANIA	8	32	1	41	16/06/1990
3º	548000432	SHARON RIGAZZO FLORES	9	27	5	41	01/10/1980
4º	548001331	VANESSA ITO NAZAR	7	32	1	40	19/09/1991
5º	548002659	THAISA VICENTIN PINI RAMPANI	8	32	0	40	14/01/1994
6º	548001306	ELISANGELA MARIA MIRANDA DANTAS	7	32	1	40	08/05/1994
7º	548004389	ANDERSON LUIS PERI	5	33	1	39	15/11/1985
8º	548002702	JESSICA MOREIRA SALGADO	6	33	0	39	14/05/1998
9º	548001153	BEATRIZ MARTINS DA SILVA	5	33	1	39	19/03/1999
10º	548001819	ANDREA CRISTINA RODRIGUES PANTALEAO	6	32	1	39	04/01/1984
11º	548000824	CAMILA CARDOSO NUNES MALHEIROS	7	32	0	39	11/04/1996
12º	548001108	NATALIA HARUE DA CRUZ	9	30	0	39	07/05/1997
13º	548004322	LILIAN REGINA RAMOS BORGES	4	33	1	38	05/02/1979
14º	548000979	BRUNA FRANCISCATTO	4	33	1	38	01/04/1990
15º	548003395	ERICA CRISTINA DUARTE	6	32	0	38	01/01/1980
16º	548001360	AMANDA GISELE MAIONE	5	32	1	38	12/01/1983
17º	548001720	ROSIANE CRISTINA DE MELLO	6	32	0	38	05/02/1992
18º	548003023	LETICIA ALEIXA PEREIRA RAMON GONZALEZ	6	32	0	38	10/10/1994
19º	548000348	DAIANE CHRISTINE BIFFI SINOARA	6	32	0	38	28/10/1995
20º	548003058	JACIARA MODOLO PILLAR SANTOS	7	31	0	38	17/08/1983
21º	548002413	KAMILLA CRISTINE MOREIRA	6	31	1	38	27/11/1991
22º	548002825	CICERA ELIANE DOS SANTOS BEZERRA	8	30	0	38	15/01/1981
23º	548003545	VIVIANE TEIXEIRA LEME	8	30	0	38	07/05/1990
24º	548003772	JESSICA DOS SANTOS VENANCIO	8	29	1	38	05/12/1995
25º	548000965	LARA FRANCISCA FERREIRA VAL	9	29	0	38	24/03/1999
26º	548003335	ELIZANDRA ANTUNES	9	28	1	38	24/02/1981
27º	548001549	MARIA CRISTINA GRECCO CHIBANA	8	28	1	37	20/11/1962
28º	548000730	RENATA LUCILENE SANTO DO CARMO	4	33	0	37	01/05/1987
29º	548000399	GABRIELA MARIA BOLATO	5	32	0	37	15/07/1999
30º	548000271	ELAINE CRISTINA DE FARIAS GONCALVES	6	31	0	37	25/11/1980
31º	548003109	TAMIRES APARECIDA JARDIM	6	31	0	37	29/10/1990
32º	548002225	FERNANDA CRISTINA APARECIDA BARCELLOS	7	30	0	37	21/09/1983
33º	548003227	TALITA CRISTINA GOMES COSTA	7	30	0	37	18/03/1987
34º	548004468	MONICA DE OLIVEIRA ALMEIDA	6	30	1	37	09/02/1993
35º	548003329	CAROLINA TEIXEIRA GOES LOPES	7	29	1	37	27/08/1988
36º	548000105	YAGO CAUE DOS SANTOS FRANZO	8	29	0	37	14/03/1999
37º	548000819	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	4	31	1	36	13/12/1976
38º	548001976	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO CANDIDO	4	31	1	36	10/01/1988
39º	548000927	JOICE APARECIDA GALVAO LUCIO	6	30	0	36	12/05/1984
40º	548003658	ERICA CRISTINA SOARES DA SILVA	5	30	1	36	24/01/1985
41º	548003439	JOICE MONIZE MARTON	6	30	0	36	08/04/1996
42º	548003542	LARA ESTEVES LOPES	6	30	0	36	17/12/1996
43º	548002138	MONIQUE OLIVEIRA MARTINS SANTANA	6	30	0	36	30/04/1998
44º	548000573	CLODOALDO RICARDO JOAO PANI	7	29	0	36	26/11/1971
45º	548001525	MARCELY DE MATTOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6	29	1	36	18/03/1972
46º	548003896	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	7	29	0	36	19/08/1981
47º	548003729	GEISA DE OLIVEIRA RODRIGUES	7	29	0	36	29/09/1982
48º	548002565	MARAISA DA SILVA	6	29	1	36	21/06/1985
49º	548003267	DAIANE NUNES SEDENHO NOGUEIRA	6	29	1	36	14/03/1986
50º	548000455	CRISTIANE VIDAL DE NEGREIROS MEDEIROS	6	29	1	36	08/01/1987
51º	548004616	MARIA APARECIDA BORGES PIZZINI	7	29	0	36	18/05/1987
52º	548002443	MARIA ELIANE DOS SANTOS MOTTA	7	28	1	36	31/08/1974
53º	548002778	ANDREZA DE GODOI	8	28	0	36	18/10/1981
54º	548000845	POLIANA BRAGHIN	7	28	1	36	29/01/1984
55º	548000766	GRACIELY PEREIRA DA SILVA	7	28	1	36	11/12/1984
56º	548004032	TATIANE ALVES MANZINI	7	28	1	36	30/01/1985
57º	548002141	JESSICA MARA MARTON	8	28	0	36	14/05/1991
58º	548003391	JUCINEIA BEATRIZ FRANCISCO	8	28	0	36	20/04/1992
59º	548004117	JUSSARA MARAINA GOBI SILVA	8	28	0	36	10/09/1993
60º	548000263	LARISSA FRANCIELLE MARTINS DREYER	7	28	1	36	10/01/2000
61º	548001057	ANDREIA GIAMARCO TONON	8	27	1	36	22/05/1992
62º	548003203	NARA ROBERTA SOUZA VERCOSA	4	31	0	35	02/05/1989
63º	548000448	SILVANA PRISCILA GOMES PERES	5	30	0	35	26/01/1987
64º	548000153	CAIO AUGUSTO PRANDO	5	30	0	35	27/07/1990
65º	548003963	ELIANE NUNES FEITOSA CALAFATI	6	29	0	35	25/07/1988
66º	548003994	GIDALVA RAQUEL CINTRA DOS SANTOS	6	29	0	35	09/05/1989
67º	548004041	ISABELLA FRANCO MACHADO	6	29	0	35	10/08/1998
68º	548004458	GLAUCIENE PINHEIRO DA SILVA	7	28	0	35	16/04/1990
69º	548004476	LUANA SALMERON LOPES	7	28	0	35	13/09/1996
70º	548001981	ANA BEATRIZ LUIZ DE SOUZA	7	28	0	35	17/10/1998

Cargo: 241 – PSICÓLOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548004069	LETICIA LEITE	9	33	0	42	11/04/1990
2º	548001487	GUSTAVO GUIMARAES NEVES	8	33	0	41	20/09/1995
3º	548001838	EDILSON ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES	8	32	0	40	02/09/1992
4º	548003382	JOAO MARCOS LEAO ROLDAO	9	31	0	40	16/02/2000
5º	548004586	ISABELLA PAFARO SILVA	9	31	0	40	21/05/2000
6º	548000027	FLORENCE PENA	9	30	1	40	24/05/1989
7º	548003790	JULIANA RANDAZZO GOMES	7	32	0	39	08/09/1987
8º	548000262	PRISCILA SANTANA TAKASAKI	8	31	0	39	28/08/1986
9º	548000170	LETICIA ROMANIA FERNANDES	8	31	0	39	14/12/1990
10º	548004787	JULIA RAFAELA ROCHA	8	31	0	39	01/08/2000
11º	548001780	PAULA NEVES TANNOUS DIB	9	30	0	39	18/06/1998
12º	548002043	LUISA SILVA PAULINO	10	29	0	39	26/05/1993
13º	548001255	THAIS BOSSI MINALE	10	29	0	39	20/03/1999
14º	548002006	DANIEL AUGUSTO SANCHES PERES	6	32	0	38	15/09/1993
15º	548004250	MARIA LETICIA MEIRELES VIEIRA	7	31	0	38	08/03/1995
16º	548000191	MARCOS PAULO CARVALHO DOS SANTOS	8	30	0	38	23/05/1997
17º	548001767	HELENA BIAZZOTTO MORAES	9	29	0	38	18/09/1999
18º	548000834	GIOVANNA DRIGHETTI	9	29	0	38	14/01/2000
19º	548001399	NATALIA CAROLLINE CORREA	10	28	0	38	15/05/1998
20º	548003945	HELIO ANTONIO ANTHERO ROXO JUNIOR	8	27	3	38	08/04/1987
21º	548001768	ANA CAROLINA ORNELLAS VARGAS	7	29	1	37	10/06/1987
22º	548000247	ARIANE REBCHI	7	29	1	37	22/10/1992
23º	548004570	JOICE CRISTINA CINTRA SILVA	8	29	0	37	28/06/1999
24º	548003684	ANA CAROLINA VIANA MARTINS	5	31	0	36	06/03/2001
25º	548002321	BEATRIZ LOHANA DOS SANTOS SPERA	5	31	0	36	07/02/2003
26º	548004270	FERNANDO TOFOLI NETO	7	29	0	36	09/08/1994
27º	548002378	EDVALDO ANTONIO ROSA	7	28	1	36	03/07/1987
28º	548002416	DANILO DO NASCIMENTO GONCALVES	8	28	0	36	27/07/1991
29º	548000494	DANILO FELIPE VIEIRA COELHO	8	28	0	36	16/03/1994
30º	548002317	PEDRO HENRIQUE DE PAULA BARBOSA	8	28	0	36	14/04/1997
31º	548000439	JOAO VITOR BRICHI	8	28	0	36	10/10/1997
32º	548001828	INGRID VICTORIA STENICO GONCALVES DA CRUZ	8	28	0	36	27/07/2000
33º	548003648	GISELI RENATA GOUVEA LAMOREA	7	26	3	36	05/10/1979
34º	548003706	CAMILA OLIVEIRA DE FREITAS	6	29	0	35	05/09/1978
35º	548002498	POLIANE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	6	29	0	35	24/04/1992
36º	548004098	LETICIA TABITA MARQUES	6	29	0	35	23/09/1996
37º	548003831	ALINE CRISTINA DE MELO	7	28	0	35	29/11/1979
38º	548002925	ALINE LIMA GONCALVES	7	28	0	35	21/05/1987
39º	548000633	JAQUELINE CIRELLI	7	28	0	35	12/05/2001
40º	548000658	ANA PAULA PIRES VIDAL	8	27	0	35	27/05/1998
41º	548003432	JULIA MARTINS FERREIRA	8	27	0	35	20/05/1999
42º	548002821	STEFANIE HANSEN PAES	8	27	0	35	20/07/1999
43º	548004109	MATHEUS FURLAN ROMERO	8	27	0	35	14/08/1999
44º	548002069	LARISSA DE OLIVEIRA CONTI	8	25	2	35	27/06/1991
45º	548001172	GRAZIELI LUANI GIACOMINO	5	29	0	34	29/01/1991
46º	548002979	LAURA CRISTINA DOS SANTOS	5	29	0	34	17/11/1999
47º	548003376	MONICA ESCAMILHA	6	28	0	34	23/12/1985
48º	548002005	DANIELA FRANCISCA DE SOUZA	6	28	0	34	16/10/1992
49º	548001655	LUANA BERGER TELLAROLI	5	28	1	34	19/03/2000
50º	548004023	FERNANDO FERREIRA MARTINEZ	6	28	0	34	08/04/2003
51º	548000253	REGINA MARA ZAMAI DE LIRA	6	27	1	34	06/06/1966
52º	548003030	ANDERSON KAZUYOSHI KAWASAKI	7	27	0	34	19/08/1978
53º	548003554	LUIZA AMABILE MODENESE	7	27	0	34	27/06/1993
54º	548002039	JOCI CRISTINA AMARO DOS SANTOS	7	27	0	34	16/09/1996
55º	548000238	RENAN MARQUES GOMES COELHO	7	27	0	34	22/01/1997
56º	548004257	MARILIA SOUZA DA SILVA	7	27	0	34	25/08/1999
57º	548001434	GABRIELY BORGES CUNHA	7	27	0	34	21/09/1999
58º	548000726	RUTH ELIANA DEMEZIO	7	26	1	34	29/01/1991
59º	548001190	MILENA JORGE DE OLIVEIRA	8	26	0	34	25/10/1999
60º	548003469	LUIZA SANCHES COSTA BOSCO	8	26	0	34	17/06/2001
61º	548000345	MARIA FERNANDA LOPES COSCRATO	5	28	0	33	21/10/2001
62º	548000435	MARIDEISE ZANIM	6	27	0	33	23/07/1974
63º	548004120	DANILO SIDINEI BATISTA DO MONTE	6	27	0	33	09/11/1988
64º	548004880	VICTOR PEREIRA VALENTE	6	27	0	33	05/02/2004
65º	548001156	SUSANA CRISTINA PAIVA	7	26	0	33	11/08/1977
66º	548001872	ELEONES OLIVEIRA DE JESUS	7	26	0	33	23/02/1986
67º	548000351	NATASHA CARLOS SIQUEIRA	7	26	0	33	01/08/1991
68º	548001348	MARIA CAROLINA FERENCILE LIMA	7	26	0	33	26/03/1996
69º	548000805	MARIA FERNANDA SEGURA MAZON	7	26	0	33	12/03/2001
70º	548002844	THIAGO DOS SANTOS PAIM	8	25	0	33	29/08/1998
71º	548000986	LETICIA GOLINELLI NALLIS	8	25	0	33	21/01/1999
72º	548000176	KEILA ISABEL BOTAN	6	24	3	33	19/03/1984
73º	548003905	VIRGINIA CERRUTI ALVES	9	23	1	33	03/07/1970
74º	548003609	GIOVANA DE CASSIA BERTASSINI CORREA	5	27	0	32	12/05/2001
75º	548004554	GABRIELA DA VINHA DE LORENZO SOUZA	6	26	0	32	19/07/1982
76º	548002429	FERNANDO AUGUSTO VIEIRA ROSA	6	26	0	32	30/06/1998
77º	548004106	YASMIN FERNANDES DA SILVA	6	26	0	32	26/03/2000
78º	548003974	GABRIELLE CARNEIRO DE JESUS	6	26	0	32	30/04/2002
79º	548002944	EMANOELE CONTIN SERVINO BARBOSA	7	25	0	32	08/01/1986
80º	548000755	BRUNA SANTIAGO	7	25	0	32	23/12/1994
81º	548000997	MATHEUS REINALDO ROSSI MANGUSSI	7	25	0	32	31/07/2000
82º	548000394	IURI LIMA AIURA	8	23	1	32	02/03/1987
83º	548000285	SHEILA APARECIDA DE SOUZA	5	26	0	31	14/04/1984
84º	548003202	CAMILA BUGNI SALERNO	5	26	0	31	25/10/1988
85º	548000664	ANA CLARA DAMASCENO PALOMBO	5	26	0	31	03/08/1998
86º	548001266	NATALIA FARIA PEDROSO	5	25	1	31	10/04/1990
87º	548000173	NATALIA CRISTINA ANTONIO	6	25	0	31	18/02/1994
88º	548004029	ISADORA BOTOSSI DE MATOS VANZELA	6	25	0	31	10/03/1994
89º	548004568	JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS	6	25	0	31	12/03/1995
90º	548003500	MONIZE CAIEIRO DA COSTA	5	25	1	31	31/03/1996
91º	548002245	ANA CLAUDIA ROSA DE MORAES	6	25	0	31	29/09/1999
92º	548000165	KARINA MARIA FERREIRA	6	24	1	31	10/04/1979
93º	548002232	MERE ELLEN BASQUE	7	24	0	31	24/08/1981
94º	548000294	ANGELO AUGUSTO RODRIGUES ALVES	7	24	0	31	26/08/1982
95º	548001337	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	4	24	3	31	13/09/1993
96º	548003733	CAMILA CORDEIRO DA ROCHA	7	24	0	31	21/07/2000
97º	548004490	JULIANA RODRIGUES PRADA	8	23	0	31	10/07/1983
98º	548004873	ROBISON LUIZ DE PINHO CAETANO	6	24	0	30	31/12/1961
99º	548002669	ELAINE CRISTINA BONFADINI BERTTI	4	26	0	30	12/12/1979
100º	548004274	MARIA CLARA ALVES BLANCO	4	26	0	30	06/03/1998
101º	548001748	BRUNA IOST ZAMPIERI	5	25	0	30	22/10/1982

CONTINUAÇÃO NA PÁGINA 19

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
102º	548001740	KARINA RAFAELA COLETI	5	25	0	30	10/04/1996
103º	548000257	GABRIELA DE OLIVEIRA PRADO	5	25	0	30	14/11/1998
104º	548004189	CILMARA APARECIDA CORREA AMORIM	6	24	0	30	09/10/1981
105º	548000110	NATALIA ULISSES DOS SANTOS SILVA	6	24	0	30	06/02/1997
106º	548004075	JOAO VITOR NATALICIO FRANCA	6	24	0	30	08/05/1997
107º	548002682	CAMILA ALVAREZ BERNARDEZ	7	23	0	30	11/08/1979
108º	548002282	ROGERIO CRISTIANO DE ABREU	7	23	0	30	17/01/1985
109º	548000839	CAMILLE LANDA	6	23	1	30	10/09/1997
110º	548004747	KESSIA STEFANI PEDROSO	8	22	0	30	10/11/1996
111º	548002192	BEATRIZ PIFFER	4	25	0	29	30/04/1999
112º	548001672	MARIA EDUARDA SANT ANNA MENDONCA	4	25	0	29	06/03/2001
113º	548001892	AUREA CRISTINA SOUZA	5	24	0	29	14/09/1973
114º	548003374	GISELI APARECIDA DEL PASSO	5	24	0	29	21/12/1982
115º	548003667	BIANCA PEREIRA GONDIN	5	24	0	29	23/11/1993
116º	548002731	ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	5	24	0	29	13/02/1999
117º	548001315	VIVIANE CRISTINA TOMAZIN GIACOMINI	6	23	0	29	22/08/1977
118º	548000441	EDINA CRISTINA MARIANO EDUARDO	6	23	0	29	21/07/1978
119º	548001914	SIMONE APARECIDA FELICIO	6	23	0	29	26/05/1980
120º	548003736	ALESSANDRA CAMARGO	5	23	1	29	21/09/1994
121º	548004532	ANA KAROLYNE ARAJO DOS SANTOS FELIX	6	23	0	29	01/03/1996
122º	548002614	NICOLY ALLANA DA SILVA	6	23	0	29	29/11/1999
123º	548003600	BIANCA PONTES	6	23	0	29	09/12/2000
124º	548002161	REBECCA SGOBBI DOS SANTOS	6	23	0	29	16/04/2002
125º	548004827	MARIA DE LOURDES QUINELLO CARNESECCA	6	22	1	29	13/11/1966
126º	548000437	NATALYE FERNANDA DE LIMA	7	22	0	29	03/04/1987
127º	548000209	PATRICIA CRISTINA DE GOUVEA	6	22	1	29	16/07/1990
128º	548000988	JAQUELINE DA SILVA CALABREZI	7	22	0	29	23/04/1994
129º	548003213	MARIANA KUSHIMA	7	22	0	29	15/05/2002
130º	548004705	MARIA DE FATIMA ARAUJO GARDINASSI	6	21	1	28	15/11/1958
131º	548003191	CLAUDIA ANGELICA FABRICIO DE ANDRADE	5	23	0	28	07/04/1971
132º	548002886	ELIZANGELA APARECIDA PEREIRA	5	23	0	28	22/03/1982
133º	548000134	MARIANE RODRIGUES RAMALHO	5	23	0	28	24/11/1992
134º	548000925	EUGENIO DAVID DE ANDRADE	6	22	0	28	19/01/1978
135º	548001409	HAILLA LORRANNY ARAUJO DA SILVA	6	22	0	28	07/06/1999
136º	548003024	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS QUARESMA	7	21	0	28	03/12/1976
137º	548003488	ANA CARLA NEVES DA SILVA	7	21	0	28	29/07/1997
138º	548002508	JULIA BATISTA DE MORI	7	21	0	28	28/04/1998
139º	548001582	MARIA EDUARDA AGUIAR RECHE	7	21	0	28	11/07/1998
140º	548001207	MARIA EUGENIA BROCCO SANT ANA	8	20	0	28	19/12/1993
141º	548002412	MARIA ANGELICA CAMARGO ACOSTA	8	19	1	28	14/05/1985
142º	548003073	FERNANDA CRISTINA LAROCA	3	24	0	27	20/08/1977
143º	548001758	JOSELINE PEDRA RITA	3	24	0	27	17/11/1978
144º	548000645	FERNANDA DE ASSIS NASCIMENTO	5	22	0	27	19/04/1984
145º	548001599	CAROLINA LARA DOS SANTOS	5	22	0	27	16/04/1996
146º	548002214	JESSICA CRISTINA GUAREZI	5	22	0	27	27/01/1998
147º	548003541	JOSIANE DA SILVA STER BRAGA	6	21	0	27	14/11/1978
148º	548001316	RENATA MARCATTO	6	21	0	27	19/06/1981
149º	548003594	GABRIELLY CRUCIARI AUGUSTO	6	21	0	27	06/02/2000
150º	548000198	AMANDA PIRES	6	21	0	27	28/11/2000
151º	548003721	NAIARA FRANCISCO DE OLIVEIRA	7	20	0	27	24/05/1992

Cargo: 242 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000341	ANA BEATRIZ BONJORNO	7	27	1	35	09/12/1985
2º	548001545	CRISTIANE APARECIDA GOMES FERRAZ	8	19	6	33	29/05/1986
3º	548001629	MARINA MONTREZOR	4	24	1	29	17/08/1988
4º	548002727	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	7	21	0	28	12/09/1997
5º	548004556	PATRICIA MAYUMI HISS YOSHIDA	6	20	1	27	12/08/1993
6º	548001617	CAROLINA BIAGIONI FERRAZ	8	19	0	27	24/10/1989
7º	548003388	ANA JULIA FORTI GRACINDO	3	23	0	26	09/09/1996
8º	548002289	CAROLINE PILAR SILVA DE CARVALHO	6	20	0	26	16/08/1990
9º	548002712	ALINE APARECIDA GINO MIRANDA DJURAGIN	4	21	0	25	26/02/1987
10º	548003740	FERNANDA PEREIRA VITAL	6	19	0	25	11/07/2001

2. LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS

Cargo: 206 – ENFERMEIRO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001750	LUIZ CLAUDIO TAVARES RENNE	7	20	0	27	02/04/1970
2º	548002627	GABRIELA LAGO	4	21	1	26	16/01/1997
3º	548003996	LUIZ MIGUEL DIAS	5	20	0	25	21/04/1964

Cargo: 208 – FARMACÊUTICO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001649	ESTHER FIUZA GONCALVES	6	21	0	27	28/02/2000

Cargo: 213 – INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548003626	PERICLES BESERRA SIRIANO	7	28	0	35	07/02/1990

Cargo: 240 – PEDAGOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000348	DAIANE CHRISTINE BIFFI SINOARA	6	32	0	38	28/10/1995

3. LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

Cargo: 201 – ANALISTA AMBIENTAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000611	THATILA DE JESUS ASSIS	6	23	0	29	19/02/1999

Cargo: 203 – ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548002167	ERICA DO NASCIMENTO PEREIRA	8	25	1	34	29/01/1988
2º	548000122	CLEISE CRISTINA FERREIRA	6	21	0	27	15/07/1978
3º	548000241	PRISCILA BEATRIZ DE ALMEIDA	5	21	1	27	21/08/1986
4º	548002718	AMANDA FAUSTINO DOS SANTOS	5	20	0	25	12/04/2002
5º	548002365	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	6	19	0	25	23/04/1972

Cargo: 204 – CONTADOR

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000466	DANIELA VALENTIM FERNANDES	7	29	0	36	06/03/1995
2º	548001540	ISLON DE ALMEIDA CAMPOS	4	28	0	32	27/04/1973

Cargo: 206 – ENFERMEIRO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548002306	ALESSANDRA DE CASSIA LEITE	4	27	3	34	17/12/1978
2º	548001801	VITORIA KAREN RAIMUNDO	8	25	1	34	26/04/1996
3º	548000888	JENIFER CAMILE FERREIRA	3	29	1	33	20/11/1995
4º	548000380	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS MARQUES	6	23	1	30	19/01/1987
5º	548000021	LETCIA LEANDRA FERREIRA	8	21	1	30	13/02/1996
6º	548001749	MARY ELLEN DE MORAES OLIVEIRA	6	22	0	28	02/07/1984
7º	548001060	MARIA PAULA GUERREIRO	6	22	0	28	31/03/1998
8º	548003821	ALANUZIA APRIGIO DOS SANTOS	7	20	1	28	29/08/1980
9º	548001152	INGRID DA SILVA SANTOS	6	20	1	27	29/01/1998
10º	548003571	VILMARITANIA DOS SANTOS FRANCA	6	20	0	26	13/08/1980
11º	548002403	EDSON FELIX DE CARVALHO	6	19	1	26	28/11/1965
12º	548002081	ELIZABETE JANE SILVA DE CASTRO	6	19	1	26	07/04/1979
13º	548000087	LETICIA SENARIO DO NASCIMENTO	6	19	1	26	14/05/1987
14º	548003873	ANA CAROLINE DOS SANTOS	9	17	0	26	13/01/1996
15º	548001226	ANA CRISTINA EMIDIO ANTONIO	4	21	0	25	17/06/1981
16º	548000622	ANGELA MARIA CORREA COSTA	6	19	0	25	11/10/1980
17º	548001912	LAIS GABRIELE MATOS	7	18	0	25	16/09/1998

Cargo: 208 – FARMACÊUTICO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548003089	LUANA CARVALHO BATISTA	5	25	0	30	16/09/1996
2º	548002418	TATIANA IGNACIO VITAL	8	21	1	30	02/03/1990

Cargo: 209 – FISIOTERAPEUTA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548000044	IRENI APARECIDA NOGUEIRA	8	24	1	33	12/05/1972
2º	548000843	MAIARY MARTINS DE SOUZA	6	23	1	30	23/04/1998

Cargo: 211 – GERONTÓLOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548004162	JAQUELINE CINCIARRO MARTINS	7	26	0	33	29/07/1998
2º	548004349	EVELIZE DANIELE DA SILVA GIMO	8	22	0	30	09/11/1987
3º	548001675	MAGALI CLEMENTE DA SILVA	7	22	0	29	14/09/1983

Cargo: 213 – INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548004899	BRUNO RUFINO SANTOS	6	30	0	36	23/04/1991
2º	548002254	FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	9	25	0	34	28/08/1991
3º	548002726	LUCAS HENRIQUE BALDAVIA DE LIMA	5	28	0	33	31/03/1992
4º	548000619	AUGUSTO CESAR MENDES GIANNINI	6	27	0	33	26/06/1983
5º	548000058	RODIRLEI MARCELO COUTO	4	27	0	31	26/08/1983
6º	548000015	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	5	25	0	30	28/05/1997
7º	548004881	MAURICIO HENRIQUE DE PAULA	6	24	0	30	22/11/1989

Cargo: 214 – INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548004233	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	8	23	1	32	29/11/1987
2º	548002547	NATACHA IGIANARA DA CONCEICAO MOURA	8	19	0	27	10/01/1997

Cargo: 215 – MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548004618	ANIA DANIELYS IZQUIERDO NU&NTILDE;EZ	7	25	0	32	05/06/1987

Cargo: 216 – MÉDICO GENERALISTA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001206	LEONARDO PEREIRA GOMES	9	24	0	33	05/04/1999
2º	548003437	FERNANDA CESAR DOS SANTOS	9	20	0	29	11/11/1991

Cargo: 217 – MÉDICO GENERALISTA – HORISTA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548003438	FERNANDA CESAR DOS SANTOS	8	23	0	31	11/11/1991
2º	548003028	GISSELLE GONZALEZ MAZA DE OLIVEIRA	1	25	0	26	29/07/1985

Cargo: 236 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de Atuação: ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548002532	LUANA MARQUEZINI THEODORO	5	22	1	28	24/04/1990

Cargo: 240 – PEDAGOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548001819	ANDREA CRISTINA RODRIGUES PANTALEAO	6	32	1	39	04/01/1984
2º	548001976	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO CANDIDO	4	31	1	36	10/01/1988
3º	548002565	MARAISA DA SILVA	6	29	1	36	21/06/1985
4º	548000455	CRISTIANE VIDAL DE NEGREIROS MEDEIROS	6	29	1	36	08/01/1987
5º	548000766	GRACIELY PEREIRA DA SILVA	7	28	1	36	11/12/1984
6º	548003391	JUCINEIA BEATRIZ FRANCISCO	8	28	0	36	20/04/1992
7º	548003203	NARA ROBERTA SOUZA VERCOSA	4	31	0	35	02/05/1989
8º	548003994	GIDALVA RAQUEL CINTRA DOS SANTOS	6	29	0	35	09/05/1989

Cargo: 241 – PSICÓLOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	LP e RL	CE	TÍTULO	NF	NASC.
1º	548004570	JOICE CRISTINA CINTRA SILVA	8	29	0	37	28/06/1999
2º	548000658	ANA PAULA PIRES VIDAL	8	27	0	35	27/05/1998
3º	548001872	ELEONES OLIVEIRA DE JESUS	7	26	0	33	23/02/1986
4º	548000755	BRUNA SANTIAGO	7	25	0	32	23/12/1994
5º	548000294	ANGELO AUGUSTO RODRIGUES ALVES	7	24	0	31	26/08/1982
6º	548001337	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	4	24	3	31	13/09/1993
7º	548000110	NATALIA ULISSES DOS SANTOS SILVA	6	24	0	30	06/02/1997
8º	548000134	MARIANE RODRIGUES RAMALHO	5	23	0	28	24/11/1992
9º	548001599	CAROLINA LARA DOS SANTOS	5	22	0	27	16/04/1996

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 009/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024, PROCESSO Nº 6852/2024,** que se destina à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PASSAGENS COM DESTINO AOS MUNICIPIOS DE JAÚ E BAURU, COM OBJETIVO DE ATENDER AO USUÁRIOS DA CASA DE ACOLHIDA E CENTRO POP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, junto a **CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES**, pelo valor de R$ 42.698,90 (Quarenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais noventa centavos).

Araraquara, 17 de junho de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 6495/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2024
CONTRATO N.º 1774-2024 de 13/06/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 8.649.999,95 (oito milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
EXECUÇÃO: 90 dias
VIGÊNCIA: 180 dias

Araraquara, 14 de junho de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2057/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022
CONTRATO (INICIAL) N.º 5.632-2022 de 29/06/2022
CONTRATO (ADITIVO) N.º 5.632-2022-05PRO de 14/06/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, VISANDO A ABERTURA DA AVENIDA MARGINAL À RODOVIA SP-255-MANOEL MACHADO SANTANA PARA ACESSO À ESTRELA GALICIA E HYUNDAI ROTEM, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
MOTIVO: a prorrogação por mais 180 dias dos prazos de execução e vigência, no período de 21/05/2024 a 16/11/2024 para a execução e no período de 18/06/2024 a 14/12/2024 para a vigência, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 14 de junho de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO – PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE N.º 02

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - RETIFICADO

PROCESSO Nº 5240/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.171/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

A Subcomissão de Licitação da Administração Geral, vem, através desta, após analisados todos os documentos de Habilitação das empresas COBRAPE Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, Planal Engenharia Ltda, Consórcio INFRA ARARAQUARA, Hidroconsult Consultoria, estudos e Projetos Ltda, GEOMÉTRICA Engenharia de Projetos Ltda, CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, Ambiente Brasil Engenharia Ltda e Consórcio Maubertec - ENGEPLAN, inclusive com respaldo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano, **RESOLVE:** Habilitar todas as empresas acima citadas para a segunda fase do processo, ou seja, abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta Técnica, para o dia 26 de JUNHO de 2.024, às 10:00 horas, desde que não haja interposição de recursos.

Araraquara, 17 de junho de 2024.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Subcomissão de Licitação - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 ás 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão.**

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
23º	442003304	KAREN ANDREOLETTI DE SOUZA
24º	442001812	ERICA CRISTINA BIANCHI
25º	442002738	ALESSA CORREA DE ALMEIDA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 ás 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão.**

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
7º	442002878	ELIANA GILLIOTTI DOS SANTOS REDONDO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 ás 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão.**

COORDENADOR PEDAGÓGICO – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
73º	334003285	FABRICIA VIEIRA COLANGELO
74º	334006904	LUCIANA ROCHA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONVÊNIO

MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Unidade Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" e o Município de Araraquara.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a IMPLEMENTAÇÃO DE HORTA PARCEIRA COMUNITÁRIA, parte do Programa Municipal Colhendo Dignidade de Hortas Urbanas Comunitárias, a ser executado nas dependências internas da UNIDADE PENITENCIÁRIA "DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA".

Signatários: Damiano Barbiero Neto – VICE-PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO e Marcelo Pedro Antonio – Diretor da Unidade Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira".

VALOR: Não haverá repasse entre as partes

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/05/2024

PRAZO: O presente instrumento terá a vigência de 1 (um) ano renovável até o prazo máximo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação mediante celebração de termo aditivo.

VIGÊNCIA: 18/06/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 034/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6633/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.632/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "DR. RAFAEL SORBO", LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR HABIBE KHODOR, Nº 560, JARDIM SANTA ANGELINA, ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLIMPIA LTDA**, pelo valor total de **R$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 17 de junho de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 201/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 5251/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.535/2023
BB: 1046503
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA – SERVIÇO CONTÍNUO – PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PINTURA DE GUIAS E PINTURA DE SUPORTES (POSTES) DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS ARTERIAIS, COLETORAS, LOCAIS E VICINAIS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, SEM FORNECIMENTO DE TINTA, SOLVENTE E MICROESFERA DE VIDRO E COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **PALHARES SINALIZAÇÃO LTDA**, adjudicando-lhe o lote, objeto deste edital, conforme descriminado abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA- QUANTITATIVO ANUAL					
item	Descrição	QT.	UNID.	Preço unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada – serviço contínuo – para implantação de sinalização horizontal de trânsito e pintura de suportes (postes) de sinalização de trânsito nas vias arteriais, coletoras, locais e vicinais do Município de Araraquara, sem fornecimento de tinta, solvente e microesfera de vidro e com fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, conforme condições e especificações do Edital e Termo de Referência.	240.000	m2	R$ 5,50	R$ 1.320.000,00
			VALOR TOTAL ANUAL		R$ 1.320.000,00

Araraquara, 17 de junho de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 220/2024
De 17 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **KAREN ANDREOLETTI DE SOUZA**, portadora do RG nº 280038409, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Nomear a candidata **ERICA CRISTINA BIANCHI**, portadora do RG nº 415722615, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 3º Nomear a candidata **ALESSA CORREA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 334624289, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PROCURADORIA GERAL FUNDACIONAL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

Processo nº: **05/2023 - Processo Administrativo Disciplinar** - (Ref. Portaria D. E. nº 366/2023)
Procurador(a) Presidente: **Mara Augusto Dias – OAB/SP n. 335.348**
Empregado(a) acusado(a): **V.M.F.**, matrícula nº **360-3.** (Advogado: Rodrigo Tita, OAB/SP n. 399.414)

Vistos etc.,

Considerando que o afastamento da empregada acusada terá seu termo final verificado para o próximo dia 20 de junho de 2024, nos termos do art. 27, § 1º da Resolução n.17/2019 do Conselho Curador da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves 'Vovó Mocinha', A Maternidade Gota de Leite de Araraquara, determino a prorrogação do afastamento pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Assinala-se que referido prazo deverá aferir como termo inicial, o primeiro dia subsequente ao término do prazo de afastamento já deferido no bojo deste processo, ou seja, com início em 21 de junho de 2024.

Intimem-se.

Araraquara/SP, 14 de junho de 2024

MARA AUGUSTO DIAS
Procuradora Fundacional Presidente
OAB/SP nº 335.348

Vistos. De acordo.
Defiro.

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA ARARAQUARA)
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340

COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS FUNDACIONAIS DA MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA/SP

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS PRESENCIAIS

A **Comissão responsável pelo processamento do processo de remoção da FunGOTA**, de acordo com o disposto no art. 10 da Portaria n.º 76/2024, e no uso de suas atribuições conferidas na portaria citada
R E S O L V E:

1 .**CERTIFICAR** que não houve impugnação da Lista de classificação preliminar;

2 . **HOMOLOGAR** a lista definitiva de classificação;

3. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no **dia 19(dezenove) de Junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro),** no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731 – Centro , para escolha de vagas, conforme descrito no art. 10 da Portaria n.º 76/2024;

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Matr	Nome	Função	Horário
1	4219	Paulo Cesar de Souza	Aux.Adm. e de Serv.de Apoio	8:00h

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

Classificação	Matr	Nome	Função	Horário
1	2194	Francisco J. A. De O. Junior	Técnico Enf. Hospitalar	08:00h
2	3735	Eliana da Silva Bueno	Técnico Enf. Hospitalar	08:10h
3	8346	Fabiana A. Sanches Gutierres	Técnico Enf. Hospitalar	08:20h
4	17841	Maronizia Alves Brito	Técnico Enf. Hospitalar	08:30h
5	21903	Paulo H. Batista Rodrigues	Técnico Enf. Hospitalar	08:40h
6	26441	Jhenifer Daiane Dias	Técnico Enf. Hospitalar	08:50h
7	27090	Leide Laura Souza de Jesus	Técnico Enf. Hospitalar	09:00h
8	27944	Paula Aparecida Ramos	Técnico Enf. Hospitalar	09:10h

- PSICÓLOGO

Classificação	Matr	Nome	Função	Horário
1	9040	Mariana Cutti	Psicólogo	08:00h
2	23167	Karina Froes Rodrigues	Psicólogo	08:10h

FunGOTA – Araraquara, 17 de junho de 2023.

Comissão do Processo de Remoção de Empregados Públicos Fundacionais

Larissa Juliana Tortora da Silva

Tainã dos Santos Fernandes

Davi Laurindo

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA ARARAQUARA)
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340
Página 2 de 2

COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS EFETIVOS DA FUNGOTA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA-SP FUNDACIONAIS ENTRE AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS E MELHADO

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS PRESENCIAIS

A **Comissão responsável pelo processamento do processo de remoção da FunGOTA**, de acordo com o disposto no art. 11 da Portaria n.º 78/2024, e no uso de suas atribuições conferidas na portaria citada
R E S O L V E:

1 .**CERTIFICAR** que não houve impugnação da Lista de classificação preliminar;

2 . **HOMOLOGAR** a lista definitiva de classificação;

3. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no **dia 20(vinte) de Junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro),** no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731 – Centro, para escolha de vagas, conforme descrito no art. 11 da Portaria n.º 78/2024;

- MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Matr	Nome	Função	
1º	9180	Luana Marquezini Theodoro	Médica Clínico Geral	08:00h
2º	11207	Guilherme Mussi Paschoalino	Médico Clínico Geral	08:10h
3º	11959	Maria Laura Coltri Pomini	Médica Clínico Geral	08:20h
4º	11983	Anderson Vinicius Colombo	Médico Clínico Geral	08:30h
5º	12050	Bruna Binoto Sesti	Médico Clínico Geral	08:40h
6º	18678	Gertz Loraine Spada Pedroso Souza	Médico Clínico Geral	08:50h
7º	18872	Lucas Rodrigues L. G. da Costa	Médico Clínico Geral	09:00h

- MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO

Classificação	Matr	Nome	Função	
1º	9245	Juliana Ribeiro Guedes	Médica Pediatra	09:10h
2º	9865	Isabella Cristina Santos De Lucca Fabri	Médica Pediatra	09:20h
3º	22900	Talita Freire Rodrigues Dezotti	Médica Pediatra	09:30h

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL

Classificação	Matr	Nome	Função	
1º	25127	Carlos Eduardo Martins Silva	Tec. Em Enfermagem	09:40h

- ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

Classificação	Matr	Nome	Função	
1º	26859	Paulo Soares de Camargo Filho	Enfermeiro	9:50h
2º	27383	Giovana Gabriela Lauand	Enfermeira	10:00h

FunGOTA – Araraquara, 17 de junho de 2023.

Comissão do Processo de Remoção de Empregados Públicos Fundacionais

Larissa Juliana Tortora da Silva

Tainã dos Santos Fernandes

Davi Laurindo

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA ARARAQUARA)
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340
Página 2 de 2

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

36727/2024 SILVANA CACHETA MALARA

INDEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA

31139/2024 RICARDO LEÃO BONIFÁCIO

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 18 de Junho de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 221/2024
De 17 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **FABRICIA VIEIRA COLANGELO**, portadora do RG nº 337092709, para o cargo público efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 144 da Tabela II do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Nomear a candidata **LUCIANA ROCHA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 41513044X, para o cargo público efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 144 da Tabela II do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6693/2024
COMPRA DIRETA Nº 2109/2024
EMPENHO 12133/2024
CONTRATO Nº 025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: TECNOARA INFORMÁTICA E IMPRESSORAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA A EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR/PRAZO: O valor total do presente contrato importa em R$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais) por 12 meses. A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses após assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nas formas da lei.

Araraquara, 12 de junho de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2722/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 – RETIFICADO
CONTRATO 037-2022
TERMO DE ACRÉSCIMO Nº 026/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR/PRAZO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 8,23% (oito virgula vinte e três por cento) do valor inicial atualizado do Contrato 037-2022, a partir da data da assinatura deste Aditivo, com fundamento no art. 58, inciso I e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor acrescido à contratação é de R$ 1.092.794,40 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Araraquara, 17 de junho de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2364/2022
DISPENSA Nº 018/2022
CONTRATO Nº 007/2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO 009-2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA – SÃO PAULO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA BARROSO, Nº 568, CENTRO, ARARAQUARA, CEP:14801-160, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ABRIGAR O CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PROF.ª MARISA GÔES WANDERLEY.
VALOR/PRAZO: 1O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 007/2022, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, sendo de 13 de junho de 2024 e término em 12 de junho de 2025. Pela locação objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R$ 12.543,60 (doze mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) por mês, e correra a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Araraquara, 14 de junho de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 219/2024
De 17 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ELIANA GILLIOTTI DOS SANTOS REDONDO**, portadora do RG nº 298563149, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 013/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO: 5244/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.020/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DA PISTA DE ATLETISMO ARMANDO GARLIPPE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS. Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, julga conveniente a proposta da empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 17 de junho de 2024.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação - Presidente
ARIANE SOARES DE SOUZA
Subcomissão de Licitação
WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR
Subcomissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 014/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5254/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.203/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO – ESTÁDIO MUNICIPAL "DR. LUIZ BENTO PALAMONE" – CAMPO DO ACCO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, julga conveniente a proposta da empresa **FABIANO DONIZETE DE OLIVEIRA LTDA – EPP,** por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 17 de junho de 2024.

PAULO EDUARDO DA SILVA
Subcomissão de Licitação - Presidente
DANIELA DE FÁTIMA PETRÔNIO MARIANO
Subcomissão de Licitação
ELIANE FEITOSA CALAFATI
Subcomissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 039/2024
PROCESSO Nº 6740/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ALÉSCIO GONÇALVES DOS SANTOS - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001226/2024-04, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 039/2024, Processo 6740/2024 com data de abertura prevista para 18 de junho de 2024 está SUSPENSA. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 17 de janeiro de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 043/2024
PROCESSO Nº 6745/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CER MARIA BARCAROLLA FILIÉ - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001260/2023-90, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 043/2024, Processo 6745/2024 com data de abertura prevista para 18 de junho de 2024 está SUSPENSA. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 17 de janeiro de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 046/2024
PROCESSO Nº 6748/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA EMEF PROFESSORA ALTAMIRA AMORIM MANTESE NO JARDIM ROBERTO SELMI DEI – ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 046/2024, Processo 6748/2024 com data de abertura prevista para 18 de junho de 2024 está SUSPENSA. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 17 de janeiro de 2024.

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação